

Diário do Legislativo de 24/11/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB)

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Arlen Santiago (PTB), Márcio Kangussu (PPS) e José Milton (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PCdoB:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes (PCdoB) e Maria Tereza Lara (PT)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Leonardo Moreira

Vice-Líderes: Deputados Célio Moreira e Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados José Henrique (PMDB); Dinis Pinheiro (PL), Paulo Piau (PP)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado PP Vice-Presidente
Paulo Piau

Deputado BPSB
Dalmo Ribeiro Silva

Deputado BPSB
Fábio Avelar

Deputada Jô Bloco
Moraes PT/PCdoB

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

Deputado PL
Dinis Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Alberto Pinto PP
Coelho

Deputado BPSB

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Roberto Bloco PT/PCdoB
Carvalho

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente
Bittar

Deputado Paulo PFL Vice-Presidente
Cesar

Deputado Olinto Godinho BPS

Deputada Cecília Ferramenta Bloco PT/PCdoB

Deputado Pinduca Ferreira PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira PL

Deputado Doutor Viana PFL

Deputado Zé Maia BPS

Deputado André Quintão Bloco PT/PCdoB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão BPS Presidente

Deputado Gilberto Abramo PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista BPS

Deputado Leonídio Bouças BPS

Deputada Maria Tereza Lara Bloco PT/PCdoB

Deputado Leonardo Moreira PL

Deputado Gustavo Valadares PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Dalmo BPSB
Ribeiro Silva

Deputado Weliton Bloco PT/PCdoB
Prado

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Doutor PFL
Viana

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia BPSB Presidente
Pacífico

Deputada Vanessa Lucas BPSB Vice-Presidente

Deputado Roberto Bloco
Carvalho PT/PCdoB

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio BPSB
Avelar

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputada Jô Bloco PT/PCdoB
Moraes

Deputado Jayro PL
Lessa

Deputado Chico PMDB
Rafael

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo Bloco PT/PCdoB Presidente

Deputado Roberto Ramos PL Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves BPSP

Deputado Rocha Biel Bloco PT/PCdoB

Deputado Gilberto Abramo PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Campos Marília Bloco PT/PCdoB

Deputado Ferrotaco Sidinho do BPSP

Deputado Sawan Fahim BPSP

Deputado Carvalho Roberto Bloco PT/PCdoB

Deputado Quintão Leonardo PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes PMDB Presidente

Deputada Maria Resende Ana BPSP Vice-Presidente

Deputado Leonídio Bouças BPSP

Deputado Weliton Prado Bloco PT/PCdoB

Deputado Ferrotaco Sidinho do BPSP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputada Maria Tereza Bloco PT/PCdoB
Lara

Deputado Alberto BPSP
Bejani

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermanno Batista BPSP Presidente

Deputado Jayro Lessa PL Vice-Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada BPSP

Deputado Sebastião Helvécio BPSP

Deputado Chico Simões Bloco PT/PCdoB

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Doutor Viana PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado José Milton BPSP

Deputado Kangussu Márcio BPSP

Deputado Santiago Arlen BPSP

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PCdoB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Bloco Presidente
Maria José PT/PCdoB
Haueisen

Deputado BPSB Vice-Presidente
Doutor Ronaldo

Deputado BPSB
Fábio Avelar

Deputado PL
Márcio Passos

Deputado PMDB
Leonardo
Quintão

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Carlos BPSB
Pimenta

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado José Milton BPSB

Deputado Chico PMDB
Rafael

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
André Quintão PT/PCdoB

Deputado PFL Vice-Presidente
Gustavo
Valadares

Deputado BPSB
Olinto Godinho

Deputado João PL
Bittar

Deputado Leonardo Quintão PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Moraes Jô Bloco PT/PCdoB

Deputada Pacífico Lúcia BPSP

Deputado Martini Miguel BPSP

Deputado Passos Márcio PL

Deputado Nogueira Ivair PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Pereira Gil PP Presidente

Deputado Padre João Bloco PT/PCdoB Vice-Presidente

Deputado Humberto Carneiro Luiz BPSP

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Doutor Viana PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputada Haueisen Maria José Bloco PT/PCdoB

Deputada Resende Ana Maria BPSP

Deputado João Bittar PL

Deputado Valadares Gustavo PFL

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada BPSB Presidente
Maria Olívia

Deputado Bloco Vice-Presidente
Laudelino PT/PCdoB
Augusto

Deputado BPSB
Djalma Diniz

Deputado PL
Antônio Genaro

Deputado PP
Dimas Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fahim BPSB
Sawan

Deputado Durval Bloco PT/PCdoB
Ângelo

Deputado Doutor BPSB
Ronaldo

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Gil PP
Pereira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
Ricardo Duarte PT/PCdoB

Deputado BPSB Vice-Presidente
Fahim Sawan

Deputado BPSB
Carlos Pimenta

Deputado BPSB

Deputado Célio PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Bloco PT/PCdoB
Simões

Deputado Doutor BPS
Ronaldo

Deputado Sebastião BPS
Helvécio

Deputado Arlen BPS
Santiago

Deputado Roberto PL
Ramos

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Sargento
Rodrigues

Deputado BPS Vice-Presidente
Alberto Bejani

Deputado PL
Leonardo
Moreira

Deputado Zé BPS
Maia

Deputado Bloco
Rogério Correia PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BPS
Santiago

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado BPS

Deputado Olinto BPS
Godinho

Deputado Biel Bloco PT/PCdoB
Rocha

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Alberto Bejani

Deputada Bloco Vice-Presidente
Marília Campos PT/PCdoB

Deputado
Marcelo
Gonçalves

BPSP

Deputado André
Quintão

Bloco
PT/PCdoB

Deputado
Elmiro
Nascimento

PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado
Passos

Márcio PL

Deputada Maria
Haueisen

José Bloco PT/PCdoB

Deputada Ana
Resende

Maria BPSP

Deputado Padre João

Bloco PT/PCdoB

Deputado
Valadares

Gustavo PFL

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio
Moreira

PL Presidente

Deputado Djalma
Diniz

BPSP Vice-Presidente

Deputado
Laudelino
Augusto

Bloco
PT/PCdoB

Deputado
Adalclever
Lopes

PMDB

Deputado Gil
Pereira

PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado
Passos

Márcio PL

Deputado Sidinho
Ferrotaco

do BPSP

Deputada
Ferramenta

Cecília Bloco PT/PCdoB

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo Piau PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PFL Presidente
Paulo Cesar

Deputada BPSP Vice-Presidente
Maria Olívia

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PCdoB

Deputado PL
Márcio Passos

Deputado PMDB
Chico Rafael

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

Deputado BPSP

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PSDB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Biel PT
Rocha

Deputado Célio PL
Moreira

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Gustavo PFL
Valadares

Deputado Padre PT
João

MEMBROS SUPLENTEs:

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Leonídio PTB
Bouças

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Sidinho do PSDB
Ferrotaco

Deputado José PMDB
Henrique

Deputada Ana Maria PSDB
Resende

Deputada Maria Tereza PT
Lara

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR: Deputado Roberto Carvalho

OUVIDOR SUBSTITUTO: Deputado Leonardo Moreira

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 52ª Reunião Especial - Comemoração dos 100 Anos da Chegada da Congregação das Irmãs da Providência de Gap ao Brasil e dos 50 Anos de Fundação da Conferência dos Religiosos do Brasil - CRB

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Laudelino Augusto - Palavras do Padre José Estevam de Paiva - Palavras da Irmã Sérvula Barbosa - Entrega de placas - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Ermano Batista - Laudelino Augusto - Miguel Martini - Padre João - Sebastião Navarro Vieira - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 20h05min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa o Revmo. Sr. Padre José Estevam de Paiva, Presidente da Regional de Belo Horizonte da Conferência dos Religiosos do Brasil; a Revma. Sra. Irmã Sérvula Barbosa, Superiora Provincial da Congregação das Irmãs da Providência de GAP no Brasil; e o Exmo. Sr. Deputado Laudelino Augusto, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à comemoração dos 100 anos da chegada da Congregação das Irmãs da Providência de Gap ao Brasil e dos 50 anos de fundação da Conferência dos Religiosos do Brasil - CRB.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral da Assembléia Legislativa, sob a regência do Maestro Guilherme Bragança.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Laudelino Augusto

Prezado Deputado Adelmo Carneiro Leão, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que preside esta reunião especial representando o Presidente, Deputado Mauri Torres; Revmo. Pe. José Estevam de Paiva, Presidente da Regional da CRB de Belo Horizonte; estimada Irmã Sérvula Barbosa, Superiora Provincial da Congregação da Irmãs da Providência de Gap do Brasil; prezados religiosos, religiosos, representantes de congregações, ordens e institutos religiosos; familiares, alunos, ex-alunos e participantes das obras das congregações e ordens; Coral da Assembléia, que nos brindou com sua participação, demais presentes e telespectadores da TV Assembléia, é um prazer recebê-los nesta Casa.

De início, faz-se necessário esclarecer por que apresentamos requerimento solicitando a realização de tal homenagem nesta Casa. Alguém poderia dizer: "Não seria suficiente homenagear congregações e ordens religiosas e comemorar apenas no espaço eclesial o centenário da chegada ao Brasil das Irmãs da Providência de Gap?" Mas isso já está sendo feito. No dia exato do centenário, 2 de julho, participamos na Basílica Nacional, em Aparecida, de uma missa em ação de graças, e, em fevereiro, a CRB fez suas comemorações.

Consideramos, no entanto, importante usar o espaço institucional político para também prestar-lhes nossa homenagem. Por quê? Porque, embora pertencendo à intimidade e à santidade da Igreja, a vida religiosa realiza-se no mundo, onde os religiosos e as religiosas dão o testemunho dos valores evangélicos e irradiam a fraternidade, a proposta do Reino de Deus e interpelam a sociedade com sua maneira de viver.

As obras que as congregações realizam respondem aos apelos e às necessidades básicas do povo. Todas nascem em resposta às demandas populares, como sinal do amor de Deus.

Tempos atrás, a obrigação do Estado era cumprida pelas congregações e ordens religiosas. Muitas surgiram exatamente para acolher um povo abandonado na doença, sem orientação e amparo. Hoje, o Estado já não está tão omissivo. Está presente. Evoluímos na democracia. A própria população cobra do poder público, que tem respondido à altura. As congregações e ordens religiosas, no entanto, continuam parceiras, complementando o trabalho do Estado e, em alguns lugares, ainda substituindo-o. Eu mesmo sou testemunha do que se passa na pequena comunidade de Juncal, no Sul de Minas, que fica a 43km de Sapucaí-Mirim. É comum ouvir as pessoas dizerem: "Nem a Prefeitura, nem o Governo do Estado olham mais por nós. Só a Igreja não nos abandonou".

Ainda existem lugares onde as pessoas consagradas exercem sua missão. Solicitamos esta reunião por esse motivo. Não poderíamos deixar passar em branco o cinquentenário da CRB, esse centenário da chegada das Irmãs da Providência e de tantas outras congregações jubilares, até pelas ligações de fé e vida, de religião e realidade do mundo. A nossa fé tem de ter conseqüências sociais e transformadoras para construção de uma sociedade justa e solidária. São estes os objetivos que nos trazem aqui hoje: reconhecimento, gratidão, agradecimento e homenagem aos religiosos e religiosas que tanto têm feito pelo Estado de Minas Gerais, pelo Brasil e pelo mundo. Em nome dos mineiros e mineiras - e fomos eleitos representantes do povo, não seus substitutos -, queremos prestar esta homenagem. Sentimo-nos na obrigação de agradecer os 100 anos de chegada e os 50 anos de presença, de atividade e de ação transformadora. Minas deve muito às congregações religiosas. Aliás, a história do Brasil conta com a presença atuante dessas congregações. Nas caravelas que trouxeram os portugueses, havia franciscanos, jesuítas, dominicanos; depois, congregações femininas e masculinas de vida contemplativa ou de ação apostólica, monges,

monjas, enfim, tantas e tantas ordens que estão com suas escolas, hospitais, creches, orfanatos, faculdades, exercendo suas funções em comunidades.

Portanto, a história deste País está ligada à presença da vida religiosa. Minas, de maneira especial, celebra a chegada das Irmãs da Providência de Gap. Faço um parêntese, porque muitos não entendiam a palavra "Gap". Trata-se de uma pequena cidade - aproximadamente do tamanho de Itajubá - localizada na França, onde está a casa-mãe, onde foi fundada essa congregação. São inúmeras as ordens que têm o carisma da providência divina. Para que haja distinção, diz-se Providência de Gap. Foi fundada na época da Revolução Francesa, quando um jovem padre dinâmico, querendo dar resposta ao seu tempo - e o povo sofria conseqüências dessa crise -, oferece formação para algumas moças, para que pudessem prestar atendimento especialmente à área da educação e às vítimas da Revolução. Há uma frase que está no coração de todos nós, do beato fundador João Martinho Moÿe: "Nada é mais importante do que a educação da infância e da juventude". Que frase atual! Hoje, podemos dizer isso. Lembro-me até da canção do Milton Nascimento: "Há que se cuidar do bruto para que a vida nos dê flor e fruto". As irmãs cuidam do bruto. Agradecemos tantas flores e tantos frutos que nesses 100 anos foram colhidos pelo trabalho das Irmãs da Providência.

Fala-se muito na violência e na situação de menores abandonados - conseqüências dessa árvore má do neoliberalismo - e pouco se anuncia das belezas que são produzidas. Outro objetivo deste encontro é dar visibilidade, tornar públicas essas ações positivas. Dias atrás, a Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente visitou os padres amigonianos, que fazem trabalho com crianças e adolescentes em situação de risco, assim como os Irmãos Maristas, que também desenvolvem trabalho desse tipo. Ficamos conhecendo várias congregações que trabalham dessa maneira.

Agradecemos a todas. Aceitem o nosso reconhecimento por tantas flores e frutos, pois as senhoras cuidaram dos brotos. Nada é mais importante que a educação da infância e da juventude.

As irmãs chegaram ao Sul de Minas - não entrarei em pormenores -, e logo as escolas se espalharam por lá. Na minha terra natal, fui criado no Colégio Santa Teresinha. Não fui aluno, mas minha mãe e minha irmã foram. Depois, fui para Itajubá, e, até há dois anos e meio, fui professor no Colégio Sagrado Coração de Jesus, que logo fará 100 anos. Estabeleceram-se em Passa-Quatro, Ouro Fino, Jacutinga, Silvianópolis, Paraguaçu e em várias outras cidades no Estado de Minas e no Brasil. Hoje trabalham com os índios ianomâmis, em Roraima.

No Norte de Minas e no Jequitinhonha, tivemos a alegria, juntamente com o Genésio e o Pedro, de passar três dias com as Irmãs da Providência, como forma de comemorar o centenário. Trabalhamos em quatro cidades.

Na área da saúde, há também as escolas de formação, a Escola de Enfermagem Wenceslau Brás, em Itajubá, e, na saúde alternativa, o Instituto IESAI, que tanto bem realiza na região Sul mineira e outras. Há promoção social: as pastorais sociais. Temos motivos suficientes para, neste espaço institucional e político, fazer esse reconhecimento.

A Conferência dos Religiosos do Brasil - CRB -, fundada em 1954, dois anos após a fundação da CNBB, congrega, articula e dá unidade às congregações, às ordens e aos institutos religiosos.

Portanto, temos muitos motivos para reconhecer, em nome do povo mineiro, os trabalhos realizados pelas congregações. Por meio da CRB, homenageamos todas as congregações religiosas.

Arriscarei apresentar uma reflexão. Proponho à CRB que reflita sobre o tema: atuação política dos religiosos e religiosas. Pela doutrina social cristã, a atuação político-partidária é de competência dos cristãos leigos e leigas, para, com isso, prover o bem comum e abrir caminhos para o Evangelho. Essa é uma citação do Concílio Ecumênico Vaticano II.

Na prática, vemos que, lamentavelmente, o que mais "pega" é a falta de credibilidade da classe política. As pesquisas mostram isso. Graças a Deus, a Igreja é uma instituição que possui boa credibilidade. Infelizmente, a classe política não goza de muita credibilidade. A questão do uso do dinheiro e do exercício do poder são os pontos fracos: dinheiro fascina; poder corrompe. Religiosas e religiosos fazem os votos espontâneos, com liberdade, de pobreza - melhor entendido como solidariedade, de identificação com os pobres -, de castidade - doação total, viver como irmãos uns dos outros - e de obediência - fidelidade a Deus, à Igreja e às pessoas. Então, a questão do fascínio do dinheiro e do poder se resolveria com os religiosos que já fizeram sua escolha. Eles assumem o dinheiro no que é necessário, mas sabem abrir mão, partilhar e entender as necessidades de todos, usando o exercício do poder a serviço da comunidade - concepção autêntica do poder.

Brincaram comigo dizendo que eu deveria fundar uma congregação com esse carisma. Quem sabe? Talvez o Deputado Padre João possa nos auxiliar. Aproveito para agradecer a sua presença e a do Deputado Weliton Prado.

Proponho, como tema para se discutir, a participação dos cristãos, religiosas e religiosos na política partidária e assumindo cargos públicos. Seria um testemunho importante para todos nós.

Concluindo, usarei uma figura que sempre me emocionou muito, da vida de João Martinho Moÿe. Quando criança, ele estava com fome e pegou um nabo de um canteiro cujo dono não conhecia. Mas colocou uma moedinha no lugar do nabo. Uso dessa metáfora para agradecer-lhes. Nós que usufruímos de tantos nabos, dos canteiros de nabos que as Irmãs da Providência e a CRB plantam para nós, nós que usufruímos dessa acolhida tão fraterna nas escolas, nas universidades, nos hospitais, nas periferias e na zona rural, do nabo da sabedoria, desse alimento, agradecemos colocando uma moedinha. Essa moedinha é a gratidão e o reconhecimento do povo de Minas.

Para finalizar, lerei um trecho do documento "Vita Consecrata", escrito pelo Papa João Paulo II: (- Lê:)

"Cientes, como estamos todos, da riqueza que constitui, para a comunidade eclesial, o dom da vida consagrada na variedade dos seus carismas e das suas instituições, juntos damos graças a Deus pelas ordens e institutos religiosos dedicados à contemplação ou às obras de apostolado, pelas sociedades de vida apostólica, pelos institutos seculares e pelos outros grupos de consagrados, como também por todos aqueles que no segredo do seu coração se dedicam a Deus por uma especial consagração".

Em nome do povo mineiro, nossa gratidão, reconhecimento e agradecimento às Irmãs da Providência de Gap e à CRB pelo trabalho realizado.

Palavras do Padre José Estevam de Paiva

Exmo. Sr. 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Adelmo Carneiro Leão, neste ato representando o Exmo. Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres; Revma. Sra. Superiora Provincial da Congregação das Irmãs da Providência de Gap no Brasil, Irmã Sérvula Barbosa; Exmo. Sr. Deputado Laudelino Augusto; irmãos e irmãs, boa noite.

A Conferência dos Religiosos do Brasil - CRB - acaba de celebrar o seu ano jubilar, momento especial que nos interpela e nos convoca a fazer memória de nossa missão. Na experiência bíblica, jubileu é tempo "Kairós", da libertação, do resgate, do perdão das dívidas e da reconciliação. É a pausa para a escuta atenta à convocação do próprio Deus.

Desde o período colonial, a presença de religiosos no Brasil é indiscutível. E não podemos entender a história da Igreja no nosso País sem fazer referência aos religiosos e às religiosas. Com o advento da República, a importação de religiosos estrangeiros se torna uma prática corrente. Muitos deles estão a serviço da implantação de um projeto de neocristandade.

Nossa conferência foi fundada no dia 11/2/1954, por tempo indeterminado, no Rio de Janeiro. Seus estatutos, planos de atividades e de administração foram aprovados pelos superiores maiores presentes, que elegeram a primeira diretoria nacional. E nasce dentro do contexto do I Congresso Nacional de Religiosos, realizado no Rio de Janeiro, por iniciativa de Roma. Tem como finalidade promover e animar a vida religiosa no Brasil e coordenar as atividades que visem a esse objetivo, por meio de iniciativas de caráter religioso, cultural, assistencial e filantrópico. Para levar a efeito essas finalidades e executar suas programações, a CRB conta com uma organização nacional com sede no Rio de Janeiro, e mais 20 seções regionais filiadas à entidade e subdivididas, por sua vez, em núcleos e agrupadas por regiões.

A CRB é pessoa jurídica, moral, de pleno direito no foro canônico, tendo sido seus estatutos aprovados pela Sagrada Congregação dos Religiosos por decreto de Roma, aprovação essa confirmada em 1956. É também pessoa jurídica de direito privado, de utilidade pública, filantrópica, de fins não econômicos, segundo o direito civil brasileiro, estando seus estatutos registrados em cartório de pessoas jurídicas.

A CRB foi e continua sendo um instrumento providencial de animação e coordenação da vida consagrada. Busca acertar o passo com a história e tornar-se presença evangelicamente significativa no cenário eclesial e social do Brasil. Em fidelidade ao chamado do Espírito, a CRB assume a missão de acompanhar a vida religiosa no Brasil, no segmento de Jesus Cristo e no seu serviço profético-testemunhal. Promove a comunhão na diversidade de dons e carismas e na construção de relações sociais, eclesiais e intercongregacionais. Atenta aos sinais dos tempos, situa-se como colaboradora e dinamizadora da missão de evangelizar e de vanguarda profética em situações de fronteiras, em vista de um mundo solidário, justo e fraterno.

Celebrando o Jubileu de Ouro da nossa conferência, queremos evocar as dimensões de testemunho, profecia e esperança inerentes à vida religiosa, fazendo novas todas as coisas em Cristo Jesus, presença de Deus no meio da humanidade, inteiramente disponível ao projeto salvífico do Pai. Na força do Espírito, queremos renovar nossa opção radical por Jesus Cristo, seguindo-O a partir das intuições evangélicas e carismas específicos de nossas famílias religiosas. Apaixonar-se por Jesus Cristo e engajar-se na causa de seu Reino é que dá o derradeiro sentido existencial à nossa consagração.

Testemunhar com a própria vida essa opção faz com que nossa existência tenha significado profético e se torne humanamente plenificante. Por nossa missão específica, somos chamados a ser profetas do Reino, que anunciam a boa nova da vida e denunciam os mecanismos que impedem que ela se torne realidade concreta para os homens e as mulheres do nosso tempo. Assim, seremos portadores de esperança e construtores de uma sociedade mais justa e fraterna, mais misericordiosa e solidária, onde os excluídos, pequenos e pobres, terão seu lugar garantido no banquete social.

O Ano Jubilar quer lembrar que estamos na escola de Jesus como aprendizes da vida no Reino. Na vida, só o Senhor é nosso mestre e doutor. Devemos nos ocupar de fato com a construção de laços de fraternidade solidária, para sermos irmãos e irmãs uns dos outros, aspiração genuinamente evangélica que está na origem da CRB.

A CRB nasceu e continua fazendo sua história para animar, promover e articular a vida religiosa em todo o território nacional. Quer somar forças com toda a Igreja e com toda a sociedade. Sua missão é visibilizar o Reino de Deus entre nós. A CRB deve ser identificada em todo o Brasil e no mundo por sua espiritualidade evangélica potencializadora do testemunho da partilha e da opção preferencial, audaciosa, solidária e transformadora, pelos empobrecidos e excluídos, da profecia e anúncio missionário e da acolhida às mudanças necessárias frente aos novos tempos. Deve se situar como articuladora e dinamizadora dos compromissos com a evangelização em lugares de fronteiras, promover o diálogo e a colaboração intercongregacional, somando possibilidades, em vista da formação e de atividades missionárias em parceria.

Como entidade cidadã, compromete-se com a causa da justiça, da paz, da reconciliação e, por meio da ação articulada em todas as instâncias, inaugura espaços para novas relações, particularmente de gênero, de etnias, das novas gerações e ecológicas.

E o Ano Jubilar nos remete ao júbilo, à ação de graças. E por isso, toda a vida religiosa foi convocada para fazer essa celebração de 50 anos numa triplíce dimensão: memória histórico-simbólica, permeada de testemunho de mártires, mulheres e homens que confirmam a autenticidade da vida consagrada; novidade fecunda do presente em que somos protagonistas, construindo no palco da história o sentido de pertença e compromisso com o projeto do Reino; esperança escatológica já vislumbrada nos sinais do Reino Definitivo, apontando para a dimensão pascal que transcende a história: "algo novo está surgindo", diz o profeta Isaías.

É um convite a olhar nossa presença na Igreja e na sociedade, conscientes de que o agente primeiro e último dessa trajetória é Deus-Trindade, tecendo conosco os fios da vida consagrada a serviço do Reino."

Em nome de toda a Conferência dos Religiosos do Brasil, agradecemos o gesto bonito e encantador do Deputado Laudelino Augusto. Muito obrigado, de coração.

Em nome da nossa CRB Minas Gerais e da CRB nacional, desse grande contingente presente nesses rincões, nos sertões, nas matas, nas favelas, nas cidades grandes, nos diversos ambientes da sociedade, deixamos o nosso abraço, o nosso afeto e o nosso muito-obrigado.

O locutor - Com a palavra, a Irmã Sérvula Barbosa, Superiora Provincial da Congregação das Irmãs da Providência de Gap no Brasil. Neste instante, serão exibidas fotografias que retratam a história da Congregação das Irmãs da Providência de Gap.

Palavras da Irmã Sérvula Barbosa

Exmos. Deputados Adelmo Carneiro Leão e Laudelino Augusto e demais Deputados; prezado Pe. José Estevam de Paiva e amigos da Conferência dos Religiosos do Brasil; irmãs, ex-alunos e todos os amigos presentes; no momento em que recebemos esta homenagem tão significativa, queremos trazer à lembrança as irmãs que nos precederam no Brasil, começando pelas que aqui chegaram primeiro, vindas da França, para implantarem nesta terra um projeto de educação. Agora colhemos o que elas semearam. Formaram um grupo operante e criativo que mereceu o respeito de todos e criou a imagem da Irmã da Providência no Brasil.

Para nós, é gratificante perceber o reconhecimento da sociedade, tão bem representada neste recinto. Agradecemos a homenagem que hoje nos prestam. Valorizamos a educação, batalhamos por ela, mas não o fazemos sozinhas: trabalhamos com muitos outros grupos e seguimos a orientação de nosso Estado. Minas sempre primou pelo cuidado especial dado à educação e por uma educação de qualidade.

Nossas predecessoras fundaram pequenos colégios em cidades também pequenas, no interior do Estado, numa época em que crianças de 11 anos eram obrigadas a deixar seus estudos ou sua cidade se não houvesse ali um colégio das Irmãs.

Aos poucos, o País foi se desenvolvendo e o ensino foi se democratizando, passando a ser oferecido a todos ou a quase todos. Nossos colégios passaram a ser conveniados com o Estado e logo se transformaram em estaduais.

Sem dúvida, nosso diálogo com o poder público vem de longa data, com a colaboração efetiva de ambos os lados. Hoje, nossa região pode se considerar privilegiada na área educativa. O poder público a viu com carinho, e nossa parcela de colaboração é bem visível nos nossos ex-alunos e nos poucos estabelecimentos que ainda conservamos.

Com todas essas transformações, procuramos ser fiéis a dois princípios muito caros à pessoa idealista de nosso fundador: a fidelidade às cidades do interior, onde são mais escassos os recursos, e a convicção de que nada é mais importante que a educação da juventude.

Hoje, trabalhamos principalmente em formação de comunidades, em educação informal. Temos nos deslocado para áreas geográficas mais carentes, somando forças com outros grupos que se dispõem a trabalhar na educação para todos, pela inclusão, por critérios éticos, pela cidadania. Conservamos, na educação sistemática, uma faculdade de Enfermagem e um único colégio, que já contou com a colaboração do Deputado Laudelino, como professor e como amigo.

Laudelino milita hoje na área da política, pelo bem comum. Já sonhamos juntos, em nossa cidade e em nosso colégio. Nesta noite nos reunimos, este pequeno grupo dos que acreditam no povo brasileiro e no seu poder de superação: superação da pobreza, do analfabetismo, das doenças, da apatia, da falta de colaboração. Juntos, podemos resgatar um sonho: o da criação de outra sociedade, sem excluídos, sem oprimidos, onde cada pessoa seja respeitada em seu direito e onde cada cidadão possa viver feliz. E isso será feito, se a primazia for dada, sempre, à educação. Muito obrigada!

Entrega de Placas

O locutor - Senhoras e senhores, neste instante o Deputado Adelmo Carneiro Leão, representando o Presidente da Casa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega ao Pe. José Estevam de Paiva de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Promover e animar a vida religiosa significa compartilhar valores que se refletem na vida social em ações de solidariedade e busca por igualdade e justiça. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta sua homenagem à Conferência dos Religiosos do Brasil - CRB - pelos 50 anos dedicados às atividades religiosas, culturais, assistenciais e filantrópicas".

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Laudelino Augusto fazem a entrega à Irmã Sérvula Barbosa de placa alusiva à homenagem, com os seguintes dizeres: "Há um século, a Congregação das Irmãs da Providência de Gap chegou ao Brasil para se dedicar àqueles que mais precisam, desenvolvendo trabalhos nas áreas de educação, saúde, promoção social e religiosa. O Legislativo mineiro presta sua homenagem a tão honrada congregação pelo inestimável auxílio na construção de uma sociedade mais justa e solidária".

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Presidente

Revmo. Sr. Presidente da Regional de Belo Horizonte da Conferência dos Religiosos do Brasil, Pe. José Estevam de Paiva; Revma. Sra. Superiora Provincial da Congregação das Irmãs da Providência de Gap no Brasil, Irmã Sérvula Barbosa; caro amigo e companheiro Deputado Laudelino Augusto, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Deputados Padre João, Weliton Prado, Ermano Batista e Sebastião Navarro Vieira; amigas e amigos, religiosas e religiosos, telespectadoras e telespectadores da TV Assembléia; quando, há 50 anos, as Irmãs da Providência de Gap vieram da França para assumir a educação de crianças e de jovens no Sul de Minas, estabelecendo uma duradoura relação com o nosso País, iniciava-se uma história de raro desprendimento, de profunda doação e de autêntico compromisso social.

Desde o início de sua atuação, a congregação procura suprir as necessidades verificadas em locais onde o Estado e outras instituições ainda não compareciam. Esta tem sido sua coerente orientação: criar uma frente pioneira que beneficie comunidades carentes em educação e formação profissional.

A instrução e a capacitação para o trabalho são receita de extrema simplicidade e ainda representam o melhor passaporte para uma vida melhor, inserida numa sociedade em permanente transformação. Essa receita implica a necessária consciência da própria capacidade individual.

O trabalho anônimo, constante e cotidiano da Congregação da Providência é um exemplo palpável, presente de uma prática democrática e de grande alcance na formação da verdadeira cidadania. É um exemplo de gritante atualidade num mundo em que as pessoas pautam suas vidas por um consumismo exacerbado e egoísta.

Assim, pequenas cidades da zona rural passaram a ter um considerável público feminino em nosso Estado, atendido numa época de falta de escolas primárias e de professoras habilitadas. As Irmãs da Providência, com inteligência e generosidade, abriram escolas normais formando profissionais que passaram a atuar decisivamente em nossas escolas públicas.

Com o tempo, outras habilitações profissionais foram instituídas, abrindo horizontes inéditos para alunos provenientes de meios com acentuada carência. Propiciam diversos cursos profissionais nas áreas de contabilidade, turismo, secretariado, enfermagem e fisioterapia. Milhares de jovens se tornam aptos, com uma formação competente e segura, para atuar no mercado de trabalho.

Convocada para a erradicação do analfabetismo adulto, a Congregação participou ativamente do MOBRAL. De Minas, expandiu-se para outros Estados, como São Paulo e Santa Catarina.

A sua meta primordial era o atendimento aos locais com menos recursos. Em Minas, deslocou-se para o vale do Jequitinhonha e para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. Ficava mais próxima de um maior número de pessoas e de seus problemas de sobrevivência, para formar agentes comunitários. Além disso, instalou escolas domésticas e agrícolas e cooperativas de artesanato.

Chamada a atuar na Amazônia, instalou-se em Roraima, cuidando de alfabetizar o povo ianomâmi. Nessa tarefa, inclui a saúde preventiva e curativa, preocupando-se ainda com a preservação da cultura e com a melhoria das condições de vida dos indígenas.

Nesse trajeto pelo vasto espaço brasileiro, procurando alcançar os mais necessitados, é acompanhada pela construção simultânea de uma cidadania com bases sociais profundamente éticas.

Trata-se de uma visão integrada do ser humano, na qual a educação não se separa nem da saúde nem da promoção social nem dos melhores valores presentes na humanidade. Um dos pilares dessa filosofia é a Escola de Enfermagem Wenceslau Braz, em Itajubá, capacitando profissionais de saúde pública para atuação em todo o País.

Novos e velhos problemas têm sido enfrentados e sua solução corajosamente assumida. Frentes diversas de trabalho vêm sendo ampliadas, como a Pastoral da Criança, a promoção do aleitamento materno e o combate à desnutrição infantil. A defesa de mulheres, crianças e adolescentes em situação de risco e a recuperação de dependentes químicos são outras tarefas, somadas à assistência a pessoas de terceira e quarta idades.

O que comemoramos, portanto, são 50 anos de promoção da dignidade do ser humano. Minas Gerais e o Brasil são eternamente devedores da Congregação da Providência das Irmãs de Gap. Esse trabalho, além da necessária continuidade, merece ser divulgado e tomado como exemplo. Cidadania, democracia e responsabilidade social constituem os fundamentos de uma Nação justa e solidária. Muito obrigado!

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 19, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/11/2004

Às 16h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Leonardo Moreira, Maria Tereza Lara e Arlen Santiago (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do Bloco BPSP) e Olinto Godinho (substituindo o Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do Bloco BPSP) membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Neste momento, o Deputado Bonifácio Mourão retira-se do recinto. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.920 e 1.924/2004 (Deputado Bonifácio Mourão); 1.919 e 1.923/2004 (Deputado Gilberto Abramo); 1.918 e 1.922/2004 (Deputado Leonídio Bouças); 1.917/2004 (Deputada Maria Tereza Lara); e 1.921/2004 (Deputado Ermano Batista). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.336 e 1.340/2004, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Leonardo Moreira, o primeiro em virtude de redistribuição); 1.339/2004 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Olinto Godinho, em virtude de redistribuição); 1.341/2004 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: Deputada Maria Tereza Lara); 1.875/2004 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Arlen Santiago, em virtude de redistribuição, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 1.898/2004, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Maria Tereza Lara. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.783/2004 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Olinto Godinho, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Leonídio Bouças - Gustavo Valadares - Ermano Batista - Maria Tereza Lara.

ATA DA 20ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/11/2004

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Rogério Correia e Fábio Avelar (substituindo este ao Deputado Alberto Bejani, por indicação da Liderança do PTB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Chico Simões. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, repassados pela União ao Estado de Minas Gerais. Considerando a ausência dos convidados, os membros da Comissão deliberam seja marcada nova data para a realização de reunião para debater o assunto objeto da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada em 17/11/2004, às 9h30min, com a finalidade de se obterem esclarecimentos sobre atuação de quadrilha de furto de gado na região de Astolfo Dutra e se apreciarem os pareceres dos Projetos de Lei nºs 311/2003, 2º turno (relator: Deputado Rogério Correia) e 1.551/2004, 1º turno (relator: Deputado Sargento Rodrigues), determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

Sargento Rodrigues, Presidente - Rogério Correia - Olinto Godinho.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/11/2004

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Laudelino Augusto e Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater denúncias dos estudantes de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais sobre possíveis irregularidades na administração da Fundação Educacional Lucas Machado, mantenedora dessa instituição e discutir e votar propostas da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Ministro de Estado da Educação, Tarso Genro, e do Sr. Lucas Viana Machado, Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado, justificando a ausência na reunião. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre assunto objeto da reunião. Registra-se a presença dos seguintes convidados: Sra. Celina Alves Padilha Areas, representando o Sr. Décio Braga de Souza, Presidente do Sindicato dos Professores de Minas Gerais; da Sra. Andrea Sales Cardoso Neves,

Coordenadora-Geral do Diretório Acadêmico Lucas Machado; dos Srs. Jean Mendes Wanderley, Presidente do Diretório Acadêmico Lucas Machado; Haroldo Magalhães Carneiro, da Associação de Pais e Alunos da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Laudelino Augusto, para suas considerações iniciais, representando o Bloco PT-PCdoB, autor do requerimento que originou a reunião. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 18/11/2004, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

André Quintão, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Valadares.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ordinária DA 15ª LEGISLATURA, em 17/11/2004

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Laudelino Augusto e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final e acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.385/2004, para o qual designou como relator o Deputado Djalma Diniz. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.385/2004 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 18/11/2004, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

Maria Olívia, Presidente - Dimas Fabiano - Doutor Ronaldo.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para emitir parecer sobre o veto parcial à proposição de lei complementar nº 85, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA, em 25/8/2004

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Antônio Júlio, Jô Moraes e João Bittar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Bittar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer. Com a palavra, o relator, Deputado Antônio Júlio, emite parecer que conclui pela manutenção do veto. Registra-se, neste momento, a presença do Deputado Domingos Sávio, que assume a Presidência. Submetido a discussão e a votação, é aprovado o parecer. Prosseguindo, o Presidente suspende a reunião para a lavratura da ata. Logo após, são reabertos os trabalhos. Em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, o Presidente dispensa a leitura da ata da reunião, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2004.

Domingos Sávio, Presidente - Márcio Kangussu - Jô Moraes - Antônio Júlio - João Bittar.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 96ª Reunião Ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura, em 24/11/2004

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, da Comissão Especial do Tribunal de Contas e outros, que modifica o art. 124 da Constituição Estadual, que dispõe sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opinou pela aprovação da Proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a Proposta à Comissão Especial que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, de sua autoria, com a Emenda nº 2, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2003, do Deputado Gil Pereira e outros, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 87/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr, que dispõe sobre direitos dos jurados no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.361/2004, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira, que dispõe sobre a utilização de resíduos do beneficiamento do café nas atividades de torrefação e moagem de café. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor que opina pela aprovação da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.484/2004, do Deputado Chico Simões, que dispõe sobre a qualidade do atendimento em estabelecimento comercial. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nº 1 e 2.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.726/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto .

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.942/2004, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 77 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.033/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Areado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.089/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que estabelece diretrizes para os programas de aleitamento materno e bancos de leite humano no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/2004, do Governador do Estado, que altera o art. 8º, da Lei nº 3.227, de 25/11/64, que dispõe sobre o Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.509/2004, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação aos artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 13.448, de 10/1/2000, que cria o Memorial de Direitos Humanos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.530/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a doação do cordão umbilical dos recém-nascidos. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.656/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - a doar imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Januária. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.845/2004, do Deputado Célio Moreira, que revoga o inciso V e o § 2º do art. 1º da Lei nº 15.294, de 5/8/2004, que altera a Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.139/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Senhora Maria Inêz Castro Moreira o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 24/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.486, 3.487 e 3.492/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; e 3.554/2004, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 24/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.713/2004, do Deputado Chico Simões; 1.768/2004, da Deputada Maria José Haueisen.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 24/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 1.837/2004, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Em turno único: Mensagem nº 301/2004, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.558/2004 e 1.614/2004, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.833/2004, 1.866/2004, 1.867/2004, 1.868/2004, 1.869/2004, 1.877/2004 e 1.879/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.382/2004, da Comissão Especial da Silvicultura.

Finalidade: obter, em audiência pública com convidados, informações e esclarecimentos sobre o Regime Especial de Tributação concedido às empresas Café Três Corações, Café Bom Dia Ltda. e Sigafredo Zanetti-Brasil Comercialização e Distribuição de Café S.A.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 22ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 24/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.860/2004, do Governador do Estado; 1.864/2004, do Governador do Estado; 1.865/2004, do Governador do Estado; 1.885/2004, do Governador do Estado; 1.889/2004, do Deputado Rêmoló Aloise; 1.894/2004, do Deputado Doutor Viana.

Requerimentos nºs 3.376/2004, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 3.380/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.388/2004, da Comissão de Direitos Humanos; 3.389/2004, da Comissão de Direitos Humanos; 3.390/2004, da Comissão de Direitos Humanos; 3.391/2004, da Comissão de Direitos Humanos; 3.439/2004, do Deputado André Quintão; 3.457/2004, do Deputado Gustavo Valadares; 3.462/2004, do Deputado Doutor Viana; 3.495/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; 3.496/2004, do Deputado George Hilton; 3.497/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 3.556/2004, do Deputado George Hilton; 3.578/2004, do Deputado Weliton Prado; 3.588/2004, do Deputado Sebastião Helvécio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 24/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.743/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.448/2004, do Deputado Doutor Viana; 3.452/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.480 e 3.587/2004, do Deputado Paulo Cesar; 3.488, 3.489, 3.491, 3.493 e 3.494/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; 3.586/2004, do Deputado Antônio Andrade.

Finalidade: conhecer e analisar o Relatório Final do Programa Nortes para o Sul e Sudoeste de Minas Gerais, criado pela Agência para o Desenvolvimento Integrado do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, em parceria com voluntários, a pedido do Deputado Laudelino Augusto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 24/11/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 578/2003, da Deputada Maria José Haueisen; 774/2003, do Deputado Dilzon Melo; 855/2003, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.574/2004, do Deputado Neider Moreira; 1.727/2004, do Deputado Domingos Sávio; 1.858/2004, da Deputada Maria Tereza Lara; 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.914/2004, do Deputado Paulo Piau e do Colégio de Líderes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.926 e 1.927/2004, do Deputado Roberto Carvalho.

Discussão e votação de proposições da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 24/11/2004, em homenagem aos 40 anos de fundação do Banco Rural.

Palácio da Inconfidência, 23 de novembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléa para as 9 horas do dia 24/11/2004, destinada, I - à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 1.726/2004, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica; e 1.942/2004, da Mesa da Assembléa, que altera o art. 77 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais; dos Projetos de Lei nºs 1.139/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter à Senhora Maria Inêz Castro Moreira o imóvel que especifica; 1.479/2004, do Governador do Estado, que altera o art. 8º, da Lei nº 3.227, de 25/11/64, que dispõe sobre o Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí e dá outras providências; 1.509/2004, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação aos artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 13.448, de 10/1/2000, que cria o Memorial de Direitos Humanos; 1.530/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a doação do cordão umbilical dos recém-nascidos; 1.613/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Central de Minas o imóvel que especifica; 1.656/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - a doar imóvel de sua propriedade, localizado no Município de Januária; e 1.845/2004, do Deputado Célio Moreira, que revoga o inciso V e o § 2º do art.1º da Lei nº 15.294, de 5/8/2004, que altera a Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de novembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.898/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por meio da Mensagem nº 293/2004, o Governador do Estado encaminhou à Assembléa Legislativa o Projeto de Lei nº 1.898/2004, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias para o fim que menciona.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 8/10/2004, a proposição foi preliminarmente encaminhada a esta Comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188 c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise tem por escopo autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal até o valor de R\$20.000.000,00, destinados à execução do Projeto Estadual de Modernização da Gestão e do Planejamento e atendidas as demais prescrições legais para a contratação de operações dessa natureza.

Consta na proposição que os recursos resultantes dessa operação de crédito, provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, serão aplicados na execução de projeto do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE.

Além disso, a proposição autoriza o Poder Executivo a oferecer como garantia e contragarantia as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, c/c o § 4º do art. 167 da Constituição Federal.

Prevê ainda que, no orçamento estadual, serão consignados os recursos destinados ao atendimento da contrapartida financeira do Estado e das despesas com amortização do principal, dos juros e demais encargos decorrentes da operação.

Segundo informações constantes na página <http://www.planejamento.gov.br/pnage/index.htm>, o PNAGE tem como objetivo geral "modernizar a administração pública dos Estados e do Distrito Federal, partindo de uma perspectiva da transversalidade das funções de planejamento, orçamento, gestão e controle". Assim, vem sendo construído "com base em uma visão integrada dessas funções numa política de gestão pública visando à melhoria da prestação de serviços para atender às demandas da sociedade". O investimento do PNAGE no Brasil será de US\$310.000.000,00: 60% dos recursos virão do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - e 40% dos Estados e do Distrito Federal. O mutuário será a Caixa Econômica Federal - CEF - e os submutuários e executores serão os Estados e o Distrito Federal, por intermédio de subempréstimos com a CEF. A co-execução do Programa caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Caixa Econômica Federal.

No plano estadual, para que se efetive a operação de crédito objeto da proposição, é necessária a manifestação favorável desta Casa, mediante a edição de lei em sentido formal, por força do disposto no art. 61, IV, da Constituição mineira, que dispõe o seguinte:

"Art. 61 - Cabe à Assembléa Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 62, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especificamente:

I -

IV - dívida pública, abertura e operação de crédito;".

Ademais, inexistente impedimento a que o Governador do Estado instaure o processo legislativo nesse caso.

Quanto às garantias e contragarantias oferecidas pelo Estado para a contratação da operação de crédito, não há nenhum óbice, pois, de acordo com o disposto no § 4º do art. 167 da Carta Magna, "é permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156 e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158, 159, I, 'a' e 'b', e II, para prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamentos de débitos para com esta".

Por fim, deve-se lembrar que o Poder Executivo, para efetivar a operação de crédito, deverá pautar-se pelos parâmetros estabelecidos pelo Senado no que tange aos limites de endividamento do Estado, uma vez que a Constituição da República, em seu art. 52, VII, dispõe ser

competência privativa do Senado o estabelecimento dos limites e das condições para a realização de operações dessa natureza. Nesse caso, o diploma que regula tal operação é a Resolução nº 43, de 2001, que, entre outras providências, dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, e concessão de garantias, limites e condições de autorização.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.898/2004.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente - Arlen Santiago, relator - Gustavo Valadares - Leonídio Bouças - Ermano Batista - Maria Tereza Lara.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.893/2004

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao Anexo III da Lei nº 15.033, de 2004, o seguinte inciso:

"... - Fica instituída, no Projeto 27 (Arranjos Produtivos Locais), a Ação P... Fomento à Agricultura, Pecuária e Agronegócio no Norte de Minas."

Finalidade: fomentar, incentivar, auxiliar, distribuir sementes e adubos, emprestar maquinário necessário à produção de alimentos, como os de irrigação, aração e cultivo do solo.

Benefícios gerados: resgate da agricultura, pecuária do leite e corte, manufatura de derivados da produção rural, com criação de trabalho e renda para a agricultura familiar e pequenos produtores rurais.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2004.

Ana Maria Resende

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao projeto estruturante nº 31 a seguinte ação:

Criação de Centros Públicos de Promoção ao Trabalho para pessoas portadoras de deficiência.

Órgão beneficiado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - 11 334 643 1 508 000 1.

Órgão deduzido: Reserva de Contingência.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

João Leite

Justificação: A emenda em tela visa incluir no PPAG a construção de centros especializados para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoas para o trato com portadores de deficiência, atendo-se a uma demanda de nossa população.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao projeto estruturante nº 31 a seguinte ação:

Implantação do Centro Desportivo para Pessoas Portadoras de Deficiências na Praça de Esportes Tancredo Neves, em Belo Horizonte.

Órgão beneficiado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - 27 812 262 4527 000 1.

Órgão deduzido: Reserva de Contingência.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

João Leite

Justificação A emenda em tela visa incluir no PPAG a implantação de um centro desportivo para pessoas portadoras de deficiências, em Belo Horizonte, na Praça de Esportes Tancredo Neves. Os Portadores de deficiências residentes na Capital não possuem locais adequados para a prática desportiva em Belo Horizonte. Com a aprovação desta emenda, procura-se um correto atendimento das demandas de nossa população.

Emenda Nº 4

Institua-se no Plano Plurianual de Ação Governamental o Programa de Desenvolvimento da Fruticultura com status de projeto estruturador composto pelas ações: Centro Regionais de Fruticultura, Pesquisa de Desenvolvimento da Fruticultura, Transferência e Difusão de Tecnologia para Fruticultura, Defesa Sanitária na Fruticultura.

Dê-se ao objetivo do Programa de Desenvolvimento da Fruticultura a seguinte redação:

Objetivo

Estruturar o Programa de Desenvolvimento da Fruticultura no Estado objetivando a geração de renda, agregação de valor e melhoria da oferta de frutas de qualidade no mercado interno, dispensando especial atenção à pequena propriedade rural.

Dê-se aos benefícios gerados pelo Programa de Desenvolvimento da Fruticultura a seguinte redação:

Benefícios gerados:

- Fortalecimento dos Centros Regionais de Fruticultura nas regiões Norte, Triângulo, Zona da Mata e Sul de Minas.
- Desenvolvimento e apoio a projetos de pesquisa na área de fruticultura, em especial à geração de tecnologia de produção e ao processamento adequados às pequenas propriedades rurais.
- Assistência técnica, transferência e difusão de tecnologia de fruticultura nos aspectos de produção e processamento.
- Controle fitossanitário com a criação de barreiras sanitárias para produtos da fruticultura e qualificação dos técnicos responsáveis pela fiscalização sanitária nos aspectos da qualidade biológica e controle de agrotóxicos.

Dê-se às colunas Metas 2005, Financeiro 2005, Meta 2006-2007 e Financeiro 2006-2007 das ações a seguir discriminadas a seguinte redação:

Ação	Unidade de Medida	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007	Situação
Centros Regionais de Fruticultura	CRF	0	0	4CRF	R\$40.000,00	Programa Incluído
Pesquisa e Desenvolvimento da Fruticultura	Projetos	0	0	20 projetos	R\$800.000,00	Programa Incluído
Transferência e Difusão de Tecnologia em Fruticultura	Fruticultor Treinado	0	0	5000	R\$75.000,00	Programa Incluído
Defesa Sanitária na Fruticultura	Técnicos Qualificados	0	0	200	R\$60.000,00	Programa Incluído

Anexo : encaminha Programa de Trabalho

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2004.

Laudelino Augusto - Padre João - Ricardo Duarte.

Justificação: A fruticultura, entre as várias atividades do agronegócio, é uma das mais evidentes e difundidas alternativas de negócio no País atualmente.

As transformações sociais, principalmente aquelas que afetam o hábito de consumo da população, têm interferido de maneira intensa nas relações entre os vários segmentos das diversas cadeias produtivas. Assim, as relações tendem a ampliar a interdependência e a especialização do setor produtivo rural, visando atender às exigências crescentes em quantidade - escala de produção - e qualidade intrínseca dos produtos.

Os consumidores procuram, cada vez mais, atender a suas necessidades alimentares com uma dieta equilibrada, e os hortifrúteis entram como importantes fontes de vitaminas e minerais. Alguns fatores de mudança no perfil do consumidor maximizam a tendência de aumento do consumo de hortifrúteis "in natura" ou minimamente processados.

Entre os argumentos mais freqüentes, está a segurança alimentar mundialmente discutida, ou seja, o produto deve ser seguro para quem produz, consome e para o meio ambiente. Não mais se produz visando à quantidade, o objetivo principal passa a ser a qualidade. Essa tendência desafia as estruturas tradicionais de distribuição no País, ao mesmo tempo em que proporciona o desenvolvimento de novos nichos de mercado e oportunidades de negócios especializados dentro do setor.

Nas últimas duas décadas, as novas tendências do consumo alimentar surgem e se disseminam rapidamente, de forma que novos costumes se transformam em padrão de comportamento em pouco tempo. Dessa forma, o consumidor assume um papel decisivo e até impositivo, bastante ativo, no padrão de qualidade dos produtos e na sua seleção e distribuição.

Torna-se valor para o consumo o fato de um produto ser considerado natural e de melhor qualidade, dotado de frescor, pureza, sabor e valor nutritivo. Para atender a essas demandas, a cadeia de produção deve investir na maior diversificação de produtos e destiná-los a diferentes tipos de público-alvo, inclusive a várias faixas etárias.

São alguns dos fatores que justificam o aumento de demanda e do comércio internacional dos produtos hortícolas em geral: a urbanização crescente e acelerada, tecnologias de transporte e armazenamento de produtos perecíveis, sistemas de produção mais racionais e adequados à percepção dos consumidores quanto à qualidade e à segurança dos alimentos.

As mudanças mais significativas no perfil de consumo são mais facilmente observadas nos países desenvolvidos, onde os consumidores têm renda maior e portanto mais opções em sua dieta, além de acesso a produtos de maior valor agregado, normalmente de melhor qualidade nutricional. Nos Estados Unidos, o consumo de frutas e vegetais cresceu 21% entre 1970 e 1998, em detrimento, por exemplo, do consumo de café e de carne vermelha, que decresceram 30% e 12% no mesmo período, respectivamente.

Existem, portanto, dois vetores de mudanças que afetam diretamente o negócio de frutas no Brasil e no mundo: o de consumo e o de produção. O primeiro vetor, e mais importante, refere-se à mudança de preferência dos consumidores, impulsionando o consumo de frutas e derivados. A percepção de que as frutas são alimentos saudáveis, nutritivos e seguros, a diversidade crescente de espécies e variedades ofertadas no mercado mundial e a praticidade do consumo de sucos, polpas, congelados e minimamente processados, são os fatores que determinam a direção e a intensidade desse vetor. O segundo vetor, conseqüente do primeiro, é o crescimento da oferta de frutas no mundo, tendência seguida pelo Brasil e, relativamente, por Minas, implicando, também, aumento de competitividade na cadeia produtiva.

Na contramão da euforia geral pela fruticultura, a oferta de informações para embasar a tomada de decisão dos empresários é ainda bastante escassa. Poucos são os instrumentos disponíveis para uma avaliação mais precisa dos mercados, seus riscos e oportunidades, frente às várias opções de fruteiras cultiváveis no País.

As taxas de crescimento de plantio e de produção de algumas fruteiras são aparentemente díspares em relação à realidade do mercado brasileiro e à efetiva capacidade de entrada de nossos produtos no mercado internacional. Já que as frutas são produtos de maior valor agregado e, portanto, mais caros, é necessário que os consumidores tenham renda mais elevada. A lei da oferta e da procura pode levar a uma queda dos preços, tornando inviável a manutenção dos pomares e o cumprimento dos contratos de financiamento das culturas.

No mercado, nota-se uma tendência cada vez maior de perda de importância das Centrais de Abastecimento e o aumento de concentração no comércio varejista, com a intensificação de aquisições de pequenas e médias empresas do setor por grandes grupos nacionais e multinacionais. Essa tendência está bastante avançada em países mais ricos, como nos Estados Unidos e nos países europeus.

A concentração no setor varejista deve ser encarada pelo produtor como um novo desafio na gestão da comercialização de produtos hortifrúti. A mudança de negociação de atacadistas para varejistas não oferece vantagens tão claras como se imagina que a simples perda de intermediários na cadeia traria. O processo de negociação adotado pelas grandes redes de hipermercados, principalmente as multinacionais, tem trazido dificuldades semelhantes ou maiores para os produtores que estão nesse sistema de venda direta.

Referências no PMDI

O Programa de Desenvolvimento das Fruticultura está adequado às diretrizes e objetivos estabelecidos pela Lei nº 15.032, de 2004, que estabelece o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, a saber:

"Art. 2º -

I - o desenvolvimento socioeconômico integrado do Estado;

II - a racionalização e a coordenação das ações do Governo;

III - o incremento das atividades produtivas no Estado;

IV - a expansão social do mercado consumidor;

V - a superação das desigualdades sociais e regionais no Estado;

VI - a expansão do mercado de trabalho;

VII - o desenvolvimento dos municípios de escassas condições de propulsão socioeconômica;

VIII - o desenvolvimento tecnológico do Estado;

IX - a promoção econômica e social dos indivíduos menos favorecidos, mediante ações governamentais integradas que visem à superação da miséria e da fome, as quais poderão contar com a participação da sociedade civil organizada."

Os objetivos do Programa de Desenvolvimento da Fruticultura estão inteiramente adequados ao que dispõe o PMDI, pois visam a resultados que contribuirão para o crescimento econômico do Estado e para a geração de trabalho e renda. Estimulando a atividade da fruticultura e o beneficiamento da produção, as transformações desejadas pelo agronegócio e pelos pequenos produtores tornar-se-ão uma realidade. A implantação desse programa torna possível a viabilidade de outros projetos, pois dá a partida e visibilidade a uma cadeia de outras iniciativas. Abre espaço para a promoção de novos investimentos e estimula ações da sociedade, complementando e fortalecendo o efeito estruturador da nova situação que se está construindo.

Indicação dos Recursos que Financiarão o Programa de Desenvolvimento da Fruticultura:

Recursos provenientes do Governo Federal, por meio do BNDES e do seu Programa de Desenvolvimento da Fruticultura - PRODEFRUTA -, criado nos termos da Resolução nº 3.207, de 24/6/2004, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento da fruticultura brasileira por meio de investimentos que proporcionem o incremento da produtividade e da produção, assim como as melhorias do padrão de qualidade e das condições de comercialização dos produtos frutícolas.

Recursos ordinários do Governo do Estado, possíveis diante do novo quadro de recuperação financeira do Estado e da prioridade dada a programas que contibuem para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais.

Programa de Trabalho

Programa de Desenvolvimento da Fruticultura

Órgão 01231 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Objetivo: estruturar o desenvolvimento da fruticultura no Estado, objetivando a geração de renda, a agregação de valor e a melhoria da oferta de produtos de qualidade no mercado interno, dispensando especial atenção à pequena propriedade rural.

Situação: programa incluído

Ações Orçamentárias:

Unidade: 01231 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Nome: Centros Regionais de Fruticultura

Finalidade: fortalecer os centros regionais da fruticultura nas regiões Norte, Triângulo Mineiro e Zona da Mata e apoiar a criação de um centro na região Sul de Minas

Produto	Meta	Financeiro	Meta	Financeiro
Unidade Medida	2005	2005	2006-2007	2006-2007
Centro de Referência Apoiado	0	0,00	4	R\$40.000,00
CRF				

Unidade: 3051 - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Nome: Pesquisa e Desenvolvimento da Fruticultura

Finalidade: desenvolvimento e apoio a projetos de pesquisa na área de fruticultura, em especial para geração de tecnologia de produção e processamento adequado a pequenas propriedades rurais.

Produto	Meta	Financeiro	Meta	Financeiro
Unidade Medida	2005	2005	2006-2007	2006-2007
Projetos Desenvolvidos	0	0,00	20	R\$800.000,00
Projetos				

Unidade: 3041 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

Nome: Transferência e Difusão de Tecnologia

Finalidade: prestar assistência técnica e promover a transferência e difusão de tecnologia de fruticultura, nos aspectos de produção e processamento

Produto	Meta	Financeiro	Meta	Financeiro
Unidade Medida	2005	2005	2006-2007	2006-2007
Fruticultor Atendido	0	0,00	5.000	R\$75.000,00
Fruticultor				

Unidade: 2371 - Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Nome: Defesa Sanitária na Fruticultura

Finalidade: criação de barreiras sanitárias para produtos da fruticultura e qualificação dos técnicos encarregados da fiscalização sanitária, nos aspectos de qualidade biológica e controle de agrotóxicos

Produto	Meta	Financeiro	Meta	Financeiro
Unidade Medida	2005	2005	2006-2007	2006-2007
Técnico Capacitado	0	0,00	200	R\$60.000,00
Técnico				

EMENDA Nº 5

Altere-se no Anexo II do PL 1.893/2003, na Secretaria de Estado da Educação, a finalidade da seguinte Ação Governamental:

Programa: 0328 – Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental

Ação: P774 – Registro do Aluno

Finalidade: identificar os alunos da rede pública do Estado, por meio do número da carteira de identidade, inclusive expedida no estabelecimento de ensino em parceria com a Secretaria de Estado de Defesa Social, para acompanhamento e controle do fluxo dos matriculados, aprovados, concluintes, transferidos e evadidos, utilizando as informações como critério para definição do quadro de pessoal, repasse de recursos para merenda, manutenção das escolas da rede pública e acompanhamento dos recursos do FUNDEF.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Weliton Prado

Justificação: A Ação Governamental de Registro do Aluno, constante da Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2004-2007 como ação mantida, é uma louvável iniciativa da Secretaria de Estado de Educação. Durante as audiências de revisão do PPAG 2004-2007, a ação foi apresentada para ser realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Defesa Social – Polícia Civil, utilizando para a identificação o número da carteira de identidade.

Entretanto, não basta implementar a ação de registro sem facilitar a expedição da Carteira de Identidade no próprio estabelecimento de ensino. A proposta "Identidade na Escola" já discutida nesta Casa de Lei através do Projeto de Lei n.º 871/2003, de minha autoria.

Nesse sentido, alteramos a redação da finalidade da ação incluindo essa possibilidade, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais colegas.

EMENDA Nº 6

Altere-se no Anexo II do PL 1.893/2003, na Secretaria de Estado da Educação, a seguinte Ação Governamental:

Programa: 0116 – Melhoria do Ensino Fundamental

Ação: P156 – Construção, Ampliação, Reforma de Prédios Escolares – Ensino Fundamental

Regionalização: Triângulo Mineiro

Produto – Unidade de Medida: Prédio Beneficiado - Prédio

Meta 2005: 3

Financeiro 2005: R\$ 2.100.000,00

Meta 2006/2007: 6

Financeiro 2006/2007: R\$ 4.200.000,00

Finalidade: construir, ampliar e reformar prédios escolares para atender a demanda do ensino médio.

Fonte Anulada:

Secretaria de Governo

P280 – Divulgação Governamental

Valor Deduzido 2005: R\$ 2.100.000

Valor Deduzido 2006/2007: R\$ 4.200.000

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Weliton Prado

Justificação: O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2004-2007, não prevê a construção de nenhuma escola de ensino fundamental no Estado de Minas Gerais, razão pela qual formulamos a presente emenda para atender à enorme demanda de vagas no ensino fundamental no Triângulo Mineiro, consoante a proposta de melhoria e ampliação do ensino fundamental proposta pelo Governo.

EMENDA Nº 7

Altere-se no Anexo II do PL 1.893/2003, na Secretaria de Estado da Educação, a seguinte Ação Governamental:

Programa: 0369 – Alimentação Escolar

Ação: P483 – Alimentação Escolar

Regionalização: Estadual

Produto – Unidade de Medida: Aluno Beneficiado com Merenda Escolar – Aluno

Meta 2005: 2.601.251

Financeiro 2005: R\$ 74.260.000,00

Meta 2006/2007: 2.601.251

Financeiro 2006/2007: R\$ 148.520.000,00

Finalidade: fornecer alimentação aos alunos das escolas públicas estaduais de ensino fundamental e médio contribuindo para suprir suas necessidades nutricionais.

Fonte Anulada:

Secretaria de Estado de Educação

P950 – Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor Deduzido 2005: R\$ 23.864.000,00

Valor Deduzido 2006/2007: R\$ 47.728.000,00

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Weliton Prado

Justificação: A ação de Alimentação Escolar no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2004-2007, inclui apenas os estudantes do ensino fundamental. Para o ano de 2005, estarão matriculados 840 mil alunos no ensino médio, que deve ter o direito à merenda como uma medida de assegurar condições nutricionais ao alunos, consoante a proposta de universalização do Governo do Estado. Serão necessários R\$23.864.000 para 2005, razão pela qual formulamos a presente emenda acrescentando recursos à ação existente.

EMENDA Nº 8

Inclua-se no Anexo II do PL 1.893/2003, na Secretaria de Estado da Educação, a seguinte Ação Governamental:

Programa: 0310 – Universalização e Melhoria do Ensino Médio

Ação: Livro Didático no Ensino Médio

Regionalização: Estadual

Produto – Unidade de Medida: Aluno Beneficiado com Livro Didático – Aluno

Meta 2005: 840.000

Financeiro 2005: R\$ 22.000.000,00

Meta 2006/2007: 840.000

Financeiro 2006/2007: R\$ 77.000.000,00

Finalidade: adquirir e distribuir livros didáticos aos alunos de escolas públicas estaduais de ensino médio.

Fonte Anulada:

Secretaria de Estado de Educação

P950 – Desenvolvimento do Ensino Médio

Valor Deduzido 2005: R\$ 22.000.000,00

Valor Deduzido 2006/2007: R\$ 77.000.000,00

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Weliton Prado

Justificação: O Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2004-2007 ainda não contempla o programa estadual do "Livro na Escola" como uma ação específica. Por essa razão formulamos a presente emenda para assegurar recursos para beneficiar 840 mil alunos com a compra de 1,8 milhões de livros didáticos de Português e Matemática, conforme cronograma da Secretaria de Estado de Educação.

EMENDA Nº 9

Altere-se no Anexo II do PL 1.893/2003, na Secretaria de Estado da Educação, a FINALIDADE da seguinte Ação Governamental:

Programa: 0509 – Regionalização da Assistência à Saúde

Ação: P256 – Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde – PRÓ-HOSP

Finalidade: Investir em equipamentos e obras de construção, reforma e ampliação dos hospitais da Rede SUS/MG para que possam melhorar a qualidade da atenção hospitalar no Estado, consolidando a regionalização com o fortalecimento dos hospitais âncora dos pólos macro e microrregionais.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Weliton Prado

Justificação: A Ação Governamental de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde – PRÓ-HOSP, constante do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2004-2007 merece revisão como proposta na Revisão do PPAG.

Nos anos de 2003 e 2004, os recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde destinam-se ao incremento de equipamentos nas unidades hospitalares beneficiadas. A nosso ver, o alcance da ação orçamentária merece ser ampliada para que as unidades possam também investir em obras de construção, reforma e ampliação.

Nesse sentido, alteramos a redação da finalidade da ação incluindo essa possibilidade, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais colegas.

EMENDA Nº 10

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 1.893/2004, a ação a seguir descrita, como parte integrante do Programa 0186 - Conservação da biodiversidade e desenvolvimento florestal - e, para efeitos compensatórios, ficam deduzidos da Ação P 049 - Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura, integrante do Programa 036, os valores de R\$ 10.000,00, no ano de 2005, e R\$ 20.000,00, no período de 2006-2007:

"Programa 0186 - Conservação da biodiversidade e desenvolvimento florestal

(...)

Unidade: 02101 - Instituto Estadual de Florestas

P..... - Criação do Centro de Referência do Setor de Base Florestal

Finalidade: implantar e operacionalizar o Centro de Referência do Setor de Base Florestal, encarregado da centralização de informações de mercado e de produção, da coordenação de ações estratégicas de planejamento, da orientação a produtores e de sugerir medidas de desregulamentação, de estímulo e desenvolvimento da silvicultura e do mercado livre de madeira plantada.

Produto: Centro implantado

Unidade de Medida: Estrutura funcionando

Meta	Financeiro	Meta	Financeiro
------	------------	------	------------

2005	2005	2006-2007	2006-2007
1	10.000,00	1	20.000"

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Paulo Piau

Justificação: Os Deputados signatários da Frente Parlamentar da Silvicultura, criada no início deste ano com o objetivo de apoiar o desenvolvimento do setor de base florestal em Minas Gerais, cumprindo recomendação contida no Relatório Final da Comissão Especial da Silvicultura, apresenta esta Emenda ao PPAG 2004-2007, na oportunidade da sua primeira revisão anual.

Por solicitação dessa Frente Parlamentar, com apoio dos segmentos mineiros da produção florestal, esta Casa instalou em junho de 2004 a referida Comissão, que teve por objetivo estudar e propor políticas públicas para o setor florestal, com foco nas florestas plantadas, e ações de incentivo à produção de madeira.

O diagnóstico obtido a partir das exposições dos convidados, representantes de todos os segmentos privados, de associações e ONGs, além de diversos órgãos públicos relacionados com o setor, deixou clara a situação de emergência em que vive o Estado no que tange ao abastecimento de madeira. O fenômeno foi denominado de "Apagão Florestal". A despeito do altíssimo nível tecnológico atingido pela silvicultura mineira, que é destaque em todo o mundo, os volumes de plantio anuais têm sido insuficientes para atender à demanda crescente de madeira do mercado.

O setor de base florestal é responsável por 7% do PIB estadual. Essa marca pode, porém, ser superada em muito ao se considerar o volume de terras já ocupadas pelas empresas florestais e pelas áreas, de volume ainda maior, subutilizadas e com graus diversos de degradação, disponíveis nas propriedades rurais do Estado, sem que isso interfira na produção de alimentos.

A criação do Centro de Referência do Setor de Base Florestal sob a tutela do IEF, ora proposta, tem por objetivo instrumentalizar o setor na organização de informações de mercado e na estruturação de planos estratégicos de ação. Além disso, a proposta prevê que seja feita a orientação do produtor florestal com estímulo ao desenvolvimento de um mercado livre de madeira plantada, com base no uso múltiplo da floresta.

Pela alta relevância da proposta apresentada, a Frente Parlamentar da Silvicultura conclama os parlamentares desta Casa a aprovar a inclusão dessa ação no PPAG mineiro.

EMENDA Nº 11

Inclua-se, no Anexo I, seção Programas Incluídos, os seguintes programas "... DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA" e "... EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA", na forma a seguir especificada:

a.1)

PROGRAMA: ... DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA

ÓRGÃO: Universidade do Estado de Minas Gerais

UNIDADE RESPONSÁVEL: Universidade do Estado de Minas Gerais

OBJETIVO: Desenvolver ações para execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica, estimulando sua divulgação e captação de recursos.

Valor do programa no período	900.000,00 (valores em R\$1,00)
Orçamento fiscal	900.000,00
Orçamento empresas	-
Não orçamentário	-

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	META 2005	FINANCEIRO 2005	META 2006-2007	FINANCEIRO 2005-2007
P ... APOIO A PROJETOS DE	Estadual	PROJETO E PESQUISA	70	122.000,00	70	778.000,00

PESQUISA CIENTÍFICA		CONCLUÍDO				
		PROJETO / PESQUISA				

P ... APOIO A PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02351 Universidade do Estado de Minas Gerais

FINALIDADE: Selecionar e privilegiar acadêmicos que apresentarem projetos de pesquisa viáveis com expectativa de resultados favoráveis.

a.2)

PROGRAMA: ... EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ÓRGÃO: Universidade do Estado de Minas Gerais

UNIDADE RESPONSÁVEL: Universidade do Estado de Minas Gerais

OBJETIVO: Promover a integração entre a instituição e a comunidade, mediante prestação de serviços e promoção de atividades com a participação de alunos e professores em programas de interesse social.

Valor do programa no período	1.000.000,00 (valores em R\$1,00)
Orçamento fiscal	1.000.000,00
Orçamento empresas	
Não orçamentário	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	REGIONALIZAÇÃO	PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA	META 2005	FINANCEIRO 2005	META 2006- 2007	FINANCEIRO 2005-2007
P ... EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Estadual	AÇÃO DE INTEGRAÇÃO REALIZADA AÇÃO	4.050	32.000	11.000	968.000,00

P ... EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FINALIDADE: Promover a integração entre a instituição e a comunidade mediante prestação de serviços e do desenvolvimento de atividades com participação de alunos e professores em programas de interesse social.

b) deduzir valores das seguintes ações:

para 2005:

Órgão: Secretaria de Estado de Governo

Programa: Comunicação Social

Ação: Divulgação Governamental

Valor deduzido: R\$154.000,00.

para 2006/2007:

Órgão: Secretaria de Estado de Governo

Programa: Comunicação Social

Ação: Divulgação Governamental

Valor deduzido: R\$1.746.000,00.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Bloco PT-PCdoB

Justificação: A emenda pretende criar ações de pesquisa e extensão a serem desenvolvidas pela UEMG, na mesma proporção da programação da UNIMONTES para os anos de 2005 a 2007, promovendo, com isso, o desenvolvimento homogêneo das atividades de ciência, tecnologia e inovação no Estado e consolidando a UEMG como centro produtor e difusor de conhecimento de qualidade. Ademais, causa-nos estranheza que o planejamento do Estado preveja maior investimento de recursos em publicidade do que nas atividades de consolidação da pesquisa científica estadual, imperfeição que procuramos corrigir.

EMENDA Nº 12

Exclua-se, do Anexo I, seção "Ações Incluídas ou Excluídas de Programas Existentes", Programa 0011 - Processo Legislativo, item "Ações Excluídas", as ações "E263 - Acompanhamento de Políticas Públicas" e "E264 - Capacitação para o Acompanhamento de Políticas Públicas".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Bloco PT-PCdoB

Justificação: O Projeto de revisão do PPAG propõe a exclusão das ações citadas, e sua aglutinação na ação P011 - Elaboração Legislativa e Acompanhamento de Políticas Públicas. As ações que a proposta exclui do PPAG têm o objetivo de permitir, a todos os Membros desta Casa, o acesso aos sistemas de planejamento e de gestão financeira do Estado, assim como dotar a Assembléia de profissionais capacitados para o pleno exercício da ação fiscalizadora do Poder Legislativo. A emenda aqui proposta vai de encontro a essa iniciativa, procurando manter, no programa de trabalho da Assembléia Legislativa, a discriminação de ações atualmente existente. Entendemos que as ações do PPAG, e, conseqüentemente, do orçamento, devem ser diferenciadas em razão do produto mensurável que delas resulta. Como pode ser facilmente observado, as ações que procuramos manter têm finalidade e produto bastante distintos da ação com a qual é proposta sua fusão. Assim, acreditamos que a aglutinação desses projetos em uma atividade mais genérica prejudicaria a transparência do orçamento e a coerência do planejamento estadual.

Emenda Nº 13

Inclua-se no Programa P0281 - Cooperação Estado e Município, Anexo I, pág. 70, a ação "capacitação de profissionais da educação infantil", com as metas abaixo descritas:

Ação	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007
Capacitação de Profissionais da Educação Infantil	7.040	415.360,00	21.119	1.246.021,00

Finalidade: proporcionar aos professores de crianças até 6 anos oportunidade de capacitação e orientações que possibilitem melhor desempenho profissional.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: ação incluída com vistas a fornecer apoio técnico e financeiro aos municípios para o atendimento da educação infantil.

As seguintes adaptações deverão ser efetuadas:

A ação P212 - Fornecimento de vigas metálicas, vinculada ao Programa P0155 - Melhoria da infra-estrutura de acessos viários, deverá ser alterada conforme a descrição abaixo:

Ação	Meta 2005-2007	Financeiro 2005-2007
Fornecimento de vigas metálicas	4.896	16.158.619,00

EMENDA Nº 14

Inclua-se no Programa nº 0310 - Universalização e Melhoria do Ensino Médio, pág. 81, Anexo I, e pág. 158, Anexo II, a Ação "Alimentação Escolar para o Ensino Médio", com as seguintes metas:

Ação	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006- 2007	Financeiro 2006-2007
Alimentação Escolar para o Ensino Médio	31.348	940.740,00	62.696	1.881.480,00

Finalidade: suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos do ensino médio da rede estadual matriculados no turno noturno, em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - igual ou menor que 0,650.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: A ação já havia sido incluída no Programa P0310, por meio da Subemenda nº 1 à Emenda nº 23 ao Projeto de Lei nº 1.118/2003, mas não consta como ação orçamentária nos anexos da Lei nº 15.033, de 2004, com metas físico-financeiras para 2005-2007.

A seguinte adaptação deverá ser efetuada:

A Ação P204 - Fornecimento de mata-burros, vinculada ao Programa P0155 - Melhoria da infra-estrutura de acessos viários deverá ser alterada conforme a descrição abaixo:

Ação	Meta 2005- 2007	Financeiro 2005-2007
Fornecimento de mata-burros	6.690	8.177.780

EMENDA Nº 15

Dê-se a seguinte redação à finalidade da Ação Orçamentária P539 - Escola Referência do Ensino Fundamental, do Programa 0328 - Melhoria e Ampliação do Ensino Fundamental, pág. 161 do Anexo II.

"P539 - Escola Referência do Ensino Fundamental

Finalidade: identificar, adequar a infra-estrutura para alunos com necessidades especiais e fortalecer escolas estaduais do ensino fundamental que desenvolvem projetos bem-sucedidos na solução de problemas educacionais, tornando-se referência para as demais.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: alteração da finalidade, visando a facilitar a integração dos alunos com necessidades especiais."

Emenda nº 16

Inclua-se no Programa nº 0158 - Construção do Campus da UEMG, pág. 51, Anexo I, a Ação "Execução da Infra-Estrutura e Urbanização", com as seguintes metas:

Ação	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006- 2007	Financeiro 2006- 2007
Execução da Infra-Estrutura e Urbanização	1.787	200.000,00	10.281	2.140.000,00

Finalidade: executar projetos de infra-estrutura e urbanização do terreno para construção do "campus" de Belo Horizonte da UEMG.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: a ação já existe no Programa P0158, porém faz-se necessário atualizar as metas físico-financeiras para os exercícios de 2005-2007.

A seguinte adaptação deverá ser efetuada:

A Ação P204 - Fornecimento de mata-burros, vinculada ao Programa P0155 - Melhoria da infra-estrutura de acessos viários deverá ser alterada conforme a descrição abaixo:

Ação	Meta 2005-2007	Financeiro 2005-2007
Fornecimento de mata-burros	4.754	10.460.000,00

Emenda Nº 17

Dê-se a seguinte redação à finalidade da Ação Orçamentária P789 - Apoio à Atividade Docente do Ensino Fundamental:

"P789 - Apoio à Atividade Docente do Ensino Fundamental

Finalidade: proporcionar aos professores do Ensino Fundamental oportunidades de capacitação e orientações que possibilitem melhor desempenho profissional, priorizando o treinamento dos professores que lecionam para crianças de 6 anos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: alteração da finalidade, tendo em vista a ampliação do ensino fundamental para 9 anos.

EMENDA Nº 18

No anexo II dos programas estruturadores fica criada a seguinte ação, no Programa nº 0217 - Estrada Real -, inserindo-a entre as ações incluídas no anexo I:

"Criação e implantação de sistema de coleta e avaliação de dados estatísticos do turismo na Estrada Real."

UNIDADE: 01411 - Secretaria de Estado de Turismo.

P... : "Criação e implantação de sistema de coleta e avaliação de dados estatísticos do turismo na Estrada Real."

Finalidade: medir o desempenho do Programa Estrada Real, levando em conta os dados estatísticos relacionados à demanda e à oferta de equipamentos e atrativos turísticos, o fluxo de turistas e a geração de emprego e renda nos municípios que compõem a Estrada Real, visando dar subsídios ao Poder Executivo para a correta condução do Programa e da sua política de desenvolvimento do Estado.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: Ainda não há no Estado um sistema eficiente de coleta e avaliação de dados estatísticos do turismo, em especial dados referentes às ações implementadas no Programa Estrada Real e, em razão da necessidade de se fazer uma correta avaliação de desempenho do Programa, é fundamental a criação desse sistema.

Produto: Sistema de Coleta de Dados Estatísticos do Turismo.

Unidade de Medida: Pesquisa e Estudo Elaborado.

Meta: 1 sistema.

Financeiro 2005: R\$30.000,00 (trinta mil reais) - (Deduzindo-se da Ação P 204 - Fornecimento de Mata-burros).

Financeiro 2006-2007: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) - (Deduzindo-se da Ação P 204 - Fornecimento de Mata-burros).

EMENDA Nº 19

Inclua-se no Programa P0014 - Edificações Públicas, Anexo I, pág. 48, a Ação "Implementação de Centros Culturais":

Ação	Meta	Financeiro	Meta	Financeiro
	2005	2005	2006-2007	2006-2007
Implementação de Centros Culturais	2	200.000,00	29	3.000.000,00

Finalidade: promover o acesso da população aos bens culturais, garantindo-se a descentralização da política cultural e a valorização da cultura mineira.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: Revitalizar a Ação P019 com adequações em sua denominação e finalidade, bem como na distribuição de suas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2005 a 2007.

As seguintes adaptações deverão ser efetuadas:

A Ação P212 - Fornecimento de vigas metálicas, vinculada ao Programa P0155 - Melhoria da infra-estrutura de acessos viários, deverá ser alterada conforme a descrição abaixo:

Ação	Meta	Financeiro
	2005-2007	2005-2007
Fornecimento de vigas metálicas	4.430	14.620.000,00

Emenda Nº 20

Dê-se ao objetivo do Programa P0128 - Incremento à Produção Cultural a seguinte redação:

Programa 0128: Incremento à Produção Cultural

Objetivo: Desenvolver e consolidar projetos culturais, por meio de parceria público-privada, mediante os mecanismos legais de incentivo fiscal, e de financiamento público, por intermédio do Fundo Estadual de Cultura, a ser constituído com a finalidade de financiar ações que visem à produção, à divulgação e à preservação de bens e manifestações culturais no Estado.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: ampliação do objetivo do programa, tendo em vista a previsão de criação do Fundo Estadual de Cultura.

EMENDA Nº 21

Dê-se à finalidade da Ação P892 "Educação Fiscal - Um pressuposto para a cidadania", vinculada ao Programa 0210 - Modernização da Receita Estadual, Anexo II, a seguinte redação:

P892 - Educação Fiscal - Um pressuposto para a cidadania

Finalidade: Desenvolver e institucionalizar a educação fiscal em Minas Gerais, estimulando a troca de notas fiscais por ingressos em espetáculos culturais como estratégia de conscientização do cidadão para a função social do tributo e incremento na arrecadação tributária.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: alteração da finalidade da ação, com vistas a dinamizar o consumo da produção cultural e contribuir para a alavancagem das fontes de receita do Estado.

Emenda Nº 22

Inclua-se no Programa P0093 - Acesso ao Conhecimento e à Informação Cultural, no Anexo I, a Ação "Formação de Agentes e Empreendedores

Culturais", com as metas abaixo descritas:

Ação	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006- 2007	Financeiro 2006-2007
Formação de Agentes e Empreendedores Culturais	825	742.500,00	1.650	1.485.000,00

Finalidade: capacitar agentes e empreendedores para a gestão de políticas nos diversos setores da cultura, abrangendo as 66 microrregiões do Estado.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: ação incluída com vistas a estabelecer uma política de treinamento de profissionais que atuem junto à comunidade na elaboração de projetos e desenvolvimento de atividades de divulgação e produção cultural, bem como na preservação de bens de natureza material e imaterial.

As seguintes adaptações deverão ser efetuadas:

A Ação P212 - Fornecimento de vigas metálicas, vinculada ao Programa P0155 - Melhoria da infra-estrutura de acessos viários, deverá ser alterada conforme a descrição abaixo:

Ação	Meta 2005- 2007	Financeiro 2005- 2007
Fornecimento de vigas metálicas	4.725	15.592.500,00

EMENDA Nº 23

Dê-se à finalidade da Ação P747 - Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicos e Sociais, vinculada ao Programa 322 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Aplicadas, a seguinte redação:

P747 - Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicos e Sociais

Finalidade: desenvolver pesquisas e projetos socioeconômicos, abrangendo as áreas de finanças públicas, análise de indicadores econômicos da cultura, turismo, criminalidade e desenvolvimento humano, com o objetivo de subsidiar a proposição e a avaliação de políticas públicas.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: alteração da ação, com a inclusão da economia da cultura na abrangência dos estudos sobre os diversos setores.

EMENDA Nº 24

No Anexo II, dos Programas Estruturadores, dê-se à finalidade da Ação P335, do Programa 0520 - Saúde em Casa - a seguinte redação, inserindo-a entre as ações alteradas do Anexo I:

"P335 - Saúde em Casa

Finalidade: Contribuir para a sustentabilidade financeira dos municípios na implantação das equipes do Programa de Saúde da Família/PSF, e incentivar a contratação de profissionais da área de Assistência Social para a sua composição."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Emenda nº 25

No Anexo II, dos Programas Estruturadores, dê-se ao objetivo do Programa nº 509 - Regionalização da Assistência à Saúde - a seguinte redação, inserindo-o entre os programas alterados:

"PROGRAMA: 0509 - REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Objetivo: Adequar a oferta de serviço à demanda de saúde da população, por região assistencial, observado o princípio da humanização do atendimento e possibilitado o atendimento ao cidadão o mais próximo possível de seu município de residência, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização - PDR."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Emenda nº 26

No Anexo II, dos Programas Estruturadores, dê-se ao objetivo do Programa nº 213 - Lares Geraes - a seguinte redação, inserindo-o entre os programas alterados:

"Programa: 0213 - Lares Geraes

Objetivo: promover a construção de unidades habitacionais e a melhoria das unidades existentes nos assentamentos humanos, tanto na zona urbana quanto na rural, de forma a reduzir o déficit habitacional no Estado, em parceria com os municípios, o Governo Federal e entidades privadas e não governamentais, com prioridade para o financiamento de programas de autoconstrução."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Emenda Nº 27

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se, entre as ações alteradas, a Ação P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios, do Programa 0622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, com a seguinte redação:

"P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios.

Finalidade: implantar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, visando a instrumentalizar o Conselho Tutelar para a leitura da queixa ou registro da situação da criança e do adolescente, bem como aplicar medida mais adequada, com vistas ao ressarcimento do direito violado, e subsidiar os Conselhos de Direitos na formulação e gestão das políticas de atendimento. Capacitar Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para o uso do SIPIA.

Produto: Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência implantado nos Conselhos Tutelares

Unidade de medida: sistema

Meta 2005: 110

Financeiro 2005: R\$189.600,00

Meta 2006-2007: 220

Financeiro 2006-2007: R\$360.000,00

Justificação: a alteração na finalidade, nas metas e no financeiro para os períodos 2005 e 2006-2007 se justifica pela necessidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no SIPIA."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios, do Projeto Estruturador Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas (Programa 0622), com a seguinte redação:

"P576 - Implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - nos Conselhos Tutelares dos Municípios

Finalidade: implantar o Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, visando a instrumentalizar o Conselho Tutelar para a leitura da queixa ou registro da situação da criança e do adolescente, bem como aplicar medida mais adequada, com vistas ao ressarcimento do direito violado, e subsidiar os Conselhos de Direitos na formulação e gestão das políticas de atendimento. Capacitar Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente para o uso do SIPIA.

Produto: Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência implantado nos Conselhos Tutelares

Unidade de medida: sistema

Meta 2005: 150

Financeiro 2005: R\$189.600,00

Meta 2006-2007: 300

Financeiro 2006-2007: R\$360.000,00

Justificação: a alteração na finalidade, nas metas e no financeiro para os períodos 2005 e 2006-2007 se justifica pela necessidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no SIPIA."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P204 Fornecimento de mata-burros, do Programa 0155 Melhoria da infra-estrutura dos acessos viários, como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 - Fornecimento de Mata-burros

(...)

Meta 2005: 3.993

Financeiro 2005: R\$4.880.000,00

Meta 2006-2007: 4.712

Financeiro 2006-2007: R\$5.760.000,00

Justificação: anulação de R\$120.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$240.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação P576, do Programa 0622".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Emenda Nº 28

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P... "Família Acolhedora", no Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"PXXX Família Acolhedora

Finalidade: implementar a cooperação técnica e financeira em um município de referência, no ano de 2005, com posterior ampliação do número de municípios, direcionada à colocação de criança e adolescente em situação de riscos pessoal e social em famílias substitutas que se disponham, se credenciem e sejam autorizadas para tal, mediante o instituto da guarda.

Produto: município atendido

Unidade de medida: município

Meta 2005: 1 (Belo Horizonte)

Financeiro 2005: R\$100.000,00

Meta 2006-2007: 10

Financeiro 2006-2007: R\$2.000.000,00

Justificação: A criação dessa nova ação e sua inclusão no Projeto Estruturador "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas" se justifica pela necessidade de se implementarem alternativas para a proteção não institucionalizada de crianças e adolescentes. Os recursos destinados ao financeiro de 2005 referem-se à implementação da cooperação técnica e financeira em um município de referência (Belo Horizonte), para validação da proposta. Para o biênio 2006-2007, os recursos deverão ser destinados à ampliação dessa cooperação técnica e financeira nos municípios pólo das 10 macrorregiões do Estado."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação PXXX "Família Acolhedora", no Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"PXXX Família Acolhedora

Finalidade: implementar a cooperação técnica e financeira em um município de referência, no ano de 2005, com posterior ampliação do número de municípios, direcionada à colocação de criança e adolescente em situação de risco pessoal e social em famílias substitutas que se disponham, se credenciem e sejam autorizadas para tal, mediante o instituto da guarda.

Produto: município atendido

Unidade de medida: município

Meta 2005: 1 (Belo Horizonte)

Financeiro 2005: R\$100.000,00

Meta 2006-2007: 10

Financeiro 2006-2007: R\$2.000.000,00

Justificação: A criação dessa ação e sua inclusão no Projeto Estruturador "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas" se justificam pela necessidade de se implementarem alternativas para a proteção não institucionalizada de crianças e adolescentes. Os recursos destinados ao financeiro de 2005 referem-se à implementação da cooperação técnica e financeira em um município de referência (Belo Horizonte), para validação da proposta. Para o biênio 2006-2007, os recursos deverão ser destinados à ampliação dessa cooperação técnica e financeira nos municípios pólo das 10 macrorregiões do Estado."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P204 "Fornecimento de Mata-Burros", do Programa 0155 "Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-Burros

()

Meta 2005: 4.009

Financeiro 2005: R\$4.900.000,00

Meta 2006-2007: 3.272

Financeiro 2006-2007: R\$4.000.000,00

Justificação: Anulação de R\$100.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$2.000.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação PXXX, do Programa 0622."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 29

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se entre as ações alteradas a Ação P469 "Combate à Violência e à Exploração Sexual", do Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P469 Combate à Violência e à Exploração Sexual

.....

Meta 2005: 130

Financeiro 2005: R\$400.000,00

Meta 2006-2007: 190

Financeiro 2006-2007: R\$584.630,00".

Justificação: A alteração nas metas e no financeiro para o período 2005-2006-2007 se justifica pela necessidade de se assegurarem recursos para o apoio financeiro aos municípios na execução de políticas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P469 "Combate à Violência e à Exploração Sexual", do Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P469 Combate à Violência e à Exploração Sexual

.....

Meta 2005: 130

Financeiro 2005: R\$400.000,00

Meta 2006-2007: 190

Financeiro 2006-2007: R\$584.630,00

Justificação: A alteração nas metas e no financeiro para o período 2005-2006-2007 se justifica pela necessidade de se assegurarem recursos

para o apoio financeiro aos municípios na execução de políticas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.".

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes – do projeto de revisão do PPAG, inclui-se a Ação P204 "Fornecimento de Mata-burros", do Programa 0155 "Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-Burros

.....

Meta 2005: 4.017

Financeiro 2005: R\$4.910.000,00

Meta 2006-2007: 4.700

Financeiro 2006-2007: R\$5.745.370,00

Justificação: Anulação de R\$90.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$254.630,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação P469, do Programa 0622. ".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 30

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclui-se a Ação PXXX "Qualificação de Recursos Humanos para a Gestão e Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente", no Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"PXXX Qualificação de Recursos Humanos para a Gestão e Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade: Desenvolver ações de qualificação e capacitação técnica destinadas aos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente e aos gestores da política de atendimento a esses direitos.

Produto: Pessoa capacitada

Unidade de medida: pessoa

Meta 2005: 3.200

Financeiro 2005: R\$200.000,00

Meta 2006-2007: 6.400

Financeiro 2006-2007: R\$400.000,00

Justificação: A inclusão dessa ação, no âmbito do Projeto Estruturador "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas" se justifica por sua função estratégica de formação de gestores e de conselheiros municipais para a gestão da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.".

No Anexo II - Programas Estruturadores – do projeto de revisão do PPAG, inclui-se a Ação PXXX "Qualificação de Recursos Humanos para a Gestão e Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente", no Projeto Estruturador "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas" (Programa 0622), com a seguinte redação:

"PXXX Qualificação de Recursos Humanos para a Gestão e Controle da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade: Desenvolver ações de qualificação e capacitação técnica destinadas aos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente e aos gestores da política de atendimento a esses direitos.

Produto: Pessoa capacitada

Unidade de medida: pessoa

Meta 2005: 3.200

Financeiro 2005: R\$200.000,00

Meta 2006-2007: 6.400

Financeiro 2006-2007: R\$400.000,00

Justificação: A inclusão dessa ação, no âmbito do Projeto Estruturador "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas" se justifica por sua função estratégica de formação de gestores e de conselheiros municipais para a gestão da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P204 "Fornecimento de Mata-burros", do Programa 0155 "Melhoria da Infra-estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-burros

(...)

Meta 2005: 3.927

Financeiro 2005: R\$4.800.000,00

Meta 2006-2007: 4.582

Financeiro 2006-2007: R\$5.600.000,00

Justificação: Anulação de R\$200.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$400.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação PXXX, do Programa 0622."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 31

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 1.893/2004, entre as ações incluídas, a seguinte ação:

" Pimplantação de programas educacionais em Centros da Juventude

produto: programas educacionais implantados

unidade de medida : Centros atendidos

finalidade : implantar programas educacionais e de qualificação para o trabalho nos Centros da Juventude no programa "Fica Vivo"

meta 2005 : 2

financeiro 2005: R\$ 100.000,00

meta 2006-2007 : 8

financeiro 2006-2007 : R\$ 400.000,00"

e no Anexo II do Projeto de Lei nº 1.893/2004, no Projeto Estruturador Melhoria da Segurança Pública, no Programa P 313 - Redução da criminalidade violenta em Minas Gerais , como ação incluída -

" Pimplantação de programas educacionais em Centros da Juventude

produto: programas educacionais implantados

unidade de medida : Centros atendidos

finalidade : implantar programas educacionais e de qualificação para o trabalho nos Centros da Juventude no programa "Fica Vivo"

meta 2005 : 2

financeiro 2005: R\$ 100.000,00

meta 2006-2007: 8

financeiro 2006-2007 : R\$ 400.000,00"

deduzindo-se os montantes da Ação P204 "fornecimento de mata-burros", do Programa P155 "melhoria da infra-estrutura dos acessos viários".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Inclua-se no Anexo I – Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes – do projeto, entre os programas excluídos do PPAG, o Programa 0307 – Atendimento aos Adolescentes Autores de Ato Infracional – e sua única Ação, P099, – Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional – , com a seguinte justificativa: Programa excluído, tendo em vista que a ação P099 "Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional" foi transferida para o Programa "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais", para melhor atendimento dos objetivos propostos.

Inclua-se no Anexo I – Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes – do projeto, entre as ações incluídas, a Ação P099, – Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional – no Programa 0313 – Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais – , com a seguinte justificativa: a inclusão se justifica pela necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações do Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais".

Inclua-se no Anexo II – Programas Estruturadores – do projeto, na página 151, entre as ações do projeto estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais" (Programa 0313), a Ação P099 – Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional – do Programa 0307 – Atendimento aos Adolescentes Autores de Ato Infracional – do PPAG (Lei nº 15.033/2004), com a seguinte justificativa: a inclusão se justifica pela necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações do Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 33

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se, entre os programas excluídos do PPAG, o Programa 0307 - Atendimento aos Adolescentes Autores de Ato Infracional - e sua única Ação, P099, - Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional -, com a justificativa que se segue:

"P099 Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional

.....

Justificação: Programa excluído, tendo em vista que a Ação P099 "Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional" foi transferida para o Programa "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais", para melhor atendimento dos objetivos propostos."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes – do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P099, - Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional - no Programa 0313 - Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais -, com a seguinte redação:

"P099 Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional

Finalidade: Integração operacional dos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública e Assistência Social para o atendimento inicial aos adolescentes a quem se atribua o cometimento de ato infracional.

Produto: Unidade de Plantão Interinstitucional implantado

Unidade de medida: unidade

Meta 2005: 1 (Central - Belo Horizonte)

Financeiro 2005: R\$100.000,00

Meta 2006-2007: 6 {Central (2); Mata; Triângulo; Norte de Minas; Jequitinhonha/Mucuri}

Financeiro 2006-2007: R\$600.000,00

Justificação: A inclusão da Ação P099 no Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais" se justifica em face da necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações do Programa 0313. As alterações na finalidade, nas metas e no financeiro são resultantes do desmembramento desta ação, com a criação da Ação PXXX "Manutenção da assistência e custódia dos adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto, na página 151, inclua-se entre as ações do Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais" (Programa 0313), a Ação P099 - Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional - do Programa 0307 - Atendimento aos Adolescentes Autores de Ato Infracional - do PPAG (Lei nº 15.033, de 2004), com a seguinte redação:

"P099 Implantação do Plantão Interinstitucional de Atendimento Inicial ao Adolescente a Quem se Atribui Autoria de Ato Infracional

Finalidade: Integração operacional dos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública e Assistência Social para o atendimento inicial aos adolescentes a quem se atribua o cometimento de ato infracional.

Produto: Unidade de Plantão Interinstitucional implantado

Unidade de medida: unidade

Meta 2005: 1 (Central - Belo Horizonte)

Financeiro 2005: R\$200.000,00

Meta 2006-2007: 6 {Central (2); Mata; Triângulo; Norte de Minas; Jequitinhonha/Mucuri}

Financeiro 2006-2007: R\$1.200.000,00

Justificação: A inclusão da Ação P099 no Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais" se justifica em face da necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações do Programa 0313. As alterações na finalidade, nas metas e no financeiro são resultantes do desmembramento desta ação, com a criação da Ação PXXX "Manutenção da assistência e custódia dos adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclui-se a ação PXXX "Manutenção da assistência e custódia dos adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa" no Programa 0313 "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais" , com a seguinte redação:

"PXXX Manutenção da assistência e custódia dos adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa

Produto: adolescente autor de ato infracional assistido

Unidade de medida: unidade

Finalidade: Manter as atividades de assistência e/ou custódia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Meta 2005: 863

Financeiro 2005: R\$11.675.764,00

Meta 2006-2007: 1.726

Financeiro 2006-2007: R\$30.145.410,00

Justificação: A inclusão da Ação P099 no Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais" se justifica em face da necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações do Programa 0313. Criação de nova ação em decorrência do desmembramento da Ação P099."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, inclui-se a ação PXXX "Manutenção da assistência e custódia dos adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa" no Programa 0313 "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais" , com a seguinte redação:

"PXXX Manutenção da assistência e custódia dos adolescentes autores de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa

Produto: adolescente autor de ato infracional assistido

Unidade de medida: unidade

Finalidade: Manter as atividades de assistência e/ou custódia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Meta 2005: 863

Financeiro 2005: R\$11.675.764,00

Meta 2006-2007: 1.726

Financeiro 2006-2007: R\$30.145.410,00

Justificação: Inclusão no Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais", em face da necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações do Programa 0313. Criação de nova ação em decorrência do desmembramento da Ação P099."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 34

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, incluir a Ação PXXX "Proteção de Crianças e Adolescentes em risco de serem vítimas de homicídio", com a seguinte redação:

"PXXX: Proteção de Crianças e Adolescentes em risco de serem vítimas de homicídio

Produto: Criança e adolescente atendidos.

Unidade de medida: pessoa.

Finalidade: proteção a crianças, adolescentes e pessoas egressas do cumprimento de medida socioeducativa, com idade entre 18 e 21 anos, ameaçadas de morte ou com risco de ser vítimas de homicídio, em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em algum ato delituoso.

Meta 2005: 25

Financeiro 2005: R\$500.000,00

Meta 2006-2007: 50

Financeiro 2006-2007: R\$1.000.000,00

Justificação: Ação nova, contribui para a consecução do eixo "atendimento a adolescentes autores de ato infracional", que embasa o Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais. Sua inclusão se justifica pela necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações desse projeto estruturador. Recepção de R\$500.000,00, para o ano de 2005, e de R\$1.000.000,00, para o biênio 2006-2007, provenientes da anulação de despesa da Ação P204, do Programa 0155."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, incluir a Ação PXXX "Proteção de Crianças e Adolescentes com risco de serem vítimas de homicídio", com a seguinte redação:

"PXXX: Proteção de Crianças e Adolescentes em risco de ser vítimas de homicídio

Produto: Criança e adolescente atendidos.

Unidade de medida: pessoa.

Finalidade: proteção a crianças, adolescentes e pessoas egressas do cumprimento de medida socioeducativa, com idade entre 18 e 21 anos, ameaçadas de morte ou em risco de serem vítimas de homicídio, em virtude de envolvimento, vitimação ou testemunho em algum ato delituoso.

Meta 2005: 25

Financeiro 2005: R\$500.000,00

Meta 2006-2007: 50

Financeiro 2006-2007: R\$1.000.000,00

Justificação: Ação nova, contribui para a consecução do eixo "atendimento a adolescentes autores de ato infracional", que embasa o Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais". Sua inclusão se justifica pela necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações desse projeto estruturador. Recepção de R\$500.000,00, para o ano de 2005, e de R\$1.000.000,00, para o biênio 2006-2007, provenientes da anulação de despesa da Ação P204, do Programa 0155."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, incluir a Ação P204 "Fornecimento de Mata-burros", do Programa 0155 "Melhoria da Infra-estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-burros

.....

Meta 2005: 3.682

Financeiro 2005: R\$4.500.000,00

Meta 2006-2007: 4.091

Financeiro 2006-2007: R\$5.000.000,00

Justificação: Anulação de R\$500.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$1.000.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a ação PXXX, do Programa 0313."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclui-se a Ação PXXX "Atendimento a adolescentes e jovens egressos do cumprimento de medida socioeducativa", com a seguinte redação:

"PXXX Atendimento a adolescentes e jovens egressos do cumprimento de medida socioeducativa.

Produto: adolescentes e jovens atendidos.

Unidade de medida: pessoa.

Finalidade: Atender adolescentes e jovens egressos do cumprimento de medida socioeducativa, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à inserção na vida escolar e à qualificação profissional.

Meta 2005: 100

Financeiro 2005: R\$330.000,00

Meta 2006-2007: 200

Financeiro 2006-2007: R\$660.000,00

Justificação: Ação nova, contribui para a consecução do eixo "atendimento a adolescentes autores de ato infracional", que embasa o Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais". Sua inclusão se justifica pela necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações desse Projeto Estruturador. Recepção de R\$330.000,00, para o ano de 2005, e de R\$660.000,00, para o biênio 2006-2007, provenientes da anulação de despesa da Ação P204, do Programa 155."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, inclui-se a Ação PXXX "Atendimento a adolescentes e jovens egressos do cumprimento de medida socioeducativa", com a seguinte redação:

"PXXX Atendimento a adolescentes e jovens egressos do cumprimento de medida socioeducativa.

Produto: adolescentes e jovens atendidos.

Unidade de medida: pessoa.

Finalidade: Atender adolescentes e jovens egressos do cumprimento de medida socioeducativa, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à inserção na vida escolar e à qualificação profissional.

Meta 2005: 100

Financeiro 2005: R\$330.000,00

Meta 2006-2007: 200

Financeiro 2006-2007: R\$660.000,00

Justificação: Ação nova, contribui para a consecução do eixo "atendimento a adolescentes autores de ato infracional", que embasa o Projeto Estruturador "Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais". Sua inclusão se justifica pela necessidade de gerenciamento coeso com as demais ações desse Projeto Estruturador. Recepção de R\$330.000,00, para o ano de 2005, e de R\$660.000,00, para o biênio 2006-2007, provenientes da anulação de despesa da Ação P204, do Programa 155."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclui-se a Ação P204 "Fornecimento de Mata-burros", do Programa 155 "Melhoria da Infra-estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-burros.

.....

Meta 2005: 3.821

Financeiro 2005: R\$4.670.000,00

Meta 2006-2007: 4.369

Financeiro 2006-2007: R\$5.340.000,00

Justificação: Anulação de R\$330.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$660.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a ação PXXX, do Programa 313."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P359 "Centros de Atenção Especializada de Assistência Social", incluída no Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P359 Centros de Atenção Básica e Especializada de Assistência Social

Finalidade: Apoiar os municípios, por meio do co-financiamento, com vistas à viabilização do atendimento socioassistencial a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo-se aquelas que tenham criança ou adolescente abrigado, e à potencialização da rede local de proteção social.

Produto: Município apoiado

Unidade de medida: município

Meta 2005: 13

Financeiro 2005: R\$547.034,00

Meta 2006-2007: 26

Financeiro 2006-2007: R\$1.094.068,00

Justificação: A inclusão dessa ação é resultante da aglutinação das ações "Equipe de Agentes Sociais" e "Núcleo de Apoio à Família" e visa a apoiar os municípios no atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A alteração se justifica pela inclusão do atendimento específico a famílias com criança e adolescente abrigado, bem como ao aumento dos recursos e ampliação das metas."

No Anexo II – Programas Estruturadores – do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P359 "Centros de Atenção Especializada de Assistência Social", incluída no Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P359 Centros de Atenção Básica e Especializada de Assistência Social

Finalidade: Apoiar os municípios, por meio do co-financiamento, com vistas à viabilização do atendimento socioassistencial a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo-se aquelas que tenham criança ou adolescente abrigado, e à potencialização da rede local de proteção social.

Produto: Município apoiado

Unidade de medida: município

Meta 2005: 13

Financeiro 2005: R\$547.034,00

Meta 2006-2007: 26

Financeiro 2006-2007: R\$1.094.068,00

Justificação: A inclusão dessa ação é resultante da aglutinação das ações "Equipe de Agentes Sociais" e "Núcleo de Apoio à Família" e visa a apoiar os municípios no atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A alteração se justifica pela inclusão do atendimento específico a famílias com criança e adolescente abrigado, bem como ao aumento dos recursos e ampliação das metas."

No Anexo I – Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes – do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P204 "Fornecimento de Mata-burros", do Programa 0155 "Melhoria da Infra-estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-burros

(...)

Meta 2005: 3.927

Financeiro 2005: R\$4.800.000,00

Meta 2006-2007: 4.582

Financeiro 2006-2007: R\$5.600.000,00

Justificação: Anulação de R\$200.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$400.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação P359, do Programa 0622."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Emenda Nº 37

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P990 "Implantação de Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social", do Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P990 Implantação de Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social

(...)

Meta 2005: 1

Financeiro 2005: R\$300.000,00

Meta 2006-2007: 2

Financeiro 2006-2007: R\$600.000,00

Justificação: A alteração se justifica pela necessidade de aumento no aporte de recursos para garantia de implantação do sistema."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P990 "Implantação de Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social", do Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P990 Implantação de Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social

(...)

Meta 2005: 1

Financeiro 2005: R\$300.000,00

Meta 2006-2007: 2

Financeiro 2006-2007: R\$600.000,00

Justificação: A alteração se justifica pela necessidade de aumento no aporte de recursos para garantia de implantação do sistema."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P204 "Fornecimento de Mata-burros", do Programa 0155 "Melhoria da Infra-estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-burros

(...)

Meta 2005: 3.927

Financeiro 2005: R\$4.800.000,00

Meta 2006-2007: 4.582

Financeiro 2006-2007: R\$5.600.000,00

Justificação: Anulação de R\$200.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$400.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação P990, do Programa 0622."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Emenda nº 38

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, alterar a denominação da Ação P359 - Centros de Atenção Especializada de Assistência Social - dando-lhe a seguinte redação:

"P359 Centros de Atenção Básica e Especializada de Assistência Social".

No Anexo II - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de

revisão do PPAG, alterar a denominação da Ação P359 - Centros de Atenção Especializada de Assistência Social -, incluída no projeto estruturador "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas" (Programa 0622), dando-lhe a seguinte redação:

"P359 Centros de Atenção Básica e Especializada de Assistência Social."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 39

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 1.893/2004, entre as ações incluídas, a seguinte ação:

" PApoio à municipalização dos serviços de atenção ao idoso

Produto: município assistido

Unidade de medida : convênios firmados

Finalidade : apoiar tecnicamente os municípios na implantação de centros municipais de atendimento aos idosos carentes

Meta 2005 : 60

Financeiro 2005: R\$300.000,00

Meta 2006-2007 : 120

Financeiro 2006-2007 : R\$600.000,00"

e no Anexo II do Projeto de Lei nº 1.893/2004, no Projeto estruturador Melhoria e ampliação dos serviços públicos, no Programa P 0622 - Inclusão social de famílias vulnerabilizadas , como ação incluída:

" PApoio à municipalização dos serviços de atenção ao idoso

Produto: município assistido

Unidade de medida : convênios firmados

Finalidade : apoiar tecnicamente os municípios na implantação de centros municipais de atendimento aos idosos carentes

Meta 2005 : 60

Financeiro 2005: R\$300.000,00

Meta 2006-2007 : 120

Financeiro 2006-2007: R\$600.000,00"

deduzindo-se os montantes da Ação P204 "fornecimento de mata-burros", do Programa P0155 "melhoria da infra-estrutura dos acessos viários".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Emenda Nº 40

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes – do projeto de revisão do PPAG, exclua-se a Ação P487 "Curumim", do Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte justificativa para a sua exclusão:

"E487 Curumim

Justificação: A exclusão se justifica pela incorporação desta ação pela Ação P516 "Centro Integrado de Atendimento ao Menor - Ciame".

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes – do projeto de revisão do PPAG, inclua-se entre as ações alteradas a Ação P516 "Centro Integrado de Atendimento ao Menor - CIAME", do Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P516 Centro Integrado de Atendimento ao Menor - Ciame

Finalidade: Reintegrar à comunidade as crianças e adolescentes, vulnerabilizados pela pobreza, abandono, violência e negligência doméstica, e suas famílias, por meio de ações, educativas, esportivas, culturais, de lazer e assistenciais de proteção e promoção, fortalecendo os vínculos afetivos e socioculturais.

Produto: Pessoa atendida

Unidade de medida: pessoa

Meta 2005: 5.780

Financeiro 2005: R\$750.650,00

Meta 2006-2007: 11.560.

Financeiro 2006-2007: R\$9.065.175,00

Justificação: A alteração se justifica em razão da incorporação da Ação P487 "Curumim" por esta ação, com vistas a atender às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, exclua-se a Ação P487 "Curumim", do Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte justificação para a sua exclusão:

"E487 Curumim

Justificação: A exclusão se justifica pela incorporação dessa ação pela Ação P516 "Centro Integrado de Atendimento ao Menor - Ciame".

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P516 "Centro Integrado de Atendimento ao Menor - Ciame", do Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P516 Centro Integrado de Atendimento ao Menor - Ciame.

Finalidade: reintegrar à comunidade as crianças e adolescentes, vulnerabilizados pela pobreza, abandono, violência e negligência doméstica, e suas famílias, por meio de ações, educativas, esportivas, culturais, de lazer e assistenciais de proteção e promoção, fortalecendo os vínculos afetivos e socioculturais.

Produto: Pessoa atendida

Unidade de medida: pessoa

Meta 2005: 5.780

Financeiro 2005: R\$750.650,00

Meta 2006-2007: 11.560

Financeiro 2006-2007: R\$9.065.175,00

Justificação: A alteração se justifica em função da incorporação da Ação P487 "Curumim" por esta ação, com vistas a atender às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social .".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 41

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes – do projeto de revisão do PPAG, inclua-se entre as ações excluídas a Ação P858 "Atendimento à criança e ao adolescente portador de deficiência e/ou com necessidades especiais", com a seguinte redação para a justificativa da exclusão:

"P858 Atendimento à criança e ao adolescente portador de deficiência e/ou com necessidades especiais.

.....

Justificação: Ação aglutinada com outra - P640 "Atendimento à pessoa portadora de deficiência" - pois o público beneficiário e as ações desenvolvidas são complementares, não justificando a permanência de ações diferenciadas."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se entre as ações modificadas a Ação P640 "Atendimento à pessoa portadora de deficiência", com a seguinte redação:

"P640 Atendimento à pessoa com deficiência

Produto: pessoa com deficiência atendida

Unidade de medida: atendimento

Finalidade: Atender a pessoa com deficiência ou com necessidades especiais, com vistas à sua reabilitação e desenvolvimento psicossocial, e executar o Programa Federal SAAC-APPD, financiando entidades e prefeituras municipais que prestam serviços assistenciais à pessoa portadora de deficiência e/ou com necessidades especiais, incluindo o suporte nutricional.

Meta 2005: 122.160

Financeiro 2005: R\$1.527.000,00

Meta 2006-2007: 244.320

Financeiro 2006-2007: R\$3.054.000,00

Justificação: Alteração resultante da aglutinação com a Ação P858 "Atendimento à criança e ao adolescente portador de deficiência e/ou com necessidades especiais", pois o público beneficiário e as ações desenvolvidas são complementares, não se justificando a permanência de ações diferenciadas. Recepção de R\$305.521,00, para o ano de 2005, e de R\$470.730,00, para o biênio 2006-2007, provenientes de anulação de despesa da Ação P204, do Programa 155."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, exclua-se a Ação P858 "Atendimento à criança e ao adolescente portador de deficiência e/ou com necessidades especiais", com a seguinte redação para a justificação da exclusão:

"P858 Atendimento à criança e ao adolescente portador de deficiência e/ou com necessidades especiais

.....

Justificação: Ação aglutinada com outra - P640 "Atendimento à pessoa portadora de deficiência" -, pois o público beneficiário e as ações desenvolvidas são complementares, não se justificando a permanência de ações diferenciadas."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P640 "Atendimento à pessoa portadora de deficiência" , com a seguinte redação:

"P640 Atendimento à pessoa com deficiência

Produto: pessoa com deficiência atendida

Unidade de medida: atendimento

Finalidade: Atender a pessoa com deficiência ou com necessidades especiais, com vistas à sua reabilitação e ao seu desenvolvimento psicossocial, e executar o Programa Federal SAAC-APPD, financiando entidades e prefeituras municipais que prestam serviços assistenciais à pessoa portadora de deficiência e/ou com necessidades especiais, incluindo o suporte nutricional.

Meta 2005: 122.160

Financeiro 2005: R\$1.527.000,00

Meta 2006-2007: 244.320

Financeiro 2006-2007: R\$3.054.000,00

Justificação: Alteração resultante da aglutinação com a Ação P858 "Atendimento à criança e ao adolescente portador de deficiência e/ou com necessidades especiais", pois o público beneficiário e as ações desenvolvidas são complementares, não se justificando a permanência de ações diferenciadas. Recepção de R\$305.521,00, para o ano de 2005, e de R\$470.730,00, para o biênio 2006-2007, provenientes de anulação de despesa da Ação P204, do Programa 0155."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P204 "Fornecimento de Mata-burros", do Programa 0155 "Melhoria da Infra-estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-burros

.....

Meta 2005: 3.841

Financeiro 2005: R\$4.694.479,00

Meta 2006-2007: 4.524

Financeiro 2006-2007: R\$5.529.270,00

Justificação: Anulação de R\$305.521,00, do financeiro de 2005, e de R\$470.730,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação P640, do Programa 622."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 42

No Anexo II, no Projeto Estruturador Melhoria e Ampliação dos Serviços Públicos, no Programa P0622 - Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas -, na Ação P875 - Concessão de Benefícios - substitua-se o valor de 20 da meta para 2005 e de R\$140.000,00 do Financeiro 2005 pelos valores de 40 e de R\$280.000,00, respectivamente, abatendo-se o montante dos recursos da Ação P204 - Fornecimento de Mata-Burros, do Programa P0155 - Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 43

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P728 "Apoio aos Municípios na Política de Assistência Social", incluída no Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P728 Apoio aos Municípios na Política de Assistência Social

Finalidade: apoiar tecnicamente os municípios e entidades na implantação e implementação da política de assistência social.

Produto: município assessorado

Unidade de medida: município

Meta 2005: 853

Financeiro 2005: R\$60.000,00

Meta 2006-2007: 1.706

Financeiro 2006-2007: R\$120.000,00

Justificação: A inclusão dessa ação é resultante do desmembramento da ação de descentralização da política de assistência social, visando à promoção de ações para o aperfeiçoamento da capacitação de gestão e organização dos sistemas municipais de assistência social, no que compete às diretorias da SEDESE. A alteração se justifica pelo aumento dos recursos para o financeiro de 2005 e do biênio 2006-2007."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P728 "Apoio aos Municípios na Política de Assistência Social", incluída no Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P728 Apoio aos Municípios na Política de Assistência Social

Finalidade: apoiar tecnicamente os municípios e as entidades na implantação e implementação da política de assistência social.

Produto: município assessorado

Unidade de medida: município

Meta 2005: 853

Financeiro 2005: R\$60.000,00

Meta 2006-2007: 1.706

Financeiro 2006-2007: R\$120.000,00

Justificação: A inclusão dessa ação é resultante do desmembramento da ação de descentralização da política de assistência social, visando à promoção de ações para o aperfeiçoamento da capacitação de gestão e organização dos sistemas municipais de assistência social, no que compete às diretorias da SEDESE. A alteração se justifica pelo aumento dos recursos para o financeiro de 2005 e do biênio 2006-2007."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P204 "Fornecimento de Mata-burros", do Programa 0155 "Melhoria da Infra-estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-burros

(...)

Meta 2005: 4.066

Financeiro 2005: R\$4.970.000,00

Meta 2006-2007: 4.860

Financeiro 2006-2007: R\$5.940.000,00

Justificação: Anulação de R\$30.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$60.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação P728, do Programa 0622."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 44

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclui-se a Ação P633 "Descentralização da Política de Assistência Social", do Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P633 "Descentralização da Política de Assistência Social"

.....

Meta 2005: 853

Financeiro 2005: R\$490.000,00

Meta 2006-2007: 1.706

Financeiro 2006-2007: R\$880.000,00

Justificação: A alteração se justifica pela necessidade de reserva de recursos para a preparação e a realização dos Fóruns Regionais e da Conferência Estadual de Assistência Social, instâncias fundamentais para a efetiva descentralização da gestão da política de assistência social."

No Anexo II - Programas Estruturadores - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P633 "Descentralização da Política de Assistência Social", do Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P633 "Descentralização da Política de Assistência Social"

.....

Meta 2005: 853

Financeiro 2005: R\$490.000,00

Meta 2006-2007: 1.706

Financeiro 2006-2007: R\$880.000,00

Justificação: A alteração se justifica pela necessidade de reserva de recursos para a preparação e a realização dos Fóruns Regionais e da Conferência Estadual de Assistência Social, instâncias fundamentais para a efetiva descentralização da gestão da política de assistência social."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclui-se a Ação P204 "Fornecimento de Mata-burros", do Programa 0155 "Melhoria da Infra-estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-burros"

.....

Meta 2005: 3.829

Financeiro 2005: R\$4.680.000,00

Meta 2006-2007: 4.385

Financeiro 2006-2007: R\$5.360.000,00

Justificação: Anulação de R\$320.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$640.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação P633, do Programa 0622."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 45

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, altere-se a Ação P775 "Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle da Política de Assistência Social", incluída no Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", a seguinte redação:

"P775 Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle da Política de Assistência Social

(...)

Meta 2005: 1600

Financeiro 2005: R\$200.000,00

Meta 2006-2007: 3200

Financeiro 2006-2007: R\$400.000,00

Justificação: Esta ação já era desenvolvida, porém sem visibilidade. É estruturadora e estrategicamente necessária, principalmente para a formação de gestores e conselheiros que irão assumir seus mandatos em 2005, gerando resultados concretos. A alteração se justifica pelo aumento no aporte de recursos, com vistas a garantir a efetividade na qualificação proposta."

No Anexo II - Programas Estruturadores - altere-se a Ação P775 "Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle da Política de Assistência Social", incluída no Programa 0622 "Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas", com a seguinte redação:

"P775 Qualificação de Recursos Humanos para Gestão e Controle da Política de Assistência Social

(...)

Meta 2005: 1600

Financeiro 2005: R\$200.000,00

Meta 2006-2007: 3200

Financeiro 2006-2007: R\$400.000,00

Justificação: Esta ação já era desenvolvida, porém sem visibilidade. É estruturadora e estrategicamente necessária, principalmente para a formação de gestores e conselheiros que irão assumir seus mandatos em 2005, gerando resultados concretos. A alteração se justifica pelo aumento no aporte de recursos, com vistas a garantir a efetividade na qualificação proposta."

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do projeto de revisão do PPAG, inclua-se a Ação P204 "Fornecimento de Mata-burros", do Programa 0155 "Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários", como ação alterada, com a seguinte redação:

"P204 Fornecimento de Mata-burros

(...)

Meta 2005: 4.009

Financeiro 2005: R\$4.900.000,00

Meta 2006-2007: 4.745

Financeiro 2006-2007: R\$5.800.000,00

Justificação: Anulação de R\$100.000,00, do financeiro de 2005, e de R\$200.000,00, do financeiro do biênio 2006-2007, transferidos para a Ação P775, do Programa 0622."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 46

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 1.893/2004, entre as ações incluídas, a seguinte ação:

"P Incentivo à produção de peixes em tanques-rede

produto: financiamentos concedidos

unidade de medida: tanque-rede instalado

finalidade: conceder financiamento a pequenos produtores para a implantação de tanques-rede destinados à criação de peixes

meta: 2005: 50

financeiro 2005: R\$ 50.000,00

meta 2006-2007: 500

financeiro 2006-2007: R\$ 500.000,00."

e no Anexo II do Projeto de Lei nº 1.893/2004, no Projeto Estruturador Redução das Desigualdades Regionais, no Programa P0382 - Minas sem Fome -, como ação incluída -

"P Incentivo à produção de peixes em tanques-rede

produto: financiamentos concedidos

unidade de medida: tanque-rede instalado

finalidade: conceder financiamento a pequenos produtores para a implantação de tanques-rede destinados à criação de peixes

meta 2005: 50

financeiro 2005: R\$ 50.000,00.

meta 2006-2007: 500

financeiro 2006-2007: R\$ 500.000,00"

deduzindo-se os montantes da Ação P204 "fornecimento de mata-burros", do Programa P0155 - "melhoria da infra-estrutura dos acessos viários".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 47

Nos Anexos I e II do Projeto de Lei nº 1.893/2004, na Ação P139, substitua-se a expressão "Centros Municipais de Integração" pela expressão "Centros Regionais de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 48

Altere-se o valor financeiro estabelecido para o ano de 2005 na Ação P373 - Certificação de Origem e Qualidade de Café Verde, do Projeto Estruturador 407 - AGROMINAS - Agregação de Valor e Diversificação de Café, dos anexos da Proposta de Revisão do PPAG, contida no Projeto de Lei nº 1.893/2004, para R\$150.000,00, e altere-se o valor financeiro para o mesmo ano da Ação P 0629 - Criação do Centro de Referência do Agronegócio do Café de Minas Gerais, do Programa 0407 - AGROMINAS: Agregação de Valor e Diversificação de Café, para R\$145.000,00.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 49

Dê-se a Ação P486 - Transferência e Difusão de Tecnologia, do Projeto Estruturador 0407 - Agrominas: Agregação de valor e diversificação de café, nos Anexos I e II da Proposta de Revisão do PPAG contida no Projeto de Lei nº 1.893/2004, o nome e a finalidade a seguir redigida.

"P486 - Transferência e Difusão de Tecnologia na Cafeicultura

(...)

Finalidade: Difundir e transferir aos cafeicultores conhecimentos, tecnologia e processo, utilizando metodologia participativa, métodos apropriados de extensão para mudança de comportamento e habilidades visando a atingir os objetivos do programa, com especial atenção para a agricultura familiar."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 50

Inclua-se no Anexo I do PL nº 1.893/2004, no Programa nº 075 - Gestão de recursos hídricos, a seguinte ação e, para efeitos compensatórios, ficam deduzidos da Ação P 049 - Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura, integrante do Programa 036, os valores de R\$50.000,00, no ano de 2005 e R\$100.000,00 no período de 2006/2007:

"Unidade: 02241 Instituto Mineiro de Gestão das Águas

(...)

P..... - Comitê de bacia do rio Jequitinhonha

Finalidade: apoiar a implementação e a consolidação a gestão participativa das águas na bacia hidrográfica do rio Jequitinhonha, por meio do seu comitê de bacia hidrográfica e estreita articulação com a agência nacional das águas - ANA.

Produto: Comitê implantado

Unidade de Medida: percentual

Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007
50%	50.000	50%	100.000"

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 51

Inclua-se no Programa Estruturador 0134 - Gestão ambiental MG Século XXI, nos Anexos I e II, a seguinte ação, e, para efeitos compensatórios, ficam deduzidos da ação P 049 - Apoio Financeiro aos Municípios em Situação de Calamidade e em Obras de Infra-Estrutura, integrante do Programa 036, os valores de R\$ 50.000,00, no ano de 2005 e R\$100.000,00 no período de 2006/7:

"Unidade: 01461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

P..... - Apoio a projetos de aproveitamento de crédito de carbono

Finalidade: criar estrutura de recepção e encaminhamento de projetos de aproveitamento de crédito de carbono e apoiar as iniciativas de apresentação desses projetos nas áreas florestal, de recuperação de formações florestais nativas, fruticultura, setor agrícola e outras atividades.

Produto: iniciativas apoiadas

Unidade de medida: projetos

Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006/2007
10	50.000,00	40	100.000,00".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 52

Dê-se ao tópico Objetivo do Programa Estruturador 0134 - Gestão Ambiental MG Século XXI, nos Anexos I e II do PL nº 1.893/2004, a seguinte redação:

"Objetivo: intensificar a atuação do governo na gestão ambiental, modernizando os mecanismos de comando e controle, promovendo o desenvolvimento sustentável do Estado, tendo como pontos fundamentais a gestão de recursos hídricos, a melhoria da qualidade ambiental, a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento florestal, a implantação da Agenda 21 estadual e o apoio à implantação das Agendas 21 dos municípios."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 53

Inclua-se no Programa Estruturador 0134 - Gestão ambiental MG Século XXI, nos Anexos I e II do Projeto de Lei nº 1.893/2004, a seguinte ação e, para efeitos compensatórios, ficam deduzidos da Ação P 049 - Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura, integrante do Programa 036, os valores de R\$20.000,00, no ano de 2005 e R\$40.000,00 no período de 2006-2007:

"Unidade: 02101 - Instituto Estadual de Florestas

P..... - Plano Estadual de Florestas

Finalidade: criação e implementação do Plano Estadual de Florestas, nos moldes do Plano Nacional de Florestas - PNF -, destacando a adoção do fomento florestal ao produtor rural, de sistemas agroflorestais, de uso múltiplo das florestas e de um sistema de certificação florestal.

Produto: Plano aprovado

Unidade de Medida: percentual

Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007
50%	20.000,00	50%	40.000,00".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 54

Inclua-se no Programa Estruturador 0172 - Programa de revitalização e desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do rio São Francisco, nos Anexos I e II do Projeto de Lei nº 1.893/2004, a seguinte ação e, para efeitos compensatórios, ficam deduzidos da Ação P 049 - Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura, integrante do Programa 036, os valores de R\$ 100.000,00, no ano de 2005 e R\$200.000,00 no período de 2006-2007:

"Unidade: 1411 Secretaria de Estado de Turismo

P..... - Desenvolvimento do turismo ambiental

Finalidade: capacitação de agentes turísticos e estímulo à exploração do potencial turístico de toda a bacia do São Francisco, com destaque para a promoção da pesca ecológica.

Produto: agentes capacitados

Unidade de medida: agentes

Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007
400	100.000	800	200.000".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 55

Dê-se a seguinte redação para o tópico Finalidade das Ações P 035 - Implantação de lavouras comunitárias, P 038 - Pró-horta - Horta viva e P 040 - Pró-pomar, do Projeto Estruturador 0382 - Minas sem fome, nos Anexos I e II da Proposta de Revisão do PPAG contida no Projeto de Lei nº 1.893/2004:

"P 035 - Implantação de lavouras comunitárias

(...)

Finalidade: dar suporte à produção de cereais, leguminosas e raízes em municípios mineiros, especialmente pela agricultura familiar, por meio do acesso aos meios de produção, visando ampliar o acesso aos alimentos para autoconsumo das famílias participantes, bem como gerar excedentes para atender escolas, creches e outras instituições dos municípios, aumentando a renda familiar.

(...)

P 038 - Pró-horta - Horta viva

(...)

Finalidade: promover a produção de hortaliças, em especial pela agricultura familiar, visando melhorar as condições alimentares de 500.000 famílias, por meio do abastecimento e consumo regular de produtos hortícolas, em 600 municípios do Estado de Minas Gerais.

(...)

P 040 - Pró-pomar

(...)

Finalidade: melhorar as condições alimentares, por meio da produção gerada em especial pela agricultura familiar, do abastecimento e consumo regular de frutas e de seus subprodutos em 600 municípios mineiros, em 4 anos."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 56

Inclua-se no Anexo I da Proposta de Revisão do PPAG contida no Projeto de Lei nº 1.893/2004, o Programa 0339 - Apoio à reforma agrária, e dê-se a seguinte redação para o tópico Objetivo:

"Programa 0339 - Apoio à reforma agrária

.....

Objetivo: viabilizar condições de acesso à terra e de desenvolvimento sustentável dos assentamentos rurais, com ações direcionadas para os pequenos produtores rurais, a geração de trabalho e renda e a garantia de infra-estrutura básica nos assentamentos."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 57

Promovam-se nos anexos do Projeto de Lei nº 1.893/2004, as alterações abaixo relacionadas e, para efeitos compensatórios, ficam deduzidos da Ação P 049 - Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura, integrante do Programa 036, os valores de R\$200.000,00, no ano de 2005, e R\$800.000,00 no período de 2006-2007:

(Inclusão de ação - Anexo I)

"Programa 0297 - Geração de conhecimento e de tecnologia agropecuária

.....

Unidade: 3051 Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

P.... - Desenvolvimento tecnológico para a fruticultura

Finalidade: realizar e apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de fruticultura.

Produto: projetos apoiados

Unidade de Medida: projetos

Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006- 2007	Financeiro
--------------	--------------------	-----------------------	------------

			2006-2007
5	100.000,00	20	400.000,00

(Alteração de Nome de ação e de sua Finalidade - Anexo I)

Programa 0263 - Ensino técnico para o agronegócio

.....

P184 - Formação de técnicos em laticínios, agropecuária, fruticultura e cooperativismo

.....

Finalidade: colocar no mercado técnicos de nível médio para atender a demanda do diversos setores do agronegócio, em especial nos setores de laticínios, agropecuária, fruticultura e cooperativismo.

(Inclusão de Ação - Anexos I e II)

Programa 0172 - Revitalização e desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do rio São Francisco

.....

P..... - Desenvolvimento de pesquisa para a fruticultura

Finalidade: Gerar conhecimento, tecnologia e recomendações técnicas, voltados para a fruticultura na bacia do rio São Francisco, e disponibilizá-los para os produtores dessa região.

Produto: Tecnologia gerada

Unidade de Medida: Tecnologia

Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007
5	100.000,00	20	400.000,00"

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA nº 58

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 1.893/2004, no Programa nº 075 - Gestão de recursos hídricos, a seguinte ação e, para efeitos compensatórios, ficam deduzidos da Ação P 049 - Apoio financeiro aos municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura, integrante do Programa 036, os valores de R\$ 20.000,00, no ano de 2005 e R\$60.000,00 no período de 2006-2007:

"Unidade: 02241 Instituto Mineiro de Gestão das Águas

P..... - Revitalização da bacia de Furnas

Finalidade: apoiar iniciativas voltadas para o saneamento ambiental da bacia de Furnas, por meio de tratamento de esgotos, recomposição da mata ciliar, manejo de solo e disciplinamento das atividades antrópicas.

Produto: Iniciativas apoiadas

Unidade de Medida: Iniciativas

Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007
10	20.000,00	30	60.000,00"

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

EMENDA Nº 59

Inclua-se o Programa 0339 - Apoio à reforma agrária, no Anexo I da Proposta de Revisão do PPAG contida no Projeto de Lei nº 1.893/2004, alterando-se a redação do tópico Finalidade de suas Ações P 790 - Obtenção de novas áreas para reforma agrária - e P 054 - Regularização fundiária:

"P 790 - Obtenção de novas áreas para reforma agrária

.....

Finalidade: executar as atividades técnicas de identificação, discriminação, e arrecadação de terras devolutas, e de retomada de áreas cedidas por meio de contratos já vencidos visando à incorporação dessas terras ao patrimônio do Estado.

.....

P 054 - Regularização fundiária

.....

Finalidade: conceder títulos de propriedades de terras devolutas a posseiros rurais, com prioridade para áreas com até 50ha e urbanas."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 60

Dê-se a seguinte redação ao tópico Finalidade da Ação P376 - Instalação de unidades coletivas de processamento artesanal de alimentos -, do Programa Estruturador 0382 - Minas sem fome -, nos Anexos I e II da Proposta de Revisão do PPAG contida no Projeto de Lei nº 1.893/2004:

"P376 - Instalação de unidades coletivas de processamento artesanal de alimentos

(...)

Finalidade: beneficiar produtos agropecuários produzidos pelas famílias e pela agricultura familiar, em especial oriundas de organizações associativas, possibilitando a melhoria das condições de produção dos produtos e de seu aproveitamento para consumo."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Emenda nº 61

No Anexo II dos programas estruturadores fica criada a seguinte ação, no Programa nº 0540 - Arranjos Produtivos Locais -, inserindo-a entre as ações incluídas:

"Elaboração de estudos preliminares para a implantação de Arranjos Produtivos Locais, no segmento de Moda, nas regiões do Estado em que houver vocação econômica que justifique a ação."

Unidade: 01461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

P... - Elaboração de estudos preliminares para implantação de Arranjos Produtivos Locais, no segmento de moda, nas regiões do Estado em que houver vocação econômica que justifique a ação.

Finalidade: aproveitar vocações empresariais de pequenas regiões do Estado e implementar ações com vistas a alavancar o desenvolvimento econômico natural existente nessas regiões.

Justificação: atendimento à Proposta nº 386, apresentada em audiência pública de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, realizada em 10/11/2004.

Produto: Consultoria Contratada

Unidade de Medida: Estudo Elaborado

Meta 2005: 1

Financeiro 2005: R\$1.000,00

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

EMENDA Nº 62

No Anexo II dos programas estruturadores fica criada a seguinte ação, no Programa nº 0540 - Arranjos Produtivos Locais -, inserindo-a entre as ações incluídas:

"Elaboração de estudos preliminares para a implantação de Arranjos Produtivos Locais, para o setor têxtil de confecção na região Centro-Oeste de Minas, abrangendo Itaúna, Divinópolis e Formiga, e na região Norte, abrangendo Pirapora e Montes Claros."

UNIDADE: 01461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

P.... - Elaboração de estudos preliminares para a implantação de Arranjos Produtivos Locais para o setor têxtil de confecção na região Centro-Oeste de Minas, abrangendo Itaúna, Divinópolis e Formiga, e na região Norte, abrangendo Pirapora e Montes Claros.

Finalidade: aproveitar vocações empresariais de pequenas regiões do Estado e implementar ações com vistas a alavancar o desenvolvimento econômico natural existente nessas regiões.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: atendimento à proposta nº 387, apresentada em audiência pública de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, realizada em 10/11/2004.

Produto: Consultoria contratada

Unidade de medida: estudo elaborado

Meta 2005: 1

Financeiro 2005: R\$1.000,00

EMENDA Nº 63

No Anexo II dos programas estruturadores fica criada a seguinte ação, no Programa nº 0219 - Oferta de gás natural, inserindo-a entre as ações incluídas:

"Elaboração de estudos preliminares para verificar a viabilidade de criação do eixo de gasoduto entre Barbacena e Lavras, passando por São João del-Rei."

Unidade: 01460 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

P.... - Elaboração de estudos preliminares para verificar a viabilidade de criação do eixo de gasoduto entre Barbacena e Lavras, passando por São João del-Rei.

Finalidade: ampliar a oferta de gás natural para a região de São João del-Rei, com vistas a alavancar o desenvolvimento econômico natural existente naquela região.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: atendimento à Proposta nº 388, apresentada em audiência pública de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, realizada em 10/11/2004.

Produto: Consultoria Contratada

Unidade de Medida: Estudo elaborado

Meta 2005: 1

Financeiro 2005: R\$1.000,00 - SETOP - Apoio Financeiro aos Municípios em situação de calamidade e em obras de infra-estrutura.

Emenda Nº 64

No Anexo I, dê-se à finalidade da Ação P461 - Desenvolvimento de competências para o trabalho -, do Programa nº 255 - Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda - a seguinte redação, inserindo-a entre as ações alteradas:

"Preparar o trabalhador nas competências e conhecimentos gerais essenciais para o mercado de trabalho e construção de cidadania, considerando os afrodescendentes, os índios e deficientes físicos."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 65

No Anexo II do Projeto de Lei nº 1.893/2004, dê-se à finalidade da Ação P-145 - Formação, Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos pela Escola de Governo, contida no programa estruturador P-0271 - Choque de Gestão - Pessoas, Qualidade e Inovação na Administração Pública, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a seguinte redação, inserindo-a entre as ações alteradas do Anexo I:

"P-145 - Formação....."

Finalidade: capacitar Conselheiros dos Conselhos Estaduais e servidores estaduais para área governamental do Estado de Minas Gerais, mediante cursos de graduação, especialização e educação continuada."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 66

No Programa Estruturador nº 0271, Choque de Gestão / Pessoas, Qualidade e Inovação na Administração Pública, na ação P354, Adoção de Novos Modelos de Parcerias Públicas - OSCIP Qualificada -, altere-se a meta de 2005 de cinco OSCIPs qualificadas para sete, e a meta de 2006-2007, de seis para oito.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Emenda nº 67

No Anexo I - Programas Incluídos, Alterados ou Excluídos, Ações Incluídas, Alteradas ou Excluídas de Programas Existentes - do Projeto de Revisão do PPAG, inclua-se entre as ações alteradas a Ação P230 "Atenção à Saúde da População Idosa no Estado", inserida no Programa 0546 "Atenção à Saúde", com a seguinte redação:

"P230 Atenção à Saúde da População Idosa no Estado

Finalidade: prover o acesso do idoso aos serviços e às ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da sua saúde, conforme dispõe o Estatuto do Idoso."

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: alteração resultante de adequação da ação ao Estatuto do Idoso.

EMENDA Nº 68

No anexo II dos programas estruturadores fica criada a seguinte ação, no programa nº 0172 - Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - , inserindo-a entre as ações incluídas no Anexo I:

"Elaboração do Plano de Turismo Sustentável - Caminhos do São Francisco."

UNIDADE: 1.411 - Secretaria de Estado de Turismo

P.... - "Elaboração do Plano de Turismo Sustentável - Caminhos do São Francisco."

Finalidade: promover o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais dos municípios mineiros na área de influência do rio São Francisco, por meio do turismo.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: É fundamental a iniciativa do Governo do Estado na elaboração e condução de um programa de desenvolvimento turístico sustentável específico para os municípios mineiros na área de influência do rio São Francisco, tendo em vista o seu grande potencial subaproveitado, em especial para o turismo.

Produto: Plano

Unidade de Medida: Plano elaborado.

Meta 2005-2007: 1 programa.

Financeiro 2005: R\$100.000,00 (cem mil reais) - (Deduzindo-se da Ação P. 204 - Fornecimento de Mata-Burros.).

Financeiro 2006-2007: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) - (Deduzindo-se da Ação P. 204 - Fornecimento de Mata-Burros.).

EMENDA Nº 69

Inclua-se a seguinte ação no Programa Estruturador "0540 - Arranjos Produtivos Locais", promovendo-se as alterações correspondentes nos Anexos I e II, deduzindo-se, para 2005, R\$40.000,00 da Ação "P953 - Implementação do Núcleo de Informações Estratégicas para Competitividade Industrial", e para o período de 2006-2007, R\$80.000,00 da Ação "P947 - Implantação de Parques Tecnológicos".

Unidade: 01221 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

P... - promoção do arranjo produtivo de moda do Barro Preto/Prado

Finalidade: desenvolver o arranjo produtivo de moda para a geração de empregos e aumento do valor agregado da produção do pólo de moda e confecções de Belo Horizonte.

Produto	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006- 2007	Financeiro 2006-2007
Unidade de Medida				
Arranjo Produtivo Formado				
Arranjo Formado	1	40.000,00	1	80.000,00

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Bloco PT-PCdoB

Justificação: Propomos a inclusão da ação de modo a permitir o imediato aproveitamento do potencial produtivo do setor de confecções e moda de Belo Horizonte, já reconhecido nacionalmente. O apoio do Estado ao projeto de consolidação do APL de moda na cidade pode resultar em retornos imediatos para a economia mineira e viabilizar a captação de novos recursos junto ao BNDES, que tem entre suas linhas estratégicas de ação o reforço das atividades desenvolvidas nos clusters. A ação conjunta do Estado, do BNDES e da Prefeitura é necessária para ampliar a organicidade das relações produtivas já estabelecidas na região contemplada dos novos investimentos previstos, permitindo assim a conseqüente geração de emprego e renda no Estado.

EMENDA Nº 70

Inclua-se onde convier:

"O demonstrativo das ações não orçamentárias integrante do PPAG 2004-2007, aprovado pela Lei nº 15.033, de 20 de janeiro de 2004 passa a vigorar acrescido do seguinte programa, na seção referente à Secretaria de Estado de Obras Públicas:

Programa: Reestruturação da plataforma logística e de transportes da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Objetivo: Reduzir os custos de transporte e reforçar o papel da região como articulação logística multimodal das regiões centro-oeste e sudeste, incrementando a infra-estrutura aeroportuária, aquaviária e implantando e recuperando a malha rodoviária.

Ações:

Implantação da plataforma logística integrada de Olhos D'água

Finalidade

Promover a articulação logística multimodal da Região Sul de Belo Horizonte, regularizando o transporte de cargas na região metropolitana

Implantação da plataforma logística integrada de Isidoro

Finalidade

Promover a articulação logística multimodal da Região Nordeste de Belo Horizonte, regularizando o transporte de cargas na região metropolitana"

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Bloco PT-PCdoB

Justificação: A emenda aqui proposta se destina a compatibilizar o planejamento e gerenciamento das ações de reorganização da estrutura logística da Região Metropolitana de Belo Horizonte previstas pela Prefeitura de Belo Horizonte e pelo Governo do Estado, a serem realizadas pela iniciativa privada, de acordo com projetos já em negociação.

EMENDA Nº 71

Inclua-se a seguinte ação no Programa Estruturador "0540 - Arranjos Produtivos Locais", promovendo-se as alterações correspondentes nos anexos I e II, deduzindo-se, para 2005, R\$40.000,00 da Ação "P953 - Implementação do Núcleo de Informações Estratégicas para Competitividade Industrial", e para o período de 2006-2007, R\$80.000,00 da Ação "P947 - Implantação de Parques Tecnológicos".

Unidade: 01221 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

P... - Promoção do Arranjo Produtivo Metal-Mecânico do Horto

Finalidade: Desenvolver o Arranjo Produtivo Metal-Mecânico do Horto para a Geração de Empregos e Aumento do Valor Agregado da Produção na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Produto	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006- 2007	Financeiro 2006-2007
Unidade de Medida				
Arranjo Produtivo Formado				
Arranjo Formado	1	40.000,00	1	80.000,00

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Bloco PT-PCdoB

Justificação: Propomos a inclusão da ação de modo a revitalização do potencial produtivo do setor metal-mecânico de Belo Horizonte. A região contemplada já é palco do desenvolvimento de importantes atividades setoriais e demonstra potencial de atração de novos investimentos, já identificados pela Prefeitura. O apoio do Estado ao projeto de consolidação do APL metal-mecânico na cidade pode ainda viabilizar a captação de novos recursos junto ao BNDES, que tem entre suas linhas estratégicas de ação o reforço das atividades desenvolvidas nos clusters. A ação conjunta e sinérgica do Estado, do BNDES e da Prefeitura pode, em curto prazo, ampliar a organicidade das relações produtivas já estabelecidas na região contemplada e permitir o crescimento e desenvolvimento dessas atividades, com a conseqüente geração de emprego e renda no Estado.

EMENDA Nº 72

Inclua-se a seguinte ação no Programa "0635 - Implantação e Otimização de Áreas Industriais Planejadas", constante no Anexo I - Programas Incluídos, deduzindo-se, para 2005, R\$500,00 da Ação "828 - Participação Societária - PROMINAS", e, para o período de 2006-2007, R\$2.000.000,00 da Ação "P291 - Implantação de Distritos Industriais", assim como uma unidade de medida da meta para 2006-2007:

Unidade: 05011 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

P... - Implantação do Parque Tecnológico de Belo Horizonte

Finalidade: Apoiar a implementação do parque tecnológico de Belo Horizonte, participando da implantação da infra-estrutura física e tecnológica do parque

Produto	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006- 2007	Financeiro 2006-2007
Unidade de Medida				

Infra-Estrutura
Implantada

Infra-Estrutura 1 500 1 2.000.000,00

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Bloco PT-PCdoB

Justificação: Propomos a inclusão da ação de forma a permitir a participação do Estado, em conjunto com o Governo Federal e com a Prefeitura de Belo Horizonte, da implantação do parque tecnológico em terreno contíguo ao "campus" da UFMG. O Estado, por meio de representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia, já participa das negociações para a implantação do parque, que envolve as entidades relacionadas e parceiros da sociedade civil. O projeto do parque tecnológico já se encontra em fase adiantada de elaboração, constituído-se em prioridade da Prefeitura Municipal, em razão dos expressivos efeitos que a iniciativa pode ter para o desenvolvimento e recuperação econômica da cidade. É, no entanto, fundamental a participação direta do Estado na implementação do parque, tendo em vista as possibilidades de alavancagem econômica e os efeitos multiplicadores do projeto, assim como sua total adequação ao planejamento estadual. Assim, propomos que essa participação se faça por meio da CODEMIG, de modo a aproveitar a maior flexibilidade de ação da empresa.

Emenda Nº 73

Inclua-se no PPAG, Meio Ambiente Permeando a Atuação do Governo, o Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos efeitos da Seca, com recursos oriundos do próprio Estado e de fundos da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação de Efeitos da Seca – CCD.

Dê-se ao objetivo do Programa Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação da Seca a seguinte redação:

"Objetivo: Aplicação de medidas eficazes e estratégias integradas de longo prazo baseadas simultaneamente no aumento de produtividade da terra e na reabilitação, conservação e gestão dos recursos em terra e hídricos, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida das comunidades locais".

ANEXO I - OBJETIVOS PRIORITÁRIOS E PROGRAMAS

MEIO AMBIENTE PERMEANDO A ATUAÇÃO DO GOVERNO

PROGRAMA: 0134 GESTÃO AMBIENTAL MG SÉCULO XXI

Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Unidade responsável: 1371 Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: Aplicação do Programa de Combate a Desertificação e Mitigação dos efeitos da Seca através de medidas eficazes e estratégias integradas de longo prazo baseadas simultaneamente no aumento de produtividade da terra e na reabilitação, conservação e gestão dos recursos em terra e hídricos, tendo em vista contribuir para o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida das comunidades locais.

PROJETOS DO ORÇAMENTO

Ação	Regionalização	Produto Unidade de medida	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007	Situação
P... Programa de Combate à Desertificação e Mitigação da Seca	Norte de Minas Jequinhonha/Mucuri	Programa Implementado Programa	1	100.000,00	1	500.000,00	Programa Incluído

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Ricardo Duarte

Justificação: O fenômeno da desertificação é o processo de degradação ambiental que ocorre nas regiões áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas, no Norte de Minas e Região do Jequitinhonha/Mucuri e em toda a Região Nordeste do Brasil.

Estudos apontam a relevância em se priorizar ações no sentido de frear o avanço do fenômeno da desertificação. O semi-árido brasileiro, com área total de 1.083.790 km², apresenta aproximadamente 980.710 km² susceptíveis a processos de desertificação. Esses dados ganham maior visibilidade e importância ao se considerar que a região abriga 24 milhões de pessoas, das quais 18 milhões (correspondente a 42% da população total do Nordeste e 11% da população brasileira) vivem em áreas susceptíveis dos processos de desertificação.

Minas Gerais é o único estado fora do Nordeste que apresenta características que podem levar à desertificação. Por isso é necessário que se crie um programa permanente de avaliação, estudos técnicos, programas de capacitação e formação de recursos humanos, utilizando uma abordagem integrada, considerando aspectos físicos, biológicos e socioeconômicos. O propósito é a identificação de fatores que contribuem para a desertificação e o desenho de medidas práticas para seu combate. Os programas de ação devem ser desenhados e implementados com

a participação da população e das comunidades visando a erradicação da pobreza, como define a Convenção Nações Unidas de Combate a Desertificação e Mitigação de Efeitos da Seca - CCD, da qual o Brasil é signatário e o Programa Nacional de Combate à Desertificação - PAN.

EMENDA Nº 74

Acrescente-se onde couber:

"Art. - O item VI do Anexo III da Lei nº 15.033, de 2004, fica acrescido da seguinte ação:

"P ... - Internação em centros de recuperação de dependentes químicos - Convênio com entidades;"

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Célio Moreira

Justificação: O item VI do Anexo III do PPAG cria o Programa de Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas. O objetivo desta emenda é acrescentar às ações do programa a internação em centros de recuperação de dependentes químicos, pois grande parte das famílias vulnerabilizadas possuem dependentes químicos entre seus membros.

EMENDA Nº 75

No Programa 0297 - Geração de Conhecimento Científico e de Tecnologia Agropecuário -, na Ação P386 - Infra-estrutura para a Realização de Pesquisas Agropecuária e Agroindustrial -, atribua-se o valor de 5 para meta e de R\$500.000,00 para o "financeiro" abatendo-se o montante dos recursos da Ação P204 "fornecimento de mata-burros", do Programa P0155 "melhoria da infra-estrutura dos acessos viários".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Domingos Sávio

EMENDA Nº 76

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 1.893/2004, entre as ações incluídas, a seguinte ação:

"P - Recuperação e Modernização do Sistema Público de Pesquisa e Produção de Ciência e Tecnologia Agropecuária e Agroindustrial.

Produto: órgãos atendidos

Unidade de medida: unidades da EPAMIG recuperadas e modernizadas

Finalidade: recuperar e modernizar o sistema público de ciência e tecnologia agropecuária e agroindustrial, a fim de apoiar o agronegócio.

Meta 2005: 8

Financeiro 2005: R\$500.000,00

Meta 2006-2007: 16

Financeiro 2006-2007: R\$1.000.000,00"

Deduzindo-se os montantes da Ação P204 "fornecimento de mata-burros", do Programa P0155 "melhoria da infra-estrutura dos acessos viários".

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Domingos Sávio

EMENDA Nº 77

Dê-se a seguinte redação à finalidade da Ação Orçamentária P674 - Escola Referência do Ensino Médio, do Programa 0310 - Universalização e Melhoria do Ensino Médio, pág. 158 do Anexo II.

"P674 - Escola Referência do Ensino Médio

Finalidade: identificar, adequar a infra-estrutura para alunos com necessidades especiais e fortalecer escolas estaduais do ensino médio que desenvolvem projetos bem-sucedidos na solução de problemas educacionais, tornando-se referência para as demais.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: alteração da finalidade, visando a facilitar a integração dos alunos com necessidades especiais."

Emenda Nº 78

Dê-se a seguinte redação à finalidade da Ação Orçamentária P447 - Padrões de Funcionamento da Escola do Ensino Fundamental, do Programa 0116 - Melhoria do Ensino Fundamental:

"P447 - PADRÕES DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: prover as escolas do ensino fundamental de infra-estrutura que lhes permita desenvolver sua proposta pedagógica e favorecer a prática docente, bem como atender às demandas específicas de crianças de 6 anos de idade que ingressam no ensino fundamental.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

Justificação: alteração da finalidade, tendo em vista a ampliação do ensino fundamental para 9 anos."

Emenda Nº 79

Inclua-se no Programa P0128 - Incremento à Produção Cultural a Ação "Elaboração de estudos preliminares para implementação do Fundo Estadual de Cultura", com as metas constantes a seguir.

Ação	Unidade de Medida	Meta 2005	Financeiro 2005	Meta 2006-2007	Financeiro 2006-2007
Elaboração de Estudos Preliminares para a Implementação do Fundo Estadual de Cultura	Projeto	1	1.000,00	-	-

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Comissão de Participação Popular

EMENDA Nº 80

Acrescente-se onde couber:

"Art. - O item VI do Anexo III da Lei nº 15.033, de 2004, fica acrescido da seguinte ação:

"P ... - Abrigamento em entidades de amparo à terceira idade - ... Convênio com entidades;"

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2004.

Célio Moreira

Justificação: O item VI do Anexo III do PPAG cria o Programa de Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas. O objetivo desta emenda é acrescentar às ações do programa o abrigamento em entidades da terceira idade, pois grande parte das famílias vulnerabilizadas possuem idosos entre seus membros.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 16/11/2004

A Deputada Ana Maria Resende - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, galeria que nos assiste, senhores telespectadores da TV Assembléia - hoje, em especial, dirijo-me aos jovens norte-mineiros.

A educação sempre foi uma das atividades a que nos dedicamos, vida afora, com prazer e abnegação: a educação como um todo, a formal e a informal, a de todos os níveis, da infantil à superior.

No Norte de Minas, temos a universidade pública, a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

A sua instalação foi obra de educadores, montes-clarenses, guerreiros inconformados com a segregação de seu povo. Incorporada ao Estado na Constituição de 1989, a sua presença em todo o Norte de Minas se solidificou. A contribuição que presta ao desenvolvimento de nossa região é

inegável; porém, percebemos que, de repente, o sonho materializado de tantos homens, como o Drs. Maurício e Mário, começa a fugir de nossas mãos. Senhoras e senhores, esse é um tema preocupante que nos obriga, como parlamentar norte-mineira, a promover algumas reflexões.

Na proposta orçamentária ora em trâmite nesta Casa, verificamos claramente que o Estado, apesar de suas dificuldades de caixa, vem dando atenção à UNIMONTES. Em 2003, o seu orçamento era aproximadamente R\$47.000.000,00. Em 2004, o valor subiu para aproximadamente R\$53.000.000,00. Em 2005, ele sobe mais ainda, ou seja, para R\$54.000.000,00. Poderiam ser maiores? Sem dúvida que sim. Porém, não são os valores em si que nos preocupam em primeiro lugar. Perguntamos: como e onde esses valores serão gastos?

Iniciemos com o pessoal da UNIMONTES. Há muitos anos não se reajustam os seus vencimentos. Um grupo de profissionais de altíssimo valor recebe vencimentos que não condizem com seu mérito, seu vasto currículo, sua competência e sua experiência. Para 2005, estão previstos valores equivalentes a R\$37.579.013,00 para pagamento de pessoal. Em 2004, os valores foram de R\$37.676.418,00. Aliás, até maiores que os de 2005. Para 2005, estão previstos apenas R\$121.719,00 para apoio a projetos de pesquisa científica.

Esses dados confirmam como, no Brasil, temos tido dificuldade em reconhecer a importância da pesquisa, ainda mais a pesquisa universitária, cujos custos são mais acessíveis que os da empresarial.

Há um valor bem superior, de R\$577.200,00, que se destina à construção de prédios. Onde esses valores serão aplicados? A proposta orçamentária diz que serão construídos três prédios: em dois dos Municípios de Brasília de Minas, Montes Claros, Varzelândia, São Francisco e Januária, sem especificar em quais deles, e um em Pompéu.

Sr. Presidente, prezadas e prezados colegas, Pompéu, terra natal do ilustre Deputado Leonídio Bouças, a quem muito admiramos, localiza-se na região central de nosso Estado, onde estamos agora, na Capital de Minas Gerais. Pompéu é uma próspera cidade. Distante aproximadamente 164km de Belo Horizonte e possui 30 mil habitantes. O seu IDH é 0,746. Segundo o IBGE, o seu PIB por habitante foi de R\$4.157,28 em 2000.

Portanto, a UNIMONTES deixa de construir um prédio em nossa região e investirá R\$378.000,00 no núcleo de Pompéu.

Por que não em Taiobeiras, onde a UNIMONTES dá cursos cobrando dos alunos, por intermédio da FADENOR? Por que não construir, então, em Coração de Jesus, onde o PIB é igual a 1/4 do de Pompéu, ou em Monte Azul, cujo PIB corresponde a 1/3 do de Pompéu, ou em Mato Verde, com PIB próximo ao de Monte Azul? Por que não privilegiar os municípios do Norte de Minas, onde a fome e a sede têm sua viva esperança na UNIMONTES, nossa universidade pública, criada pelo idealismo, pela garra e pela determinação de tantos montes-clarenses? Eles assim o fizeram para transformar nosso espaço e nosso povo.

Por que reservar para nossos municípios a cobrança injusta de mensalidades pela FADENOR, e reservar para a simpática e rica irmã da área central, Pompéu, a construção no valor de quase R\$500.000,00?

Por que Manga, Taiobeiras, Coração de Jesus, Mato Verde, Bocaiúva, São João da Ponte e Janaúba recebem os cursos emergenciais citados no "site" da FADENOR, e seus alunos nos escrevem pedindo bolsas de estudo para custear seus cursos na UNIMONTES, sendo que a UNIMONTES é pública e gratuita? É porque, aí, quem ministra os cursos é a FADENOR, cobrando mensalidade, diferentemente do que se pretende em Pompéu, onde haverá um núcleo da UNIMONTES, em frontal desrespeito aos municípios do Norte de Minas.

Fazemos, publicamente, um apelo ao ilustre Reitor da UNIMONTES, para que invista no Norte de Minas, preferencialmente, pois a UNIMONTES é a nossa universidade. Até seu nome deriva da cidade de Montes Claros, localizada no coração do Norte de Minas. Apelamos também ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ilustre Deputado Bilac Pinto. A UNIMONTES é autônoma como universidade, mas a consciência de V. Exa. é soberana, e não podemos compactuar nem aceitar essa discrepância e essa injustiça em se estender o que constituía nossa esperança a regiões ricas e deixar-nos privados de educação universitária gratuita.

Não queremos uma UNIMONTES pompeana, mas uma universidade de resgate e alavancamento do desenvolvimento sustentável do Norte de Minas e do Jequitinhonha. Os pobres estão atônitos, aflitos. Nem todos estão dispostos a esperar uma data nunca definida e sempre adiada. A UNIMONTES é nossa vida, tem a cor do sol do Norte, tem o hálito do nosso vento de esperança e tem que mostrar seu compromisso com o Norte de Minas."

Essa era uma informação que queria trazer, pois desagradou-nos profundamente ver a UNIMONTES investindo seus recursos em uma universidade a ser construída em Pompéu, cidade tão próxima de Belo Horizonte, deixando nosso Norte de Minas sem o direito reservado ao norte-mineiro pobre que mora a 700km de Belo Horizonte.

Hoje, também trago outro assunto. Depois de passado o afã das eleições, quero aproveitar para falar sobre nosso PSDB e sobre alguns dados importantes acerca do PSDB na eleição para Prefeito em Minas Gerais, em todo o Brasil.

Em 2004, em Minas Gerais, foram eleitos 150 Prefeitos de nossa sigla partidária, o PSDB; o PMDB elegeu 142; o PFL, 122; o PL, 89; e o PT, 87 Prefeitos. Percebe-se que conseguimos eleger praticamente o dobro do número de Prefeitos eleitos pelo PT. No entanto, não fica aí a grandeza do nosso partido.

Em todo o Brasil, o PSDB conseguiu 25.700.000 votos; o PT, 17.000.000; o PMDB, 16.900.000; e o PFL, 15.500.000 votos. Senhoras e senhores, isso mostra que o povo brasileiro amadureceu. Ou seja, já começou a enxergar aquilo que representa fantasia, promessas vãs. O povo começa a distinguir o joio do trigo. Tenho certeza de que, nas próximas eleições, o nosso partido não terá apenas 25.700.000 votos, mas duplicaremos ou triplicaremos esse número. Certamente, levaremos Minas Gerais e o Brasil ao progresso. Assim, poderemos oferecer uma vida melhor e mais digna à população.

Agradeço a oportunidade. Dirijo-me ao jovem norte-mineiro para dizer-lhe que, em hipótese alguma, podemos deixar que o seu direito de estudar em uma universidade gratuita seja usufruído por quem não precisa, isto é, por quem pode vir a Belo Horizonte, já que mora perto. Logo, poderá estudar em qualquer universidade aqui instalada, que está à disposição dos cidadãos das cidades da região central.

Que Deus abençoe o nosso Secretário. Que o nosso Reitor, por meio de nossas palavras, entenda que o Norte de Minas precisa muito da UNIMONTES gratuita. A nossa região precisa dessa universidade, que promoverá a mudança para o nosso povo.

A Deputada Jô Moraes (em aparte) - Cumprimento V. Exa., cujo pronunciamento não só reforça a necessidade de investimento na UNIMONTES, que tem papel decisivo na região, mas também, a partir da observação sobre a criação de uma unidade em Pompéu, fortalece a concepção mais ampla que a universidade estadual tem de ter. A UEMG cumpre um objetivo concreto, qual seja, levar o desenvolvimento para o interior. Sem dúvida, o reforço e a ampliação da UNIMONTES são necessários e decisivos para essa região, que precisa de investimentos.

Concordo com sua observação. Ressalto que poderá contar conosco. Como V. Exa., também somos da Frente Pró-UEMG. É isso o que exigem as universidades estaduais. Conte com o nosso apoio nesse processo de reforço da UNIMONTES e de reestruturação da UEMG. Parabéns!

A Deputada Ana Maria Resende - Obrigada, Deputada Jô Moraes. Temos de levar o desenvolvimento ao interior do Estado, por meio de investimentos nas estradas, nas escolas e na área da saúde. Devemos fazer isso para diminuir a migração a que assistimos no Brasil, onde a população está sempre à procura de melhoria de vida. Ademais, assim poderemos evitar que se criem bolsões de pobreza na periferia das grandes cidades. Obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, visitantes que nos honram com sua presença, povo de Minas Gerais; gostaria de iniciar minha fala comentando uma carta que recebi da Sra. Maria Aparecida Duarte, moradora do Bairro Major Prates, em Montes Claros.

Segundo me informou, ela mudou de endereço ficando praticamente por dois meses sem fazer uma só ligação telefônica. No entanto, após esse período, recebeu uma conta emitida pela TELEMAR. Ela fala dessa cobrança com muita indignação, mostrando todo o seu descontentamento com a forma como o contribuinte, como a cidadã é tratada por essas empresas públicas, especialmente as de telefone fixo e celular.

Na conta havia a cobrança de assinatura mensal no valor de R\$34,63, sem que ela tivesse dado um só telefonema num prazo de quase dois meses. Precisou pagar ainda uma taxa de R\$35,03 em virtude da mudança de endereço, mais cobrança de serviços de terceiros, dos quais não se utilizou. Nessa conta, constava também cobrança relativa a algumas instituições de caridade.

Faço um questionamento a todos nós: o que podemos fazer em defesa dos consumidores, daquelas pessoas que são obrigadas a pagar esse tipo de conta? Se não pagarem, os serviços serão sistematicamente cortados. Essa senhora não sabe a quem recorrer. O acesso ao PROCON muitas vezes é difícil, isso quando o cidadão tem a informação de que ali há um serviço de defesa do contribuinte. Há ainda o problema do tempo necessário da reclamação até uma resposta definitiva, que é muito grande. Se procurarem o Tribunal de Pequenas Causas, precisarão de um advogado, porque não sabem como agir. O contribuinte fica à mercê das regras do mercado, principalmente daquelas empresas que utilizam o serviço de telefonia. O contribuinte sente-se lesado e impotente quando precisa tomar alguma decisão.

Ela fala também sobre as dificuldades que tem com a Telemig Celular, quando da cobrança dos valores mensais. Segundo ela, uma ligação pelo 0300, pelo telefone celular, custa R\$0,70 por minuto; no entanto, se fizer a mesma ligação pelo aparelho fixo, pagará menos da metade, R\$0,30 por minuto.

Às vezes é dito ao cliente que há uma promoção da Telemig Celular com direito à troca do aparelho, ficando a pessoa obrigada a permanecer um ano e meio com esse aparelho, sem poder mudar de linha. Se o cliente quiser trabalhar com outra operadora, também não pode, ficando preso à Telemig Celular, por força de contrato.

Se faz a suspensão da linha, paga uma multa muito grande. São reclamações pertinentes, verdadeiras e válidas. A Telemar e a Telemig Celular têm a obrigação de dar uma resposta ao contribuinte.

Na Comissão de Defesa do Consumidor, já tentamos fazer uma reunião com todas as operadoras de telefone celular - a OI, a Tim-Maxitel e Telemig Celular -, a fim de resolvermos os problemas.

Se o cliente tem um telefone celular e não está satisfeito com a operadora, ele tem todo o direito de encerrar sua conta e ir atrás de outra operadora que atenda a ele. Em Minas Gerais, isso não é possível, porque, por força de contrato, fica-se preso às regras do jogo, que são estipuladas pelas operadoras. O cliente geralmente fica preso de um ano a um ano e meio à operadora.

Coincidentemente agora, à tarde, ao desembarcar no aeroporto da Pampulha, oriundo de Montes Claros, assisti a uma manifestação em que eram mostrados os desmandos e abusos cometidos contra o contribuinte. Alguns passageiros que adquiriram bilhete pela VASP, para saírem do aeroporto da Pampulha, foram informados de que os vôos dessa empresa estariam suspensos por prazo indeterminado. Essas pessoas que adquiriram as passagens aéreas pela VASP seriam ressarcidas no prazo de 60 dias.

No caso, a pessoa que comprou o bilhete aéreo pagou à vista, com cheque ou no cartão, mas a VASP simplesmente informou a suspensão de seus vôos na Pampulha, e que o ressarcimento ao contribuinte se daria no prazo mínimo de 60 dias. Às pessoas que reclamaram, a atendente disse que qualquer queixa deveria ser dirigida ao Presidente da VASP.

A VARIG ainda informou ao povo de Montes Claros, no Norte de Minas, que, a partir de tal dia, já não estaria operando os seus vôos, que eram superavitários. Difícilmente um avião da VARIG saía de Montes Claros com menos de 60% de ocupação. Então, sem nenhuma explicação, marcaram data, dia e hora da suspensão dos vôos da VARIG de Montes Claros.

Isso tudo é uma covardia - para não se falar um palavrão - que se faz contra o contribuinte. Trata-se de um desrespeito explícito com o povo mineiro e com o povo brasileiro. Essas empresas devem ao Governo Federal milhões e milhões de reais. A maior parte dessa dívida é oriunda da taxa de embarque que pagamos no ato da compra do bilhete. Em uma verdadeira apropriação indébita dos recursos, eles retêm o que pagamos e não repassam os recursos ao DAC, ao Governo Federal. Com isso, a dívida vai acumulando-se.

Eles afirmam que a dívida do Governo estaria inviabilizando a empresa. Isso não é verdade.

Isso é apropriação fraudulenta do dinheiro do povo brasileiro, má gestão e falta de respeito com o contribuinte.

Para culminar a onda de agressões ao povo, vi hoje uma entrevista na TV de um professor aposentado que passou a vida juntando dinheiro, depositando-o no Banco Santos, que, por má gestão, sofreu uma intervenção do Banco Central. Os contribuintes que têm depósitos pequenos serão ressarcidos em 60 dias, mas os que têm conta superior a R\$20.000,00 só receberão se outro Banco adquirir a instituição e assumir o débito. O PT, inclusive, tem depósito no Banco. Só Lula e Deus sabem quando se poderá receber.

É uma falta de respeito a cobrança da tarifa mensal nas contas da Telemar e Telemig Celular. Se a pessoa usa, paga. Se não usa, paga do mesmo jeito. Isso é roubo do dinheiro público. A Assembléia de Minas tem um PROCON atuante, preocupado com a divulgação de preços ao consumidor. Nosso companheiro Délio Malheiros, que comandava o PROCON da Assembléia, elegeu-se Vereador graças ao excelente trabalho feito à frente do órgão. É importante que essa estrutura seja levada a outras cidades. Por que não reunirmos, aqui, as 50 maiores cidades? O

Deputado Chico Simões, futuro Prefeito, poderia, em parceria com o PROCON de Minas, estabelecer uma linha de ação em todas as cidades.

Em Belo Horizonte, o contribuinte é bem recebido e tem solução efetiva para seus problemas; porém, nas maiores cidades - com mais de 50 mil, 100 mil habitantes -, os PROCONs têm uma atuação acanhada. O trabalho conjunto é necessário; é preciso que o PROCON da Assembléia assessorasse as demais cidades. O contribuinte precisa conhecer seus direitos e saber que, ao bater na porta, será atendido.

Essa ação nefasta e covarde da Telemig Celular deve ser combatida, uma vez que ela prende o cidadão durante um ano, um ano e meio, na linha de celular. Isso é roubo, é apropriação ilegal do recurso do contribuinte de Minas Gerais.

Cumprimento a Sra. Maria Aparecida Duarte, de Montes Claros, pela carta. Espero que outras correspondências, de todas as partes de Minas, cheguem aos Deputados. Sua reclamação provocará uma ação desta Casa. Procuraremos a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e o PROCON da Assembléia, a fim de que estendamos esse serviço a outras cidades, atendendo ao maior número possível de pessoas no Estado.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Parabênz-o pelo pronunciamento. Convido esta Casa, especialmente V. Exa., para que possamos reunir forças também em relação às companhias de energia elétrica e de saneamento. Aliás, há um projeto nosso tramitando - deveria estar na ordem do dia para ser votado, mas, até agora, não -, em que começamos a questionar a cobrança da tarifa mínima da água. Não podemos concordar com a Telemar. Normalmente, pode-se viver e conviver sem telefone, com um pouco de sacrifício, mas sem água, não. V. Exa., como médico, sabe mais que ninguém da importância da água, em nossa vida.

Ocorre também o caso de a pessoa viajar e deixar a sua casa fechada. Se for uma pessoa humilde, que talvez saia de uma cidade do interior para procurar emprego em uma cidade maior, pode deixar o seu barraco fechado durante meses. Por esse período, é cobrada a taxa mínima. Passados três meses sem efetuar o pagamento, o nome desse contribuinte é colocado no SPC, inviabilizando a sua vida.

O seu pronunciamento é pertinente. Temos mesmo de nos unir, embora saibamos que a legislação de comunicação é federal. Mas temos de fazer o nosso movimento em Minas Gerais, continuar cobrando, pressionando e fazendo a nossa parte. Pelo menos nas companhias de saneamento básico, a Assembléia de Minas já está acabando com isso, dando grande exemplo ao resto do País. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Carlos Pimenta* - Agradeço o seu aparte. Essas questões eram, até então, intocáveis. Quando procurávamos uma certa forma de, pelo menos, suscitar a discussão, vinha a desculpa: "Isso é regra da Agência Nacional de Energia Elétrica, da EMBRATEL." Enfim, as regras foram feitas para serem questionadas e, se for necessário, mudadas.

Esta Assembléia, o PROCON de Minas e a Comissão Especial desta Casa, que organiza todo o trabalho do PROCON e é composta por Deputados nomeados, podem apresentar questionamento em âmbito estadual e nacional. Não é possível que as companhias que operam na área de telefonia celular continuem a provocar esse estrago no bolso do contribuinte mineiro. Se a companhia não me satisfaz, quero ter o direito de não querer mais aquela linha de telefone, de querer mudar de operadora. Isso gera situações em que o contribuinte pode ser o maior beneficiado. Não é possível que a TELEMAR continue a cobrar taxa mínima residencial, se se usa ou não o telefone. Deve-se pagar pelo que for usado. Não posso pagar pelo que não uso, mas isso está acontecendo. O povo paga milhões e milhões de reais de forma errada.

Esse dinheiro vai para os cofres da TELEMAR, para os bolsos dos seus Diretores e dessas companhias, e o povo fica da forma que está, sem uma defesa sistemática. Sr. Presidente, é necessário que a comissão que organiza o PROCON efetivamente comece um grande movimento mineiro, neste ano ou no ano que vem, em defesa do consumidor do nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Deputado Rêmolô Aloise, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Deputados e Deputadas, cidadãos que nos acompanham das galerias e por meio da TV Assembléia, inicialmente quero noticiar com satisfação, em que pese ao fato de estarmos próximos do final do ano, o cumprimento, por parte do Governo do Estado, de cada uma das emendas orçamentárias, especialmente as da área da saúde, que vinham sendo objeto de nossa preocupação.

De fato, a saúde é uma das áreas que necessita de atenção permanente dos órgãos públicos. Estivemos em contato com o Secretário Marcus Pestana e tivemos a felicidade de ouvi-lo dizer que, atendendo à orientação do Governador Aécio Neves e dando seqüência ao trabalho que, diga-se de passagem, com muita competência tem feito naquela Secretaria, nos próximos dias estará pagando alguns convênios, frutos de emenda deste parlamentar.

Sei que isso também está ocorrendo em relação aos demais colegas, que priorizaram, ora na saúde, ora na educação, ora na área social, emendas com o objetivo de amenizar as dificuldades do povo mineiro, especialmente os do interior de Minas Gerais.

Em Divinópolis, além da atenção do Governador Aécio Neves e do Secretário, tivemos a felicidade de ver incluído no PROHOSP, programa mais amplo, recursos da ordem de R\$2.100.000,00. Foi-nos comunicado que, devido a uma emenda de nossa autoria, referente à Associação de Combate ao Câncer do Centro-Oeste Mineiro - ACOM -, será pago, nos próximos dias, algo no valor de R\$70.000,00. Com esses recursos, a Santa Casa de Oliveira poderá implantar uma indústria, para produção de oxigênio hospitalar, o que representa um alto custo mensal para o hospital. À medida que o hospital conseguir produzir esse que é um componente fundamental para o tratamento dos pacientes, deixará de ter uma despesa.

Segundo me foi informado pela direção da Santa Casa, a despesa mensal ultrapassa R\$5.000,00 por mês só com o consumo dos gases medicamentosos. Com a implantação da unidade de produção, que será possibilitada por esse convênio, além do patrimônio que a Santa Casa adquirirá, diminuirá a despesa mensal. Isso é fundamental, pois ajudará aquela entidade, que é tão importante para Oliveira e para a região, a encontrar o equilíbrio financeiro e a aplicar os recursos, atendendo melhor os pacientes no dia-a-dia.

Tivemos a preocupação de destinar uma emenda à Santa Casa de Bom Sucesso, outra à Santa Casa de Luz e à Santa Casa de Cláudio. Estou prestando contas ao povo mineiro, e, ao mesmo tempo, dando o meu testemunho de que o Governo está tendo a seriedade de cumprir o orçamento, particularmente na saúde, quanto à aplicação desses recursos. Defendemos a necessidade de mais investimentos e mais recursos para a saúde, e reconhecemos o esforço que vem sendo feito.

Temos a incumbência de emitir um parecer sobre o plano de carreira dos profissionais de saúde, o qual se encontra em nossa Comissão, contando com o apoio da Deputada Jô Moraes, brava companheira na batalha dos legítimos interesses do povo mineiro. Estamos preocupados em fazer uma análise mais profunda, mas queremos fazê-la ainda esta semana.

É necessário que haja um plano de carreira para os profissionais da saúde. Aprovamos o plano de carreira para os profissionais da educação. Por outro lado, temos de ter o cuidado de saber reconhecer o valor de todos os profissionais da saúde. Preocupo-me com a forma com que o projeto está apresentado, o qual trata da carreira dos profissionais da saúde como um todo, estabelecendo a carreira do médico e atendendo à carreira do enfermeiro. O entendimento da importância do enfermeiro e do técnico de enfermagem é um avanço, mas não podemos nos esquecer dos outros profissionais de saúde, tais como: o psicólogo, o bioquímico, o farmacologista e o fisioterapeuta. Tampouco podemos esquecer-nos do assistente social, que busca a solução para diversos problemas, os quais, muitas vezes, não dependem só da aplicação dos medicamentos alopáticos ou homeopáticos, mas de medidas de natureza social, psicológica.

Quando fui Prefeito de Divinópolis, tive a felicidade de aprovar e de acompanhar a implantação de um plano de carreira de todos os profissionais da saúde. Foi dado um tratamento especial ao psicólogo e aos demais profissionais.

Lembro-me de que nem todos os postos de saúde tinham psicólogos, e fizemos questão de, em concurso público, garantir a existência de um profissional da área de psicologia em cada unidade de saúde. Isso, além de melhorar a qualidade de vida da população, representa maior economia para os cofres públicos, pois muitos dos pacientes que chegam a um posto de saúde e lá voltam inúmeras vezes precisam, na verdade, de assistência psicológica. Às vezes, eles se tornam verdadeiros viciados em medicamentos, pela ausência desse tipo de acompanhamento. Fazem vários exames e usam diversos medicamentos caros, o que, em vez de melhorá-los, levam-nos a uma enfermidade maior.

Portanto, é preciso valorizar todos os profissionais da área da saúde: o médico e os demais. Abro um parêntese, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, para registrar aqui o meu repúdio ao famigerado projeto de lei que tramita no Congresso Nacional tratando da questão do ato médico. É vergonhoso que no Brasil possa um profissional da saúde, Deputado Federal, ter tanta arrogância e desrespeito por outras categorias profissionais, acima de tudo pelo paciente, pelo ser humano, e acreditar que somente o médico estaria apto a examinar ou encaminhar um determinado paciente para o tratamento, considerando todas as demais profissões da área biomédica como meras coadjuvantes, meras subordinadas do processo. Essa visão é amesquinhada, atrasada, considerando-se o que podemos querer para o nosso povo em matéria de saúde pública.

Não estamos falando apenas de orçamento, apesar de ele ser fundamental, uma vez que é necessário dinheiro para a saúde. É necessário haver uma visão mais ampla do que é saúde pública, e queremos discutir o assunto, ainda hoje, na Comissão de Administração Pública. Talvez realizemos uma audiência pública para fazer uma reflexão mais séria sobre o plano de carreira dos profissionais da área de saúde, que merecem de nossa parte um carinho muito especial. Sem o recurso humano, sem um profissional comprometido, não adianta falarmos em medicamento, em equipamento para cirurgia, em verbas para hospital.

Ao lado da saúde, existe uma outra área muito importante e com a qual temos tido uma atenção especial nesta Casa: a educação. Hoje mesmo tivemos a oportunidade de realizar uma audiência pública na Comissão de Administração Pública, para debater um assunto que envolve essa questão diretamente, embora sua origem esteja mais no direito administrativo e nas relações de trabalho. Trata-se de uma situação que envolve os servidores da EPAMIG.

Por estar envolvida em um processo trabalhista que se arrasta por 20 anos, com ação ganha em primeira, segunda e terceira instâncias, a EPAMIG foi levada a depositar bens em penhora, entre eles, para nossa tristeza, uma fazenda-modelo onde funciona uma escola agrotécnica, que há meses está sob o risco de ir a leilão.

Equivocadamente, algumas pessoas interpretaram que nossa Comissão apenas agora está tratando do assunto, sendo que, há poucos dias, outra comissão tratou do assunto em Pitangui. Registro meu respeito a todos que foram a Pitangui e estão empenhados em trabalhar para a solução desse problema, mas nossa Comissão vem tratando do assunto desde o ano passado. Em maio deste ano, fui pessoalmente, com o Prefeito da cidade, procurar o Presidente da EPAMIG para pedir-lhe que fizesse todo esforço para não deixar o leilão ocorrer. Depois disso, foram vários os contatos com o Danilo de Castro e com o Governador Aécio Neves. Temos respostas protocoladas tratando do assunto.

Mais do que isso, bem antes da reunião de Pitangui, realizada há cerca de dez dias, havíamos protocolado e aprovado, no dia 16 de outubro, em nossa Comissão, um requerimento para a realização dessa audiência ocorrida hoje. Esse requerimento foi acolhido e aprovado em reunião da Comissão bem antes de ser marcada a audiência de Pitangui. Não tivemos, em momento algum, a intenção de disputar o mérito de lutar por essa causa, pois, se contarmos com os 77 Deputados, conseguiremos solucionar os graves problemas de Minas Gerais. Não podemos acreditar que um problema só poderá ser abordado por fulano ou por sicrano. Por uma questão de respeito ao Plenário desta Casa, faço questão de esclarecer que, ao contrário do que disseram, a nossa Comissão não atropelou ninguém, marcando uma reunião para concorrer com outra. Marcamos essa audiência bem antes, mas não foi possível realizá-la logo, porque o Presidente da EPAMIG ainda não se sentia apto a apresentar uma solução, que é o que desejávamos e continuamos desejando.

O importante é que hoje debatemos profundamente o assunto, com a presença expressiva de seis Vereadores de Pitangui, de vários professores, de alunos, do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos. Os seis Deputados presentes entenderam que devemos nos unir para que Pitangui seja respeitada, para que a escola agrotécnica não seja leiloada e para que os servidores sejam respeitados. Esperamos que o Governo do Estado encontre uma maneira adequada e justa de proceder ao acerto do que é devido aos servidores da EPAMIG.

Ficou evidenciado que o assunto não surgiu agora, no Governo Aécio Neves, nem na gestão do Dr. Baldonado à frente da EPAMIG. Trata-se de algo que vem se arrastando há cerca de 20 anos. Estou convicto de que agora, com o apoio do Governador e do Presidente da EPAMIG e com a união de esforços de todos os partidos, resolveremos esse problema.

Tive a alegria de estar em Estrela do Indaí, na sexta-feira, para a inauguração de uma escola reformada, para a qual reivindicamos recursos do Governo. Para nossa alegria e dos vários líderes do nosso Centro-Oeste que reivindicaram isso, várias escolas serão reformadas em Divinópolis, em Itaúna, em Cláudio, em Oliveira e em diversas cidades. Educação tem de ser prioridade permanente, pois não se trata de favor, mas de obrigação do Governo. É necessária também a participação da Assembléia Legislativa, debatendo o assunto e promovendo audiências para que nós, Deputados, trabalheamos unidos, indiferentemente de partido político.

Registro o louvor e o aplauso aos outros Deputados de outros partidos que estiveram em Pitangui, ou que encaminharam pedidos ao Governador e ao Presidente da EPAMIG para que a escola agrotécnica não vá a leilão e para que receba os investimentos que há muito não vem recebendo, a fim de ser plenamente utilizada pelo povo do Centro-Oeste mineiro e, em especial, pelo povo de Pitangui.

Fiquei encantado com a estrutura daquela escola, que é melhor do que muitas faculdades de veterinária. Sou médico veterinário e sei que muitas escolas não possuem um laboratório prático e científico como possui aquele centro de formação profissional, mas ainda são necessários mais investimentos e mais atenção.

Sr. Presidente, obrigado pelo espaço que nos concedeu. Estaremos ao lado dos colegas Deputados, trabalhando pelo Centro-Oeste, por Pitangui e por toda Minas Gerais. Obrigada.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uso a tribuna para me dirigir aos nobres pares, à Assembléia Legislativa, às pessoas nas galerias e aos telespectadores da TV Assembléia, a fim de expor uma preocupação que havíamos previamente discutido e manifestado nesta Casa.

O Governador, por meio de uma lei deste ano, poderia criar benefícios fiscais a determinados setores sob alegação de que a economia de Minas estaria passando por situações ameaçadoras.

Até aí, tudo bem. Estávamos na Comissão de Fiscalização Financeira e, com a responsabilidade que temos com Minas Gerais, temos de estar atentos à defesa da sua economia.

Quero deixar registrado que a guerra fiscal é altamente maléfica para o País. Vivemos em um país onde os Estados parecem não estar contidos numa mesma nação. Cada um, de maneira irresponsável, chega a abrir mão de algumas tributações, levando os Estados a "correr atrás do prejuízo", diminuindo cada vez mais aquilo que é de direito para termos um Estado forte com recursos para aplicar nas políticas públicas tão faladas aqui por todos os nossos colegas Deputados. Todos os dias mais de um Deputado sobe a esta tribuna para fazer uma denúncia sobre saúde, educação, estradas, exigindo do Governo, do Executivo, que seja mais presente e mais eficiente na condução dessas políticas tão importantes para a vida do povo mineiro. O Deputado que nos antecedeu falava sobre o plano de cargos e salários dos servidores da saúde.

O que podemos perceber é que já temos dois anos de Governo e que o atual Governador sempre usa um artifício para empurrar a valorização dos nossos servidores. A companheira Jô Moraes está sempre na luta conosco para de criarmos o plano de cargos e salários para nossos servidores, para que tenham segurança e para que tenhamos um Estado forte. O Estado só é forte se seus servidores são valorizados, porque são eles que materializam a ação do Estado na vida de cada um de nós.

Na época o Sr. Governador mandou essa proposta. Lembro que discutimos com a Liderança do PSDB a redação do artigo que dava ao Governador esse poder. Achávamos que, sem querer engessar o Governo, se acontecesse uma situação dessa natureza, em que a economia do Estado estivesse correndo risco, poderia abrir mão de parte da tributação, desde que, dentro de 90 dias, este Poder se manifestasse. Se o Poder Legislativo não se manifestasse, automaticamente essa prerrogativa deixaria de vigorar. Colocamos tudo no "caput". Lembro-me de que, quando veio para cá, a redação foi feita desse jeito: "O Poder Executivo, quando outra unidade da Federação conceder benefícios fiscais que causarem prejuízo à competitividade de empresas mineiras, poderá adotar medidas necessárias à proteção da economia do Estado, reduzindo a carga tributária por meio de regime especial de tributação de caráter individual que deverá ser ratificado pela Assembléia Legislativa no prazo de 90 dias.". Alterou toda nossa concepção. Queríamos que isso fosse concedido, obrigando a Assembléia Legislativa a se manifestar. A Assembléia não se manifestando, esse regime deixaria de vigorar. Colocaram essa obrigatoriedade da Assembléia através de um parágrafo que o Governador vetou, veto que foi mantido por esta Casa. Desde aquele momento, nossa preocupação foi justamente com esse regime especial, pelo qual o Executivo praticamente passa a não respeitar o Legislativo. Perdemos o direito de fazer uma das poucas coisas que fazíamos aqui, que era justamente fiscalizar, principalmente a causa tributária, já que não podemos legislar. O Governador estabeleceu que: "Decorrido o prazo previsto no "caput", de 90 dias, sem a manifestação legislativa, a Secretaria de Estado de Fazenda revalidará o regime especial até que a Assembléia Legislativa se manifeste.". O regime especial pode ser feito, mas o Presidente da Mesa desta Casa tem que colocar para apreciação dentro de 90 dias. Essa é exatamente a alteração que o Governador fez.

Enquanto ela não se manifestar, fica instituída a medida provisória eterna. Não existe mais o nosso controle, o controle do Poder Legislativo.

Naquela época, conversamos e discutimos com a Liderança da base de Governo, pois não temos voto. Não podemos legislar pensando somente no momento atual. O Governador é do PSDB, mas amanhã poderá ser do PT ou de um partido adversário. Não podemos legislar pensando simplesmente na disputa partidária, e sim em formar um Estado capaz de funcionar com qualquer governo e ser fiscalizado. Mas, infelizmente, isso entrou por um ouvido e saiu pelo outro.

Hoje Minas Gerais possui uma medida provisória eterna, resultado de todas as mazelas alegadas pela administração e oriundas da falta de recursos. No entanto, pode-se fazer o regime especial.

Com base nisso - já estou vendo a Liderança do Governo querendo manifestar-se -, no dia 12/11/2004, o Sr. Governador do Estado, no uso de sua competência, enviou a esta Casa a Mensagem nº 301/2004, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 15.902, de 5/8/2004 - aprovada por esta Casa -, nos seguintes termos: "Os expedientes relativos ao Regime Especial de Tributação concedidos às empresas Café Bom Dia, Café Três Corações S.A. e Segrafedo Zanetti Brasil Comercialização e Distribuição de Café S.A.

São essas, em síntese, as razões apresentadas pelo Secretário de Estado de Fazenda:

"A concessão de tal Regime Especial tornou-se necessária como forma de proteção à economia do Estado, uma vez que o Estado do Rio de Janeiro dispensou tratamento diferenciado ao café torrado e moído, reduzindo a carga tributária para 7%, nas saídas internas do produto, quando produzido em estabelecimento industrial daquele Estado....".

Pasmem, companheiros! Pasmem, colegas! O Estado do Rio de Janeiro fez uma concessão para todas as torrefadoras de café, enquanto, aqui, o Governador pinçou apenas três ou quatro, sob a alegação da perda da igualdade entre dois Estados, prevista na Constituição. Mas, com isso, ele criou uma desigualdade dentro do próprio Estado.

Como fica a situação das companhias torrefadoras de café de Caratinga e de outras regiões do Estado, como, por exemplo, de Capelinha, justamente as mais pobres, companheiro Adelmo Carneiro Leão? Tem de ser exatamente para essas aqui, Café Três Corações, Café Bom Dia e Segrafedo, que são uma potência? Criou-se no Estado de Minas Gerais uma legislação individual, que não atinge a todos.

Gostaria que alguém viesse até esta Casa dar alguma explicação. Será que só essas três empresas estão sofrendo concorrência desleal com as outras empresas do Rio? Além do mais, havendo uma diminuição no tributo dessas empresas, como ficará a disputa com os pequenos torrefadores de café, e de que forma serão estimulados? Quantas empresas existem que não conseguem sobreviver, como é o caso do Café Caeté e do Café Pequeno, que sobrevivem apenas naquela área, a duras penas? E justamente as maiores empresas, que gastam mais com propaganda e que possuem qualidade de café duvidosa, porque não há um controle rigoroso, foram as que tiveram mais esse benefício da parte do Governo do Estado.

Deixo esse relato - não se trata de uma denúncia, porque está publicado no "Minas Gerais" -, e peço que esta Casa cumpra o prazo de 90 dias, a fim de conhecermos os riscos da economia mineira nesse ponto aqui.

Por que para essas três empresas, normalmente três grandes? Por que não para todas, já que a concorrência era entre os Estados?

Darei um aparte ao Deputado Miguel Martini, que representa este Governo aqui, para que nos traga uma explicação plausível. A princípio, não estou entendendo essa medida, mas gostaria de entendê-la. Que me traga, então, as explicações. Que diga: Deputado, isso está acontecendo

para tais empresas, em função disso, disso e disso. Por que não está acontecendo para as outras? Onde a economia de Minas está sendo agredida, onde está correndo o grande risco, a ponto de se fazer uma exceção abrindo mão de tributo, enquanto vemos que o Executivo não dá conta de suas obrigações? Estamos vendo a saúde em pandarecos; a educação, a segurança, as nossas rodovias, todas em petição de miséria. E vem o Governo, agora, abrindo mão de tributo para grandes contribuintes, mas não dá o mesmo tratamento para os outros produtores de café torrado! Precisamos saber isso, não só para fazer justiça com as outras empresas de Minas, mas principalmente, Deputado Miguel Martini, porque o Governador insiste em abrir mão de tributos para quem pode pagar, sacrificando o pequeno contribuinte, o povo mineiro, que necessita da ação de um governo que até hoje não mostrou a que veio, a não ser para fazer propaganda em televisão, rádio e jornal.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Meu caro Deputado Chico Simões, respondendo a sua primeira pergunta, o Governo Federal não fez a reforma tributária para acabar com essa famigerada guerra fiscal, que vem prejudicando grandemente o Estado. O Governo Aécio Neves, em defesa dos maiores interesses do Estado, precisa entrar nessa guerra, para não perder todas as empresas daqui para o Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás ou outros Estados.

Então, a primeira distorção é porque a lei tributária não foi modificada no Congresso Nacional, para acabar com essa guerra.

Em segundo lugar, tenho a certeza de que o Governo tem uma razão lógica para ter feito isso. Já estamos buscando as informações e quero trazê-las, de público, para V. Exa. a fim de mostrar que há seriedade nessas ações administrativas. Na verdade, o Estado de Minas Gerais já não pode perder empresas aqui, porque os outros praticam a guerra fiscal. Enquanto a legislação federal admitir isso, o Governo de Minas também tem de entrar. Sabemos que é abrir mão, mas é preferível ter 7% a ter zero. Essa é a lógica que estamos seguindo. A guerra fiscal, - desculpem-me do termo chulo -, é burra, porque todos perdem e só ganha o empresário. Isso é verdade, mas quem tem de corrigir isso é uma legislação federal, e não aqui, no Estado de Minas Gerais.

Em terceiro lugar, quero dizer que, quando V. Exa. diz que o Governador ainda não mostrou a que veio, só V. Exa. ainda não percebeu. A mídia nacional já percebeu, o povo mineiro já percebeu, nós, parlamentares, também, até porque estávamos com um governo com um déficit orçamentário de R\$2.400.000,00. Mas pretendemos chegar ao final deste ano ou no início do outro com um resultado positivo. Isso significa dizer que alguma coisa foi feita para recuperar o tempo perdido.

Quero dizer ainda, Deputado, que as medidas administrativas que este Governo tem implementado, com sua modernidade e eficiência, têm gerado resultado. O Governo tem feito algo que, há muito tempo, não se via aqui, ou seja, um orçamento realista e a aplicação de recursos.

Então, quero ter o prazer de trazer essas informações a esta Casa. Já as estamos buscando. Tão logo as tenha, trá-las-ei a V. Exa. Fique tranqüilo. Muito obrigado.

O Deputado Chico Simões* - Agradeço ao Deputado Miguel Martini o aparte. Quero dizer que já não podemos continuar empurrando os problemas para a frente. Tenho um problema aqui no Estado de Minas Gerais, e a lei federal estimula uma guerra fiscal entre os Estados, é uma coisa. Estamos criando uma guerra fiscal aqui dentro do próprio Estado, ao se abrir mão de tributação para uns, e não se abrir para outros, ou seja, o Governo está aperfeiçoando esse sistema, está piorando o que já não presta.

Concordo que temos de fazer essa reforma fiscal, em que pese a termos apenas dois anos à frente do País. Essa guerra é de muito tempo. O FHC ficou lá oito anos e a aumentou.

Então, não podemos justificar um erro com outro. Não podemos, de maneira absoluta, arrumar uma briga interna. Se entre os Estados já é ruim, dentro do Estado é pior.

Deputado Miguel Martini, não é só eu que não percebo a má administração do Governador não. O eleitorado mineiro mostrou isso. Veja a surra que ele tomou nas eleições municipais.

O povo já não quer ser enrolado pelo jornal, pela rádio e pela mídia. Super-homem é só na imprensa, que é controlada por ele. Ele perdeu em três das grandes cidades onde houve dois turnos. Na quarta, não ganhou, porque também o ajudamos. A metade do PT apoiou um candidato; e a outra, um outro candidato.

Portanto, isso é bobagem. O povo percebe a situação. Devemos entender que é preciso deixar de haver somente conversa. O Governador diminui muito facilmente o seu déficit no orçamento. Por exemplo, é como uma pessoa que chega em casa e diz: "Estou com uma dívida de R\$1.000.000,00, mas preciso terminar o ano com uma dívida de R\$500.000,00. Então, deixarei a minha casa cair e o meu filho ficar sem comida e educação". Dessa forma, é lógico que, no final do ano, ele não gastou, mas, em compensação, matou a sua prole, os filhos. Isso é o que faz o Governador de Minas. Quer dizer, ele diminui esse déficit graças ao sofrimento intenso do povo mineiro e a uma política de total irresponsabilidade com a saúde, a educação, a segurança pública e a infra-estrutura. Dessa maneira qualquer um diminui o déficit. Pode até diminuir o déficit, mas terá de fazê-lo por meio de política eficiente.

Deputado Miguel Martini, peço a V. Exa. que traga uma explicação quanto antes. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ouvimos do nobre Deputado Chico Simões, Líder da Minoria, algumas afirmações que gostaríamos de debater.

As medidas inovadoras em relação à arrecadação e à receita estadual, votadas na Assembléia Legislativa, já são argumentos suficientes para mostrar a seriedade e o interesse deste Governo de arrecadar bem. Aliás, foram medidas aprovadas por unanimidade. Com a modernização implementada através dessas medidas, separou-se o sonegador do inadimplente e passou-se a premiar o bom pagador: o empresário e o comerciante que têm contribuído para o progresso do Estado de Minas Gerais.

Quanto à fiscalização, está se modernizando todo o corpo fiscalizador da Secretaria de Fazenda com aparelhos mais eficientes, buscando melhorar o perfil arrecadador do Estado. Claro que este Governo encontra limitações na própria legislação federal, como Governo de Estado. Não podemos fazer em Minas o que contrarie a legislação federal.

V. Exa. diz que há muito não se faz essa reforma tributária. Lembro-me muito bem de que, no dia da posse do Presidente Lula, todos o vimos pela TV, com muita felicidade, falar dos seus objetivos e metas, entre os quais fazer imediatamente uma reforma tributária.

E, naquele momento, a imprensa fez questão de mostrar o mesmo discurso feito há oito anos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que,

como o Presidente Lula, não conseguiu cumprir o que prometeu. Aliás, o atual Presidente conseguiu apenas aumentar a arrecadação para elevar o percentual de participação do PIB, que girava em torno de 36% ou 37%. Muitos analistas dizem que, atualmente, o PIB gira em torno de 40%. Essa foi a única medida tomada.

Sabemos que, enquanto não dispusermos de uma legislação federal que impeça a famigerada guerra fiscal, os governantes permanecerão, Deputada Ana Maria Resende, nesse dilema: "vou reduzir a alíquota para que meu Estado empate com o Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Bahia ou Espírito Santo. Farei isso, ou correrei o risco de perder algumas empresas para outros Estados".

Deputado Chico Simões, citei aqui um caso. Eu mesmo fui autor, ou seja, propus a redução do ICMS dos cosméticos e de produtos de cabeleireiro. Agi assim porque, de acordo com a legislação arcaica do tempo do Ministro Delfim Netto, tratava-se de produtos supérfluos. Assim sendo, eram taxados em 25%. De acordo com a sua utilidade, podem até ser considerados supérfluos mesmo. Todavia, os empregos e a receita do Estado não são assim considerados.

Minas Gerais estava perdendo para São Paulo. Lá e no Rio de Janeiro a alíquota era de 12%, enquanto aqui era de 25%. Propusemos essa redução exatamente para impedir a sonegação. As pessoas que não trabalhavam com o material, retirando notas, ou seja, os que vendiam avulso, compravam com a taxa de 12% em São Paulo. Logo, em Minas Gerais não se arrecadava nada, e o diferencial de preço era significativo para os que comercializavam legalmente. Havia, portanto, uma diferença de 13%, o que seria impossível compensar no comércio. Então, a guerra fiscal fez com que três ou quatro indústrias fossem daqui para São Paulo e para o Rio de Janeiro. Só existe um meio de acabar com essa guerra fiscal: a legislação federal. Só assim se conseguirá acabar com a guerra fiscal, em razão da qual todos saem perdendo.

O Deputado Zé Maia (em aparte) - Prezado Deputado Miguel Martini, ouvi suas palavras. Com sabedoria, V. Exa. retifica o pronunciamento que, ao chegar a este Plenário, ouvi do Deputado Chico Simões. Divergimos em alguns pontos por ele expostos.

Deputado Miguel Martini, V. Exa. ressaltou que o Governo Fernando Henrique, quando tentou implementar a reforma tributária no Congresso Nacional, encontrou oposição organizada do PT. V. Exa. se lembra muito bem de que o candidato Lula assumiu o compromisso de promover ampla reforma tributária no Brasil. Todavia, no Congresso Nacional, o PT, por questões ainda não esclarecidas, não conseguiu aprovar a referida reforma. Pior do que isso, Deputado Miguel Martini, é o fato de o PT e o Presidente Lula não terem cumprido os acordos feitos com os Governadores.

É necessário lembrar alguns que estão trazendo fortes prejuízos para todos os Estados, especialmente para nossa Minas Gerais. Quanto ao Fundo de Compensação das Exportações, não está sendo cumprido o acordo, a palavra empenhada pelo PT, do Presidente Lula, com os Governos e Governadores deste País, especialmente com o Governo de Minas. No que se refere ao Fundo de Desenvolvimento Regional, há outra palavra empenhada e outro compromisso não cumprido pelo PT.

Ao vermos o Deputado Chico Simões dizer que não viu ainda a que veio o Governador Aécio Neves, é preciso dizer que ou o Deputado Chico Simões não deseja ver, ou não quer acreditar no que está sendo feito em Minas Gerais. Esse Deputado busca o resultado das eleições para dizer isso. Não se pode dizer quem foi derrotado ou vitorioso nessas eleições. Basta olhar as eleições em São Paulo, em Porto Alegre e em tantos colégios - quem conhecia o PT basicamente não votou nele -, para dizer que o PR foi o grande derrotado nessas eleições. Esse partido fez alianças com o então inimigo Paulo Maluf, com o então inimigo Cardoso, de Contagem. O PT rasga sua história e começa a fazer composições, o que envergonha até o mais despuadorado dos brasileiros.

E vêm aqui dizer que o Governador Aécio Neves foi um perdedor nas eleições. Ora, precisamos ver os grandes investimentos, o resgate, a credibilidade, a presença de Minas hoje nas discussões nacionais. O Governo Federal pune e penaliza Minas Gerais na questão do Fundo Nacional de Segurança Pública. Em tantos outros recursos o Governo Federal retalia Minas e vários outros Estados não governados pelo PT.

Meu amigo Deputado Chico Simões, o Governo Aécio Neves realiza resgates ao abaixar o déficit orçamentário. Não é possível que V. Exa. ache bom um Estado ter um déficit de R\$2.400.000.000,00, como tinha quando esse Governador assumiu Minas Gerais. Não se pode dizer que abaixar esse déficit não seja mérito de um Governador corajoso, que mergulhou fundo nos problemas de Minas Gerais para resgatar as finanças públicas e a capacidade de investimento.

Se fôssemos falar dos grandes investimentos que vêm sendo feitos em Minas Gerais na educação, na saúde, nas estradas, apesar das dificuldades, seria necessário dizer que o Governador Aécio Neves tem buscado, a cada dia, aumentar a auto-estima do povo mineiro, por meio do resgate da credibilidade, da confiança no Estado, com a atração de investimentos. Quantas empresas, quantos empresários, quantos grupos de vários Estados do Brasil estão investindo em Minas, gerando emprego e renda para o povo mineiro, graças à confiança e à credibilidade que passa o Governador Aécio Neves?

Portanto, após ouvir o depoimento do Deputado Chico Simões, parabeno o Deputado Miguel Martini pela coerência das suas palavras, pela forma correta com que vem se pronunciando neste parlamento. Minas e o Governo Aécio Neves vão muito bem, ao contrário do Governo Federal, que faz o pior, ou seja, não cumpre a palavra empenhada, o que, em política ou em qualquer atividade pública ou privada, é mortal para quem o faz. Esse é o futuro do PT.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Zé Maia, agradeço-lhe esse aparte que vem enriquecer nosso debate, trazendo-nos mais informações.

Vivemos hoje uma Federação totalmente deformada. Do que se arrecada no País, quase 70% ficam com o Governo Federal, restando pouco mais de 30% para distribuir entre os 27 Estados da Federação e os pouco mais de 5.400 municípios. Há alguma coisa errada nisso. Significa dizer que os Estados e os municípios precisam ser extremamente capazes, competentes e arrojados para dependerem um pouco menos do Governo Federal, que faz as arrecadações.

A receita vai toda para ele, sem considerarmos as dívidas passadas. Minas Gerais recebe de repasses, sem considerar as transferências constitucionais, cerca de R\$150.000.000,00. Pagamos quase isso do serviço da dívida. Não entra recurso quase nenhum. Já o dinheiro que vai para a União é recurso arrecadado aqui no Estado de Minas Gerais. É justo que ele retorne para o povo de Minas Gerais.

O Presidente da República, quando repassa recursos para os seus Estados, não está fazendo favor. Arrecadamos em Minas Gerais e somos o 3º PIB da Federação. O dinheiro que o Governo Federal arrecada aqui não retorna ao Estado. É preciso corrigir essa distorção. Se não fizermos a correção dessa desordem da Federação, não conseguiremos avançar muito.

A Constituição de 1988 amarrou as Assembléias Legislativas. A legislação é de competência do Congresso Nacional ou das câmaras municipais. Os Estados pouco podem legislar. Essa distorção, essa dependência, essa injustiça federativa, precisa acabar. O Governador Aécio Neves, com toda a sua competência, em dois anos, reduziu um déficit fiscal de R\$2.400.000.000,00.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Acompanho com muita atenção o importante pronunciamento que V.

Exa. faz na tarde de hoje no Plenário da Assembléia Legislativa. A partir dessa injustiça na Federação, levantei algumas questões. Está colocado, especialmente sobre os Estados, um grande ônus, que implica o aumento da criminalidade. E os Estados têm de dar conta do crescimento no número de crimes.

No atual Governo Federal, tivemos o aumento de 18% no registro de crimes. Com relação a seqüestros, roubos e delitos envolvendo drogas, houve o maior aumento. Os especialistas ouvidos, Deputado Miguel Martini, afirmam que o aumento de crimes contra o patrimônio tem ligação direta com o desemprego.

Em relação à política de segurança, é bom refletir que essa área é de responsabilidade do Governo Federal, conforme a Constituição Federal: os encargos da polícia judiciária da União, o tráfico ilícito de drogas, o contrabando e o descaminho, as polícias marítima, aérea e de fronteira, o patrulhamento das rodovias e ferrovias federais, vigilância de florestas, parques nacionais e meio ambiente, vigilância de presídios federais - que devem ser construídos regionalmente -, vigilância de bens, serviços e instalações federais, atividades de defesa civil, vigilância ostensiva das fronteiras terrestres, marítimas e aéreas, Polícia Federal, guardas federais de vigilância ostensiva rodoviária, ferroviária, florestal, meio ambiente e penitenciária - no caso prisões federais de vigilâncias territoriais. Todas essas atribuições são da Federação.

Como se observa, há importantes lacunas a serem preenchidas no Governo Federal. É obrigação do Governo Federal combater os crimes federais.

Lamentavelmente, vemos em nosso País, hoje, o aumento dos chamados crimes federais, como o tráfico de drogas e o contrabando. Recentemente, vimos o Governo Federal preocupado com o cadastro de aliciadores no Brasil: o Brasil lançará campanha para combater tráfico de armas e outros, mas internacionais, para que não tenhamos em nossas penitenciárias esse tipo de encontro de presos. O Governo Federal, além de não cumprir a sua parte, não constrói presídios federais.

Encontramos, em nossos presídios e em nossas penitenciárias, um indivíduo que cometeu crime considerado leve junto de um criminoso federal. É obrigação do Governo Federal construir presídios federais para abrigar esses criminosos, que, aliás, são considerados mais que federais, mas internacionais, para que não tenhamos em nossas penitenciárias esse tipo de encontro de presos. O Governo Federal, além de não cumprir a sua parte, não constrói presídios federais.

Em Minas Gerais, não há presídio federal, e não vejo nem projeto para a sua construção. Recentemente, constatamos que não há repasse às penitenciárias mineiras. O Governo do Estado permanentemente tenta negociar com o Governo Federal, para que as penitenciárias que serão construídas tenham melhor condição de receber presos de alta periculosidade. E o Governo Federal continua a demorar nesse entendimento. Como V. Exa. disse, não está fazendo nenhum gesto que seja determinado pela Constituição.

O Governo Federal não aumenta o contingente da Polícia Federal, para que possa dar conta das fronteiras, nem o da Polícia Rodoviária Federal. Isso é um escândalo! Minas está abandonado. As nossas estradas e os nossos postos de policiamento, por onde entram o contrabando de armas e outros, estão abandonados. O efetivo da Polícia Rodoviária Federal em nosso Estado não é aumentado para dar conta dessa situação! Então, não é favor nenhum o que se faz a Minas Gerais; ao contrário, está sendo colocado um peso sobre o Governo Estadual, uma responsabilidade que, de acordo com a Constituição, pertence ao Governo Federal.

Aguardamos que o Governo possa atender ao que determina a Constituição: a construção de presídios federais, para que os criminosos do tráfico humano e de drogas, do contrabando de armas, e os que têm ligações internacionais possam cumprir sua pena nos presídios federais. Que seja criada a Guarda Penitenciária Federal. Não é desejável a Minas Gerais e aos outros Estados a guarda de presos como esses. Aguardamos também o aumento do contingente da Polícia Federal para combater esses crimes.

As Polícias Militar e Civil têm de obedecer aos limites das divisas dos Estados. A Polícia Federal, não. Ela não tem limitação em sua ação no território nacional. Lamentavelmente, hoje temos um contingente reduzido da Polícia Federal. Também a Polícia Rodoviária Federal precisa ter maior contingente em Minas Gerais, para combater com firmeza o crime e o contrabando em nossas estradas.

Desculpe-me de ter tomado muito o seu tempo, Deputado Miguel Martini. Creio que V. Exa. traz, com muita lucidez, algo que devemos discutir muito nesta Assembléia. Há um peso muito grande sobre o Estado.

Os recursos repassados são insuficientes para o Estado dar conta do que é responsabilidade do Governo Federal, especialmente no que se refere à segurança pública. Presídios federais, por exemplo, ainda não temos em Minas. Além disso, é baixo o contingente das Polícias Federal e Rodoviária Federal.

Obrigado e parabéns pelo pronunciamento.

O Deputado Miguel Martini - Agradeço sua participação. O crime é como uma infecção: se não é combatido a tempo e a hora, propaga-se em grande velocidade. O desemprego é o início de boa parte da violência, que acaba chegando ao tráfico de armas e de entorpecentes. Se isso não for combatido, não há o que fazer. O que alimenta o crime é maior que todo o Estado, que sofre dificuldades financeiras. As fontes alimentadoras de crime e violência crescem muito mais do que as ações para combatê-las.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Ao assistir a este debate, parece-me que a Constituição foi feita há dois anos. Só Lula a desrespeita. Critico o Governo atual, mas entendo que ele sofre as consequências de anos e anos de mazelas impostas por outros Governos, que, certamente, tiveram base de sustentação nesses dois Deputados. As idéias de vocês contribuíram para o atual Brasil.

O Deputado Miguel Martini - Só para corrigir. Quando Fernando Henrique Cardoso foi eleito, eu não era do PSDB.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - O senhor é do PSB. Seu partido apóia o Presidente Lula, e o senhor não, pois sempre teve posições próprias. O senhor não é disciplinado no que se refere a partido.

O Deputado Miguel Martini - Temos liberdade. Em primeiro lugar, estamos em defesa do Estado de Minas Gerais. O Governo Federal tem os Deputados Federais e Senadores. Defendo o que interessa a Minas, logo, não há insubordinação. Apenas não há obediência cega, mas crítica.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Então, como sempre teve esse comportamento crítico, sei que várias vezes apoiou bastante o Governo anterior. Agora, não é justo achar que uma vida nova começou de dois anos para cá. A bagunça do pacto federativo foi criada na concepção neoliberal, que obriga o Brasil a pagar uma dívida violenta, sacrifica os municípios e o Estado. Essa lei foi aprovada no Congresso Nacional, quando FHC era Presidente e o atual Governador de Minas era pessoa influente.

O Governador denuncia a concentração de receita na mão da União. Concordo com ele. Sou municipalista, e obrigações e recursos devem ser divididos. Já fui Prefeito, sou Deputado e sou Prefeito eleito. Ao ver o Deputado João Leite falar de segurança pública, concordo que está tudo errado. Entretanto, não é possível esquecer que o Estado, também membro da Federação, não cumpre seu papel. Achar que tudo é responsabilidade do Governo Federal é não querer ampliar o debate; é simplesmente fazer jogo de cena, que não é bom para nós. Os senhores são das maiores inteligências desta Casa, dois Deputados que tenho no maior conceito.

Se hoje os Prefeitos suspenderem os convênios com o Estado de Minas, a segurança acaba. As viaturas andam graças ao combustível dado pelos municípios.

A maioria dos prédios, onde funcionam a Delegacia de Polícia e o Batalhão de Polícia, é paga pelos municípios. Temos de fazer esse debate eximindo-nos das nossas bandeiras ideológicas. Há falhas em âmbitos de Governos Federal e Estadual. Reclama-se que o Presidente cria contribuições, não pactuando com os demais entes da Federação. Aqui também são criadas taxas que não são divididas.

Temos de discutir segurança com a seriedade que ela merece. Pela manhã, participei da Comissão de Segurança Pública, onde era para ter ocorrido uma audiência pública. Pessoas do Governo foram convidadas para discutir os recursos para as penitenciárias, que, se até agora não chegaram, não foi porque o Governo Federal não quis, pois foi repassado desde FHC.

O Estado de Minas Gerais está inadimplente com a União no setor de segurança pública, motivo pelo qual o dinheiro ainda não chegou. Está devendo, mas ainda não pagou. Cinco penitenciárias deveriam ter sido construídas, sendo duas na Grande BH. Entretanto, apesar de os recursos terem chegado, não saíram do lugar. O recurso veio, mas o Estado não fez a contrapartida. Não estou dizendo que foi neste Governo, mas sim desde o Governo de FHC.

Temos de enxergar as coisas como elas são; caso contrário, pensarão que está tudo bem e que temos um governo que soluciona tudo. Não estou defendendo o Governo Federal. Temos de rever o pacto federativo. Isso tem 500 anos e aprofundou muito nos últimos 10 anos, durante o Governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso.

Não quero ser tão duro com nosso Presidente, pois seria uma forma de não fazer justiça.

Dizer que o Governo Federal não trata bem Minas Gerais é um absurdo. O que o Governador atual recebeu do Presidente Lula nestes dois anos, com certeza, Minas não recebeu nos oito anos de FHC. O que recebemos era-nos de direito, mas Fernando Henrique não cumpria sequer essa obrigação. Não estou entrando no mérito se é a favor ou não. O relacionamento de Minas Gerais com a União se dá em alto nível, repassando todas as grandes políticas. Os programas Luz para Todos, Minas Clarear e outros advêm de dinheiro do Governo Federal, que nunca deixou de vir.

Essa discussão deve ser feita abertamente, devemos esquecer-nos da nossa posição partidária. Devemos buscar uma solução para o sofrimento do povo mineiro, pois fomos eleitos para isso. Apesar de tudo, o Governador não pode abrir mão de tributos. O que é melhor? Ficar sozinho ou mal-acompanhado? Queremos alguém que tenha compromisso com o nosso Estado. Todas as montadoras que vieram para o Brasil causaram-nos enormes prejuízos. Vejam o que ocorreu em Juiz de Fora! Vejam qual era a meta de produção de carro e quantos carros são produzidos agora. Isso é um sacrifício para o contribuinte. Quem quiser ir embora que vá. Não se justifica abrir mão de tributo para três empresas torrefadoras de café. E os pequenos?

O Deputado Miguel Martini - Tenho a certeza de que V. Exa., ao assumir a Prefeitura em Coronel Fabriciano no dia 1º/1/2004, fará de tudo para manter as empresas lá e também convidará outras, pois o seu povo quererá emprego, e V. Exa. quererá aumentar sua receita. Quem tem uma folha de pagamento para pagar, problema de segurança pública, de saúde e de educação para resolver tem a obrigação de fazer o melhor para o Estado. Não quer dizer que seja uma empresa ruim ou mal-acompanhada. É uma empresa boa, mas que trabalha na lógica do lucro. Quem tem de fazer justiça social é o Estado.

A lógica é a seguinte: há uma legislação federal que permite que a empresa se instale aqui ou ali. E ela irá preferir ir para lá desde que o daqui não lhe dê condições favoráveis.

Enquanto não se resolve a questão da legislação federal, a responsabilidade do Governador é manter os empregos e a receita em Minas Gerais. A empresa está se sentindo em desvantagem em relação à concorrência, e essa é uma questão real de injustiça, já que no Estado ao lado tem 7% e, em Minas, 18%. Há uma deslealdade, uma desvantagem, e ela tem o direito de reivindicar as mesmas condições, o que não quer dizer que outras não serão beneficiadas. Trarei essas informações para V. Exa.

É muito simples fazer uma análise e dizer que, se ela não quiser ficar aqui, deve ir embora. A situação não é essa. O Governador deve criar empregos, fazer o Estado crescer e atrair outras empresas. E ele está trabalhando nesse sentido, fazendo racionalização administrativa e melhorando a capacidade energética de Minas. Agora a GASMIG trará bastante competitividade, porque o gás é 45% mais barato que a energia elétrica. O Governo está fazendo sua parte. Ele tem que atrair outras empresas, mas também tem que manter as que estão aqui.

Já perdemos muito no passado, com essa política. Goiás se desenvolveu muito porque praticou uma guerra fiscal nociva, em níveis baixíssimos. Já perdemos muitas empresas para Goiás, para São Paulo e para o Rio de Janeiro, e o Governador disse que não mais perderia: "Se é guerra fiscal, estaremos nela também, pois temos a obrigação de defender o povo de Minas Gerais".

O Deputado Zé Maia (em aparte) - Rapidamente quero exemplificar um ponto da guerra fiscal, para mostrar que o Presidente Lula e o Governo Federal devem agir urgentemente. Hoje, quando se vende um boi para o Estado de São Paulo, ele sai tributado em Minas Gerais em 0,1% de alíquota. E o Estado de São Paulo permite que os frigoríficos lá creditem 11,9%. É um crédito presumido, pois não existe. O frigorífico em São Paulo ganha 11,9%. Assim, acaba-se com o processamento de carne em Minas Gerais.

Esse é apenas um item, para mostrar quanto a guerra fiscal é perniciosa, trazendo um grande prejuízo para os Estados entre si. V. Exa. nos lembrou bem do Triângulo, região que mais sofreu com Goiás, que foi muito agressivo e levou suas empresas, até a chegada do Governador Aécio Neves, que estancou o processo. Goiás não agüenta o peso de Minas, e isso fez com que o apetite do Governo de Goiás diminuísse.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Zé Maia, se nosso Estado entrar na guerra fiscal talvez nem precise praticá-la, pois já inibe os outros. Podemos mostrar isso com um paralelo fora de contexto: a Rússia e os Estados Unidos não se agrediam porque as duas eram grandes potências. Se uma fosse um pouquinho menor ou não quisesse entrar na briga, a outra dominaria.

O Deputado Zé Maia (em aparte) - A disposição do Governo de Minas já inibiu o Governo de Goiás e já está inibindo outros Estados. Queria apenas trazer a questão do ICMS da carne bovina, situação que traz prejuízos enormes para Minas Gerais.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Volto a insistir que, em tudo isso, quem sai no prejuízo não é o Estado, mas o povo. Será que em Goiás, que fez essa guerra fiscal, a qualidade de vida do povo é boa? A discussão deve ser maior, não deve ater-se apenas ao mérito. Na Comissão de Fiscalização Financeira, pude ver que até hoje não recuperamos o recurso de que abrimos mão quando se diminuiu o ICMS, atendendo à MINASPETRO. E a falácia é a mesma: é preciso diminuir para aumentar a base, que mais contribui, e para haver menos sonegação. Mas até agora, nada.

No ano passado, deixamos de arrecadar R\$360.000.000,00, ou seja, uma quantia significativa. Discutem sempre os mesmos problemas. Cabe-nos, sem idéias preconcebidas, principalmente quando nos remetem uma certa responsabilidade no que diz respeito ao café, debater essa questão. O que está acontecendo na verdade? Quantos empregos deixarão de existir ou estão existindo porque realizamos isso? Onde a economia de Minas está realmente sendo agredida e ameaçada? Com certeza essas três empresas terão uma situação de privilégio, comparando-se com as inúmeras empresas pequenas de Minas Gerais. Deixaremos de alimentar a guerra fiscal entre dois primos, ou seja, entre dois Estados, para promover uma guerra fiscal entre dois irmãos. Acredito que não estejamos resolvendo o problema. Até quando realizaremos essa discussão?

Temos de proceder a uma reflexão, pois somos pessoas experientes e lideranças. O Governo atual, de coalizão, tem, em seu conjunto, uma boa parcela. O Presidente do PT disse que não ganhamos a eleição e não chegamos ao poder por meio de uma revolução, mas pela democracia representativa, com leis a serem cumpridas. Assim, temos de nos relacionar com o Congresso Nacional e de depender da vontade exclusiva do Presidente. Se tivéssemos fechado o Congresso, talvez tivéssemos dado fim à guerra fiscal. Mas o Congresso é um Poder que temos de respeitar, assim como os grandes debates de Minas Gerais têm de passar por esta Casa. E não dispomos de uma maioria estável no Congresso Nacional. A nossa maioria tem de ser a todo momento discutida. Não temos uma situação confortável como tinha o ex-Presidente da República, que dispunha de uma maioria consolidada, tanto que conseguiu quebrar uma cultura nacional e instituiu a reeleição para Presidente do Brasil. Duvido que o Lula conseguisse fazer isso hoje, pois não contaria com os votos de nem 1/3 daquela Casa. Agora, falam que o PT fazia oposição a ponto de impedir a realização de uma reforma fiscal. Estão querendo subestimar a inteligência do povo mineiro, pois só contávamos com 90 Deputados em 513. O Presidente anterior sempre contou com a maioria absoluta, podendo realizar a reforma que bem entendesse, mas não conseguiu. Isso é fácil, não é? Estou nesta Casa, com apenas 77 Deputados, mas isso não é fácil. Aqui há discussão. Essa é a realidade, esta Casa é o extrato da sociedade, ou seja, não é melhor nem pior que a sociedade mineira, mas representa todos os seus defeitos e qualidades. Isso é democracia.

Apesar de tudo, não concordo com isso. Gostaria, sonho e espero que isso aconteça, mas não sei quando. Desejamos o fim da guerra fiscal, para que haja uma cobrança justa dos tributos. Os Governadores têm de entender que estamos no mesmo barco. Um Estado não pode inviabilizar o outro, porque o prejuízo vai para a Nação, ou seja, para todos indistintamente.

Enquanto isso não acontece, temos de assumir a responsabilidade em conjunto, sem direcioná-la para lá ou para cá, porque todo ponto de vista é visto de um ponto. O nosso amigo Deputado Zé Maia xingou o PT, mas, nas reeleições para Prefeito, foram reeleitos 45% do PT, 27% do PDT e apenas 15% do PSDB.

O Deputado Miguel Martini - Basta ter dinheiro, Deputado.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Vocês sempre tiveram dinheiro, e com ele somente não se faz eleição, senão não seria Prefeito da minha cidade, porque o dinheiro estava do lado de lá. Do lado de cá, estava a proposta, o sapato e a coerência.

O Deputado Miguel Martini - Estavam autoridades etc., não é?

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Mas isso todo o mundo tem.

O Deputado Miguel Martini - Se ficarmos nessa lógica de dizer que o meu time ganhou isso e meu time ganhou aquilo, não iremos à frente, pois há divergências com relação a essas questões. Há posições diferentes, e cada um acredita no que quiser. O mais importante é que estou satisfeito com o discurso de V. Exa., pois, de certo modo, refez o que disse. Pela fala de V. Exa., fica muito claro que as dificuldades do Governo de Minas Gerais são em razão do Governo Federal, pois não conseguiu realizar as reformas necessárias para o Brasil. Estou dizendo isso sempre. V. Exa. admitiu que não é fácil aprovar as reformas lá. E o Governo de Minas está dizendo que, enquanto não houver essa reforma, tem de entrar nessa guerra fiscal. V. Exa. está concordando com isso. Não desejamos a guerra fiscal, mas, já que existe, estamos nela. Essa é a lógica.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Eu não disse isso. Você está desvirtuando meu pensamento.

O Deputado Miguel Martini - Então, entendi errado.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Entendeu completamente errado. Estou dizendo que existe. Tenho certeza de que o Governador de Minas Gerais não falou na sua campanha que ia fazer guerra fiscal. Muito pelo contrário. Prometeu tratamento justo, prometeu restabelecer a economia do Estado de Minas Gerais. Isso não significa abrir mão da sua economia.

O Deputado Miguel Martini - É o que está fazendo. Está recuperando.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Não está.

O Deputado Miguel Martini - Quem recupera 2,3 bilhões de déficit não recuperou a economia? Temos contabilidade para mostrar esses dados.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Deputado, para se reduzir o déficit, concordo com V. Exa.: ou tem de se aumentar a receita ou de diminuir-se a despesa. O que ele fez foi diminuir a despesa.

O Deputado Miguel Martini - Tem que fazer as duas coisas.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Aprofundou a má gerência na saúde, na educação, na segurança. Ai é lógico.

O Deputado Miguel Martini - Os números mostrados não correspondem ao que V. Exa. está dizendo. Nunca se aplicou tanto em saúde como agora. Nunca se fez tanto pela educação como se está fazendo agora. Nunca se fez tanto em termos de gerenciamento como está se fazendo agora na modernidade.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Oh! Deputado! Usuários da saúde e usuários da educação pública estadual, ouçam isso.

O Deputado Miguel Martini - Esse é um trabalho que está sendo mostrado pelos números. Os dados são consistentes nesse sentido. É claro que são. Se V. Exa. perguntar: resolveu-se o problema da saúde em Minas Gerais? é claro que não; resolveu-se o problema da educação em Minas Gerais? é claro que não porque é impossível, numa desordem desse pacto federativo tal qual está colocado aí, que um governante, por mais competente, por mais esforço que faça, resolver esses problemas em dois anos. É impossível.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Então, o senhor concorda que o brasileiro também não tem como resolver em dois anos. O senhor está refazendo seu raciocínio.

O Deputado Miguel Martini - Só para V. Exa. ter uma idéia, os três últimos Governos construíram aproximadamente 800 vagas penitenciárias. O Governador Aécio Neves vai terminar 2005 com 6.384 vagas penitenciárias.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Quantas vagas novas surgiram nesses dois anos?

O Deputado Miguel Martini - Isso não se faz da noite para o dia. São R\$100.000.000,00 investidos, mas não são da noite para o dia. Não se pega uma cadeia pré-moldada e se coloca em algum lugar.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Queria dar minha contribuição a esse debate que é importante para que a comunidade comece a refletir e ter sua opinião. Quantas pessoas que estão na vida produtiva, na vida pública, gostariam de estar aqui participando desse debate? Gostaria de dizer que ninguém quer a guerra fiscal, mas pouca gente faz alguma coisa para combatê-la. Diria que é absolutamente impossível combater essa guerra fiscal se não corrigirmos os defeitos de base. Como uma empresa pode se instalar neste País, com o chamado custo-Brasil, com os juros altos, com impostos chegando à casa dos 40% sobre o PIB de arrecadação? Isso é absolutamente impossível.

O Deputado Miguel Martini - Só acrescentaria um item à fala de V. Exa., que seria a capacidade de escoamento da produção, que é um fator gravíssimo.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Vou entrar nesse assunto. Então, para acabar com a guerra fiscal, temos que reduzir o chamado custo-Brasil. Os vilões da história não são os empresários. Pode-se ter certeza de que quando um Estado dá algum incentivo é porque realmente é absolutamente impossível neste País construir alguma coisa produtiva sem usar mão desse artifício da guerra fiscal. O Brasil, infelizmente, tem que criar juízo, e o poder público tem que ser menos ambicioso. Temos dívida para pagar, mas esperamos um pouco mais do Governo Federal. Não queremos que dê o calote na dívida externa, isso não tem cabimento, mas esperamos uma melhor renegociação da dívida externa e da interna, estimada para o ano de 2005 em US\$180.000.000.000,00. São cifras astronômicas. Acharmos que com bons argumentos é possível convencer nossos investidores, nossos credores a buscar uma renegociação da dívida.

O Deputado Miguel Martini falou sobre infra-estrutura, que é algo muito importante. No entanto, antes de dar a minha opinião sobre isso, falarei a respeito do chamado pacto federativo.

A esquerda brasileira, a vida toda, tocou nesse assunto. O Governador Itamar Franco construiu o seu discurso em cima disso, mas parece que ele morreu. Isso é que é incoerência.

Não estou aqui para falar sobre o aspecto partidário, mas, a partir do momento em que um governo chega ao poder com um discurso, ele deve alavancar alguma medida inicial para corrigir os problemas do País.

Sou municipalista, e V. Exa. será o Prefeito de Coronel Fabriciano, onde está o problema maior, por isso devemos trabalhar o pacto federativo, com o intuito de fazer chegarem mais recursos aos municípios. Não importa se alguém irá dizer que os Prefeitos são corruptos e que irão furtrar o dinheiro, pois o povo está ali justamente para isso, vigiar. Da mesma forma, o Ministério Público e a imprensa.

Não adianta concentrar 70% dos recursos em Brasília. Deputado Miguel Martini, Brasília está tentando fazer ação social, que é de competência exclusiva dos municípios. O poder eleitoral, o poder de voto mascara todo esse processo, e o Governo Lula também peca nesse sentido. Ele está querendo fazer, de Brasília, ação social, que deve partir do município.

Alguém irá lembrar-se de que aqueles tíquetes da família foram desvirtuados pelos municípios, pelos Prefeitos, que deram um vale para os Vereadores fazerem política eleitoral. Mas trata-se de um processo, onde é preciso errar para aprender. O que não é concebível é Brasília querer fazer ação de competência do município. Isso é absolutamente errado. Daí a importância do pacto federativo.

Quanto à infra-estrutura, aproveito para dizer que o Governo Federal deve muito ao Brasil. Estive na região de Patos de Minas neste final de semana e constatei que a cidade está ficando ilhada. Trata-se de uma região produtora, sem condições de transitar pelas suas rodovias. Sem falar no aspecto do perigo e da perda de vidas, mas somente de negócios, de transporte de mercadorias. Andar pelas estradas estaduais está melhor que andar pelas estradas federais. Isso é fato incontestável, basta transitar pelo Estado de Minas para verificar.

O Governo está devendo, mas existe um superávit. O FMI vem aqui e sai satisfeito, porque as metas estão sendo cumpridas além do combinado. No entanto, o Brasil está pagando um alto preço por isso. Assim, é preciso que o Governo Federal faça essa reflexão para caminhar na direção que o Brasil precisa. Mas, apesar disso, nem tudo está ruim, a nossa economia está crescendo, o que é muito bom. Em algumas outras áreas, o Governo Federal tem avançado um pouco.

Para terminar, se não investirmos na educação brasileira, aumentando a massa crítica, nada mudará. Espero do Governo Federal, do Governo da esquerda, do Governo do PT, uma ação muito mais objetiva no tocante à universidade brasileira. Isso é importante, mas ainda não vimos esse sinal, o que é uma pena, por ser básico e fundamental.

Eram esses os assuntos que gostaria de trazer à baila. Muito obrigado.

O Deputado Marlos Fernandes (em aparte) - Obrigado, Deputado Miguel Martini. Estou aqui, há um bom tempo, ouvindo o engrandecedor debate, que começou com a fala do Deputado Chico Simões a respeito da tributação do Estado.

É importante deixar registrado que o Triângulo, uma região próxima ao Estado de Goiás, também tem sofrido muito com as questões tributária, de investimento e de geração de emprego.

Sabemos do compromisso do Governador no momento da campanha e no pós-campanha de enfrentar, de vez, essa questão que há muito nos faz perder investimentos no Estado de Minas. Com certeza, os Prefeitos recebem, sim, os empresários com questionamentos sobre investimentos, sobre como gerar empregos, como fazer crescer as suas empresas. Isso depende de todos nós, depende do Governo Federal

principalmente.

Concordamos quando V. Exa. diz que estamos aguardando, ainda, procedimentos do Governo Federal para que Minas possa prosseguir com a implantação da reforma tributária.

O Governador tem adotado medidas para que não percamos investimentos nem empresas, nem nossas nem, tampouco, as que poderiam vir para nosso Estado. Mas deixo aqui registrado que o pequeno e o médio empresários precisam de incentivos. Para enfrentar essa realidade, não podemos fazer deste um momento de exceção. Temos que ter enfrentamentos tanto do Governo Federal, Deputado Chico Simões, quanto do Governo do Estado.

O Deputado João Leite se referiu aqui à questão da segurança. Acerta quando diz que há insegurança para o povo mineiro, não temos investimentos nem crescimento das nossas empresas. Sabemos que, se não enfrentarmos todas, independentemente de cores partidárias, as questões sociais, este debate não chegará, nesta tarde ou em qualquer outra, a uma solução. Esta Casa pode, sim, contribuir muito. Temos conhecimento também do empenho do nosso Governador, mas precisamos, sim, que o Governo Federal faça a sua parte com muito mais empenho, reconhecendo essas diferenças aqui referidas.

Representamos aqui municípios pequenos, empresários de médio e pequeno portes, por isso quero deixar desta tribuna o pedido desse segmento, para que tenhamos solução para essas dificuldades. Como o Deputado Paulo Piau disse, que este debate não fique apenas na questão tributária, da malha rodoviária, da necessidade de investimento e de crescimento das nossas empresas. Precisamos que isso venha a ser resolvido. Estamos aguardando uma solução, e, sem dúvida, a Assembléia Legislativa mineira não deixará de fazer a sua parte. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Ao concluir, digo que, somente na área de segurança, em 2003, o Governo de Minas autorizou a realização de concurso público para 4.214 vagas, sendo 2.600 para a Polícia Militar, 1.001 para a Polícia Civil, e as outras para o Corpo de Bombeiros. Os três concursos já foram realizados. Em abril de 2004 implementou a promoção de Cabos e Soldados. Do início de 2003 até dezembro deste ano, terá adquirido, para as Polícias Militar e Civil e para o sistema penitenciário 1.340 coletes, 777 rádios HT, 715 pistolas, 856 viaturas, 1.308 microcomputadores e 1.398 algemas. Só numa negociação com a IMBEL, durante dez anos, serão fornecidos 15 mil pistolas, 4 mil fuzis e 6t de pólvora, equivalente a R\$26.000.000,00. Implementou, ainda, o programa Fica Vivo, reduzindo, no Morro das Pedras, 30% das mortes a cada ano nesse complexo. Só nos seis primeiros meses esse programa alcançou 47% de redução das mortes. Houve, ainda, a integração das polícias, a aplicação de R\$100.000.000,00 no sistema penitenciário para gerar, como disse, 6.384 vagas. Destaco, ainda, a contratação emergencial de 250 agentes penitenciários e a reforma de diversas cadeias na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Nessa área, tivemos a reforma de 44 cadeias públicas de Matozinhos, de Governador Valadares e de diversos outros municípios, além da construção de vários centros de internação para adolescentes autores de ato infracional. Vão por aí as medidas desse Governo que, podemos afirmar, têm sido consistentes. Já resolveu ou resolverá o problema da segurança pública em Minas? Sabemos que não é tão simples assim, pois as dificuldades existem e são muitas.

Para finalizar, agradeço as contribuições do Deputados Chico Simões, João Leite, Paulo Piau, Marlos Fernandes, Zé Maia. Quero dizer que é isso mesmo que temos que fazer.

Esta Casa precisa promover os debates para ouvirmos um lado e o outro. Dessa forma poderemos tirar as nossas conclusões. Num debate como esse, fica claro que não há incompetência, mas sim dificuldades. Há dificuldade do Governo Federal em aprovar a reforma tributária? Sim. A não-existência dessa reforma tributária obriga o Governador Aécio Neves a tomar determinadas medidas, mesmo contrárias à sua vontade, mas que preservem o interesse do Estado. É importante dizer isso. Com todas essas dificuldades, há muitas realizações. Citei apenas algumas medidas na área de segurança pública. Poderia mostrar outras.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Agradeço pela oportunidade de participar deste grande debate, onde estiveram presentes pessoas tão inteligentes e imbuídas de espírito cívico. V. Exa. trouxe informações sobre essa concessão de benefício para algumas empresas torrefadoras de café. Desejo algumas informações também sobre um assunto. Dizem que compraram não sei quantos coletes e viaturas e quantos policiais participaram do concurso. Para melhorar o debate e aumentar a minha consciência da situação, indago como se encontra o quadro nesse intervalo. Há deficiência no quadro policial? Nestes dois anos, quantos saíram porque se aposentaram por idade e tiveram licença médica? Compraram-se muitas viaturas. Quantas delas estão em desuso? Gostaria de saber para ter uma noção do que está acontecendo. Se comprei 7 mil viaturas, mas há 7 mil viaturas que não funcionam, criei um déficit de 100 ou de mil.

Agradeço a V. Exa. o aparte. Apreendi muito nesta tarde.

O Deputado Miguel Martini - Deputado Chico Simões, obrigado. Sem dúvida, a sua participação engrandeceu este debate. Respondendo-lhe o mesmo que V. Exa. disse. O Governador Aécio Neves ainda fará dois anos de Governo. É claro que não resolverá os problemas de uma vez só. Dizer que essas medidas... São 26 milhões em equipamentos e munição. Se tivesse sido feito no passado, não precisaria realizar tudo isso. V. Exa. sabe muito bem que, além da segurança pública, o Governo precisa cuidar de outras áreas. Então, é preciso que todos os entes da Federação estejam envolvidos. Quer dizer, o Governo Federal, na área federal, com o controle das fronteiras e com um número suficiente de policiais federais para cumprir o seu papel; as Polícias Rodoviárias Federais. Além disso, deve haver realmente um controle para impedir que o narcotráfico, o tráfico de drogas, continue propagando; o controle das armas; e a construção dos presídios federais para que não se alimente mais o crime como ocorre hoje. Quer dizer, com todas essas medidas do Governo Federal, do Governo Estadual e dos municípios, iniciaremos esse combate. Não há como dizer que esse ou aquele é culpado, enquanto o povo não tem segurança e se sente prejudicado.

O Deputado Zé Maia (em aparte) - Deputado Miguel Martini, cumprimento V. Exa. O Deputado Chico Simões disse muito bem como é importante este debate. O papel desta Casa é promover essas discussões. Parabéns V. Exa. por provocar este debate, esta discussão. Deixo aqui uma última informação ao Deputado Chico Simões. Lamentavelmente o orçamento da União está executado, até o momento, em apenas 17%. Isso pára o Brasil e os investimentos, e é um desastre para a geração de empregos. O Governo Federal precisa trabalhar, executar o orçamento. Até agora, executou o orçamento de 2004 em apenas 17%. Repito, isso é um grande desastre para o nosso País. Além disso, demonstra, na minha visão, certa incompetência do Governo do PT em dar conta de promover uma execução orçamentária adequada e necessária para a realização de programas sociais e de obras de infra-estrutura do País. Digo incompetência porque ele tem crédito orçamentário e recurso financeiro para executar o orçamento, mas não o executa. Isso traz um grande prejuízo para o povo brasileiro.

O Deputado Miguel Martini - Acrescento um dado: em média, 60% dos projetos estruturantes do Governo do Estado foram executados.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Não, Deputado Miguel Martini. Acompanhei isso. Do que foi proposto, 60%. Do que foi retirado com a intenção de aplicar, aplicaram-se 60%. No seu todo, não chegou a 30%. São somente 25%. Posso levantar esse dado para V. Exa.

O Deputado Zé Maia (em aparte) - Que é o dobro da execução orçamentária do Governo Federal.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Não existe meio incompetente: ou é incompetente, ou não é. Se é incompetente o que não fez 100%,

é um que não fez os 100%(....). Parece que a pessoa só tem a visão de um lado, vamos parar com isso. A incompetência está em não executar. Se um executou 17% e o outro executou 20%, são incompetentes os dois.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Há uma diferença básica: o Governo Federal não tem limitação financeira, e o Governo do Estado tem.

O Deputado Zé Maia (em aparte) - Tem o crédito orçamentário e não tem o recurso financeiro.

O Deputado Chico Simões (em aparte)* - Se você assume isso publicamente, não tem lei para Governo Federal, não tem Lei de Responsabilidade Fiscal, não tem preocupação.

O Deputado Miguel Martini - Tem, o Governo Federal pode captar fora do País, mas o Governo do Estado não pode captar em lugar nenhum, essa é a diferença.

O Deputado Miguel Martini - As limitações de um Governo Estadual são totais. Não pode nem emitir títulos. O Governo Federal pode captar no exterior, recorrer ao FMI ou ao mercado financeiro nacional, emitir títulos quando quer. Porém, para gerar superávit primário, o FMI pediu 4,5, e chegou a 5. Fernando Henrique tinha feito 3,75. Aí, sim, é preciso cortar de algum lugar, e é onde o povo pode ser beneficiado.

É preciso dizer com todas as letras. Devido à capacidade gerencial e administrativa e à liderança política do Governador Aécio Neves, todos os assuntos nacionais hoje passam por Minas. Quando faz reivindicações, ele as faz balizado na liderança que tem no Congresso Nacional, e o Governo Federal depende dele para aprovação de determinadas medidas. Isso tem feito com que Minas tenha gerado todos esses resultados positivos. Depende, como disse, dos outros antes da Federação. Não dá para pensar que o Governo do Estado, sozinho, possa resolver essa situação, pois não tem recursos. Há uma deformação no pacto federativo, com concentração excessiva de receitas no Governo Federal. Obrigada.

* - Sem revisão do orador.

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 17/11/2004

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, nobres Deputadas e Deputados, venho a esta tribuna agradecer o apoio, na votação ocorrida ontem, à noite, ao projeto de lei de nossa autoria, que atende ao apelo dos movimentos populares da agricultura familiar. Esse projeto dispõe sobre a política estadual de incentivo às microdestilarias de álcool e ao beneficiamento de produtos derivados da cana-de-açúcar, inclusive a cachaça.

Sr. Presidente, vivemos um momento delicado no Estado e no País, com a discussão da matriz energética ou do modelo energético que desejamos implantar. Qual será o modelo menos impactante?

O nosso mandato está intimamente ligado aos movimentos populares, sem ignorar a posição do empresariado.

Queremos, na verdade, um desenvolvimento econômico que nunca fira a questão social e muito menos o ambiente.

A grande matriz é a natureza, o solo, as águas e as matas. Só garantiremos a vida neste planeta se preservarmos a "grande mãe". Percebemos que está havendo algum avanço em relação à matriz energética, mas ainda muito tímido, pois os recursos destinados às hidrelétricas é muito superior em relação à energia alternativa, seja solar, da biomassa, do biodiesel, do álcool. Já tivemos um grande projeto, o PROALCOOL, que não decolou. Até hoje as pessoas não têm segurança em relação ao projeto.

Se não tivermos uma política estadual nessa área, teremos muitas dificuldades no futuro.

Por que microdestilaria? O referido projeto mostra que ela se caracteriza pela produção de 5 mil litros de álcool por dia, o que é até uma grande produção.

Temos um requerimento nesta Casa, no qual solicitamos uma visita à Ministra Dilma Rousseff, a fim de fazer essa discussão a que nos referimos. Infelizmente, hoje, a comercialização do álcool ainda está presa ao ministério e à PETROBRAS. Sentimos que há esse equívoco.

A nossa bandeira é buscar apoio. Não basta apenas votar o projeto. Isso fizemos ontem, em 1º turno, mas a luta continua. Precisaremos do apoio de todos os colegas desta Casa para abraçar essa causa. Quando defendemos as microdestilarias, estamos, na verdade, com um projeto de geração de emprego, de valorização da agricultura familiar. A hidrelétrica gera emprego durante o empreendimento. Terminada a construção da barragem, concedida a licença de operação, o número de empregados para a manutenção de uma hidrelétrica torna-se mínimo.

Há nesta Casa, em tramitação, um projeto de lei do Deputado Gustavo Valadares, referente ao biodiesel. Estamos esperando que ele entre em votação. Já disse a S. Exa. que há um substitutivo, da Deputada Marília Campos e deste Deputado, fruto de debates com os agricultores familiares e com os movimentos rurais, objetivando o aprimoramento desse projeto. Isso é muito importante, e até há uma medida provisória autorizando a inclusão de 2% do biodiesel na gasolina.

Essa é uma medida ainda tímida, mas acertada do Governo Federal. A riqueza natural e a segurança dos empreendedores quanto à hidrelétrica são prioridades, por serem uma tradição. Quando mostramos outro modelo energético, verificamos ainda uma insegurança devida, às vezes, à falta de pesquisa. Agora há um amparo tímido.

Sr. Presidente, é importante que esse projeto seja incluído também na pauta, porque casaremos as microdestilarias de produção de álcool com a agricultura familiar. Atualmente a produção de álcool se restringe aos grandes usineiros. Muitas dessas usinas faliram. Aliás, há grandes usinas que são causas de contenda, porque possuem muitas dívidas e muitos problemas. Devemos dar um rumo para a agricultura, valorizando mais o agricultor familiar, para que os que ainda se encontram perdidos nos grandes centros se animem a retornar para o interior e trabalhar a terra. Como sabem trabalhá-la com amor, é possível resgatá-los.

Há diversas oleaginosas, como o girassol, o nabo forrageiro, o pinhão-manso e a mamona, que podem ser empregadas em cada região do Estado, onde há quatro ou cinco Estados.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Deputado Padre João, cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento. Quanto ao biodiesel especificamente, V. Exa. tem toda razão. Trata-se de um combustível alternativo espetacular, importante e muito utilizado em outros continentes. Na Europa e nos EUA, ele já está sendo utilizado há mais tempo, misturado à própria gasolina. O Brasil já desperta para a sua produção.

Coincidentemente, eu e o nosso companheiro Deputado Márcio Kangussu saímos de uma reunião. Hoje protocolaremos um projeto importante, de iniciativa do Deputado Márcio Kangussu, a quem cumprimento pela preocupação e pela clareza do projeto. Tenho a honra de ser o signatário do mesmo. O Deputado Márcio Kangussu aprofundou-se na sua elaboração, contratou técnicos, recorreu à legislação nacional e teve o cuidado de procurar uma assessoria de altíssimo nível. O Deputado apresenta à Assembléia Legislativa um projeto que cria o programa mineiro solidário de incentivo à produção e ao consumo de biodiesel no Estado, para mostrar exatamente a sua viabilidade econômica. Esse projeto dará oportunidade aos produtores de plantar o pinhão, o girassol e a mamona. Antigamente a mamona era considerada uma praga, e atualmente verificamos que pode ser o substrato mais importante no biodiesel.

Deputado Padre João, abro parênteses para cumprimentar uma pessoa especial, o Deputado Federal Medioli, que já saiu na frente. Na nossa região do Norte de Minas, liderou um "pool" de empresários e está lançando talvez o mais ousado e importante programa de biodiesel do País.

Ele está motivando os pequenos produtores a plantar a mamona, garantindo os recursos por intermédio do programa para exploração da mamona e fabricação do biodiesel.

V. Exa. está de parabéns e tomamos a liberdade de convidá-lo para participar das audiências públicas sobre biodiesel que serão feitas no Estado. O Deputado Márcio Kangussu e eu queremos que esse projeto saia na frente, pois é ousado, importante e economicamente viável, e dará perspectivas, nas áreas não exploradas no Estado, no Norte de Minas e no Jequitinhonha, àqueles que acreditam nesse programa de plantar e ganhar dinheiro. O que queremos é uma alternativa de combustível para o País e para o Estado e condições para as pessoas ganharem dinheiro com a exploração de sua terra.

Cumprimento o Deputado Márcio Kangussu pela sua ousadia e eficiência em sair na frente de todos os Estados da Federação brasileira com esse programa ousado e moderno.

O Deputado Padre João - Quero socializar outros encaminhamentos. Há três anos já funciona, em Varginha, uma fábrica de biodiesel, de iniciativa da própria Prefeitura Municipal. Já apresentei requerimento solicitando visita a essa fábrica pela Comissão de Agricultura e Pecuária. Assim como já foi aprovado o requerimento para realização de audiência pública. Que bom que estamos nos unindo, buscando uma força maior para implementar essa política em Minas! É somando esforços que garantiremos a eficácia de qualquer política. Temos que nos unir, na certeza de que, além de uma energia limpa, estaremos gerando emprego e melhorando a renda dos homens, das mulheres e dos jovens de nossa querida Minas Gerais. Terra há muita. No próprio Norte de Minas há muitas culturas que se saem bem, como as de girassol, mamona e pinhão-manso. O pinhão-manso é planta nativa em alguns locais de Minas e, conforme pesquisas, a mais recomendada para a produção do biodiesel. Se houver vontade desta Casa, buscaremos a força maior do Executivo no âmbito nacional, pois já há recurso disponível para esses programas. Será preciso iniciativa, organização e vontade.

Há 15 dias, estive no lançamento desse projeto em Barbacena, envolvendo todos os municípios vizinhos. Uma iniciativa que diversificará a agricultura, superando o uso de agrotóxicos cuja concentração é grande naquela área, devido ao plantio de hortifrutigranjeiros.

Sr. Presidente, faço este pronunciamento para agradecer aos nobres pares por terem votado ontem, de forma unânime, esse projeto da microdestilaria. Ademais, peço apoio na aprovação do projeto do biodiesel. Temos de continuar unidos, como fizemos durante essa votação, visando a conseguir do Governo a implementação dessa política. Com certeza, com o fortalecimento da agricultura familiar, o povo terá dignidade. Agora, contamos com mais essa opção. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente no Plenário e nas galerias nesta tarde, telespectadores da TV Assembléia, com grande preocupação, temos acompanhado a edição de medidas provisórias pelo Governo Federal. Neste ano de 2004, que ainda não se encerrou, já contamos com 64 medidas provisórias; em 2003, esse número chegou a 58. Neste ano, já temos um novo recorde.

O Governo Federal acaba de nos surpreender com mais uma medida provisória. Pretende legislar sobre futebol, sobre a profissão do atleta profissional, o que é um absurdo. Dessa forma, retirará conquistas históricas do atleta profissional no Brasil. Ressalto que essa profissão somente foi reconhecida em 1976, a partir da luta de muitos atletas, como Wilson Piazza, Vicente de Paula, Heleno e Paulo Isidoro, que até mesmo está aqui, nesta tarde, acompanhando meu pronunciamento. No Brasil, a partir de 1976, depois de grande luta, o atleta profissional passou a ter carteira profissional. Entre as loucuras constantes nessa medida provisória, o Governo Federal pretende ampliar a figura do atleta informal ou "camelô", isto é, aquele que não tem nenhum direito, visto que lhe são subtraídos todos os direitos previstos na legislação, como, por exemplo, o FGTS. O Governo Federal pretende enviá-la à Câmara dos Deputados. Assim, poderá ferir as conquistas dos atletas de futebol, o que constituirá um escândalo.

O Brasil foi reconhecido muitas vezes como o país do futebol. No entanto, agora o Governo do PT nega aos atletas os direitos fundamentais, pois essa medida constitui um retrocesso, já que nega tudo o que foi conquistado pelos sindicatos e associações como garantia dos atletas profissionais.

Além disso, nessa medida está embutida também a volta da famigerada lei do passe, agora com menos anos. Lembro-me do tempo em que era atleta, quando, para obter o passe livre, o atleta teria de contar com 32 anos de idade e 10 anos de trabalho no mesmo clube. Ou seja, era quase uma relação de escravidão.

Agora, o Governo do PT pretende enviar à Câmara dos Deputados uma medida provisória que determina que, somente aos 29 anos de idade, o atleta profissional poderá ter o passe, assim como escolher em qual time quer jogar. Que relação é essa?

Depois de discutirmos o Estatuto do Desportos e a Lei do Passe por tantos anos no Congresso, por meio de uma medida provisória, por um ato institucional, por uma medida de força, por um decreto sem discussão com o parlamento, com os sindicatos nem com as associações, o Governo Federal pretende decretar um retrocesso na relação entre os atletas e os clubes do Brasil.

Temos de reagir. Fiz contato com Wilson Piazza, Presidente da Fundação das Associações e Garantias dos Atletas Profissionais. Nossa luta não pode ter sido em vão. Não podemos perder tudo com um instrumento tão autoritário quanto essa medida provisória, que será enviada ao Congresso. Na sua ânsia de legislar, o Governo Federal atropela conquistas de uma categoria importante do País.

Essa medida provisória prevê a criação do atleta autônomo, que não tem direitos federativos, que não está vinculado a nenhuma associação, que defende os times como prestadores de serviço, sem poder gozar de qualquer benefício previsto na CLT. Caracteriza-se como autônomo o atleta maior de 16 anos - isso está no texto dessa medida provisória - que não mantém relação empregatícia com a entidade desportiva, auferindo rendimentos por conta e por meio de contrato de natureza civil. O texto sublinha: "O vínculo desportivo em nenhuma hipótese implicará reconhecimento de relação de emprego".

Podíamos esperar tudo desse Governo, menos um tratamento desse tipo a essa classe de profissionais. Ao contrário do que ocorre com os atletas que têm contrato profissional e carteira assinada, não há previsão legal de pagamento de indenização. Se o clube vier a dispensar o atleta ou se outro clube se interessar em contratar o autônomo, no entender de advogados especialistas em direito desportivo, esses profissionais, em final de carreira, que não despertarem cobiça de rivais ou não puderem dar lucros em eventuais negociações, deverão compor a maioria da categoria de autônomos, de atletas informais.

Aonde nosso País chegou? Tudo isso por meio de um instrumento antidemocrático, ou seja, a medida provisória. Cassam dos atletas deste País seus direitos não discutidos no parlamento, ou discutidos com seus sindicatos ou com a sociedade.

Espero a reação imediata dos sindicatos, das associações de garantia dos atletas, dos ex-atletas, de todos. Que seja convocada uma greve nacional do futebol para mostrar a este Governo que as conquistas dos atletas brasileiros foram alcançadas com muita dificuldade. Os atletas são trabalhadores reconhecidos neste País, não podendo, dessa maneira, ser-lhes subtraídos os direitos.

Com a medida provisória, os beneficiados são os clubes. Ficam salvaguardados, podem pactuar multa rescisória de até 2 mil vezes em relação aos atletas. Em compensação, o empregador será obrigado a pagar, no máximo, 400 salários mensais, se resolver mandar o jogador embora, sem justa causa.

Atualmente, a justiça aceita que o atleta cubra até 1.330 vezes o provento mensal, se o contrato for rescindido.

Os benefícios dos clubes não param por aí. A medida provisória tira dos atletas a possibilidade de receber direito de arena sobre os contratos de patrocínios e de TV firmados pelas associações.

Ora, alguns dos jogos do Campeonato Brasileiro são transmitidos para todo o mundo. No caso, as televisões, os clubes, a confederação e as federações ganham, mas os atletas já não terão o direito de arena, consagrado nas relações entre os clubes e os atletas nos campeonatos realizados pelas federações e pela CBF. Que presente! De onde tiraram esse saco de maldades, essa proposta que retira as conquistas históricas de uma classe tão importante para o povo brasileiro? Retiram-se também o adicional noturno, horas extras por jogos aos domingos e nos feriados, e são obrigados a ficar concentrados, até três vezes por semana, sem que sobre o período incida outros encargos.

O Governo Federal legislou até sobre a concentração dos jogadores. Determina quantos dias o jogador tem de ficar concentrado, por semana. Lembro uma frase do futebol: "jogaram onde?". Onde esses que criaram essa maldade contra os atletas do País jogaram, para poderem construir uma medida provisória como essa? Eles acham que todo jogador de futebol, no País, ganha milhões de dólares. Ao contrário, hoje, segundo a CBF, em 82% dos contratos registrados pelos clubes, os atletas percebem menos de dois salários mínimos. Até desses contratos, o Governo Federal pretende retirar os direitos dos atletas profissionais.

Há uma grande mobilização. Conversei com o Wilson Piazza, que me disse que está convocando todos os Presidentes de associações, os sindicatos, para um alerta contra essa maldade perpetrada contra uma classe de trabalhadores.

Acabou o tempo de se acreditar, no País, que atleta é marginal. Há uma elite no País que discrimina os atletas até na oportunidade de estudar. Muitos têm de deixar o Brasil para treinar em outros países, em que, na sua organização, no currículo da escola, é possível treinar, praticar esporte, competir e estudar.

Isso não é possível no Brasil. Essa elite que discrimina o atleta novamente quer ferir de morte essa relação conquistada com muito esforço e trabalho por vários companheiros com que tive o prazer de atuar e defender.

Atuei pelo mesmo clube durante 15 anos, assinando muitas vezes contrato em que o clube praticamente determinava as condições, porque eu não tinha outra possibilidade. Aos 32 anos de idade, depois de servir 15 anos no mesmo clube, pude transferir-me e fazer um contrato em que poderia exigir mais.

É isso que o Governo Federal quer fazer com os jogadores de futebol no Brasil: retornar ao tempo em que se atuava 15 anos no mesmo clube, sem receber nenhum direito; criar a figura do atleta camelô, do atleta informal. Tem de haver resistência e presença dos atuais atletas. Quero contribuir para que os atletas que estão atuando no futebol brasileiro não sejam obrigados a retornar àquele tempo em que ingressei e joguei futebol, como profissional, por três anos, e não tive direito a nada, nem FGTS, nem carteira profissional. Havia um contrato que nada me garantia. É isso que o Governo do PT quer dar novamente de presente de fim ano aos atletas neste País. Não é possível retornar a esse tempo. Não podemos abrir mão das conquistas obtidas, com muito esforço, por uma classe tão importante da vida dos brasileiros! Devemos dizer "não" a essa medida provisória do Governo Federal, que tenta tirar dos trabalhadores direitos já consagrados. Devemos lutar para que essa medida não passe no Congresso. Muito obrigado.

A Deputada Lúcia Pacífico* - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, mais uma vez venho a esta tribuna para defender o consumidor contribuinte.

Nosso gabinete e o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais têm recebido inúmeras reclamações quanto ao atendimento prestado pelo DETRAN na Gameleira. Verificamos que são procedentes. As filas são intermináveis, e os usuários, além de pagarem caro pelos serviços, são obrigados a perder cerca de um dia inteiro para realizarem uma transferência de veículo ou simplesmente retirarem o documento de 2004. Há casos de pessoas que, após enfrentarem filas, das 9 da manhã até o final do expediente, para realizarem uma simples transferência, saem sem seus documentos, apenas com um comprovante de protocolo, devendo retirá-los uma semana depois.

Mais absurdo ainda é que esse protocolo não pode ser usado como documento para o motorista guiar o seu veículo. Se o cidadão for apanhado apenas com o protocolo, terá o carro apreendido. Os funcionários do DETRAN dizem que o jeito é ficar com o carro na garagem e que, infelizmente, não podem fazer nada. A desculpa é sempre a mesma: sistema fora do ar, falta de funcionários, correria de fim de ano e outras.

A reforma administrativa, que tem como objetivo dar maior qualificação aos funcionários e melhorar a infra-estrutura do serviço público, tem de ser colocada em prática e mostrada aos cidadãos. Realmente não dá para agüentar o DETRAN do jeito que está, funcionando em total desrespeito ao consumidor contribuinte.

Enviamos ofício ao Chefe do DETRAN cobrando providências. Caso nosso pleito não seja atendido, convocaremos uma audiência pública para debater o assunto. Do jeito que está, não dá para agüentar. Obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/11/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou os seguintes atos:

exonerando Mauro Xavier do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Liberal;

nomeando Olga Reis de Sousa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Liberal.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde à Deputada Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem, matrícula 12.209-2, no dia 19/10/2004.

Mesa da Assembléia, 22 de novembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Irani Vieira Barbosa, matrícula 2126-1, no dia de 18/11/2004.

Mesa da Assembléia, 22 de novembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2004

CONCORRÊNCIA Nº 1/2004

Resultado da Nota de Preço e da Nota Final.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades local fixo-fixo, com fornecimento de central telefônica PABX e aparelhos telefônicos, longa distância nacional, longa distância internacional, e para prestação do Serviço Móvel (pessoal ou celular), na modalidade local móvel-móvel.

Nota de Preço:			
LICITANTE	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
Empresa Brasileira de Comunicações S.A. - EMBRATEL	1	1	
Global Village Telecom Ltda - GVT	0,12		
Telemar Norte Leste S.A.	0,78		1
TNL PCS S.A.		0,18	
Nota Final:			
LICITANTE	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3

Empresa Brasileira de Comunicações S.A. - EMBRATEL	1	1	
Global Village Telecom Ltda - GVT	0,45		
Telemar Norte Leste S.A.	0,8		0,94
TNL PCS S.A.		0,5	

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2004.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2004

Objeto: contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e reforma de mobiliário.

Tendo em vista que nenhuma empresa apresentou proposta para o certame, declara-se deserta a licitação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2004.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2004

Objeto: aquisição de câmera fotográfica Nikon, cartões de memória e baterias.

Licitante vencedor: JLT Produtos Eletrônicos Ltda.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2004.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de aperfeiçoamentos técnicos do edital referente ao pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de compressores, ele está suspenso até que se defina uma nova data para a abertura das propostas e a conseqüente publicação de sua versão atualizada.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 6/12/2004, às 10h15min, Pregão Eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos de

informática.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, à Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou, gratuitamente, por meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

CONTRATO DE ADESÃO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: liberação de acesso ao "Minas Gerais" via Internet. Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Licitação: dispensa nos termos do art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: liberação de acesso ao "Minas Gerais" via Internet. Objeto deste aditamento: inclusão da cláusula de dotação orçamentária: 339039. Vigência: a mesma do contrato original.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia, verificada na edição de 20/11/2004, pág. 67, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Dilzon Melo" onde se lê:

"exonerando Roberto de Assis", leia-se:

"exonerando, a partir de 22/11/2004, Roberto de Assis".